



ESTE LIVRO REGISTRA EM ATA O MANDATO
DA VEREADORA ÁUREA CRAVO.



Servirá o presente Livro que em
todas as suas folhas leva a rubrica
de que uso "Edgard Joaquim de Souza Carneiro", para as
actas da Câmara Municipal desta Cida-
de de Alagoinhas, ficando a cargo do respectivo
Secretario.

Alagoinhas, 13 de Abril de 1936
Edgard Joaquim de Souza Carneiro
Juiz de Direito e da 8.ª Zona Eleitoral

Acta da instalação da Câmara Municipal
da Cidade de Alagoinhas como se abaixo se decla-
ra

- Presidencia: Dr. Edgard Joaquim de Souza Carneiro
- 1.º Secretario: Alcindo de Camargo
- 2.º Secretario: Francisco de Costa Baptista

Os trize dias do mês de Abril do anno de mil
novecentos e trinta seis, ás dez e seis horas, no edifi-
cio do Paço Municipal em o salão nobre onde se
achavam presentes o Sr. Dr. Edgard Joaquim de
Souza Carneiro, Juiz de Direito, nesta Comarca e si-
tuada zona Eleitoral pelo mesmo foi dito que sa-
tando designado pelo Sr. Dr. de Souza Carneiro
Presidente do Tribunal Regional de Justiça Elei-
toral desta Estado, o dia de hoje para ser
instalada a Câmara Municipal da Cidade de
Alagoinhas para o quadriennio de 1936 a 1940,

considerava a srs. Alcindo de Camargo e Francisco da Costa Baptista, vereadores eleitos, para servirem de 1º e 2º secretários, respectivamente.

Com a seguinte, considerou todos os vereadores eleitos e diplomados para apresentarem os seus diplomas que foram recebidos pela Mesa.

Recebidos os diplomas, verificou a Mesa que se achavam presentes os vereadores eleitos e diplomados: Alcindo de Camargo, Francisco da Costa Baptista, Prof. Aurea Ribeiro Bravo, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Dr. Miguel Olympio Pinto de Aguedo, Severino de Souza Caldeira, Saturnino da Silva Ribeiro, Manoel Campos Martins Junior e Alvaro Cirio Dantas, que chamados pela ordem da colocação dos diplomas, ratando todos a presença de fé, proferiram o compromisso legal de bem servir com lealdade e dedicação as funções do cargo.

Terminada a solenidade do juramento declaram o sr. Presidente instalada a Câmara Municipal e ciente em observância ao que prescrevem os "Disposições transitórias" da Lei nº 42 de 24 de Janeiro de 1936 em proceder à eleição por acatamento secreto da mesa definitiva, a qual deu o seguinte resultado:

Para Presidente: Saturnino da Silva Ribeiro oito votos de Miguel Olympio Pinto de Aguedo um voto;

Vice-Presidente D. Aurea Ribeiro Bravo quatro votos; Francisco da Costa Baptista, dois votos Miguel O. P. de Aguedo um voto Alvaro Ernesto de Figueiredo um voto sendo verificados um voto nulo.

Para 1º secretário Alvaro Ernesto de Figueiredo sete votos Manoel Campos Martins Junior um voto Alcindo de Camargo um voto;

Para 2º secretário Alcindo de Camargo seis votos Aurea Ribeiro Bravo um voto Miguel O. P. de Aguedo um voto Alvaro Ernesto de Figueiredo um voto. Terminada e verificada a votação o sr. Presidente proclama eleitos, para: Presidente Saturnino da Silva Ribeiro;

para Vice-Presidente - D. Aurea Ribeiro Bravo 1º secretário - Alvaro Ernesto de Figueiredo 2º secretário - Alcindo de Camargo que foram convidados para assumirem os seus cargos, ocasião em que o sr. Juiz de Direito felicitando os vereadores, augurava um período legislativo de engrandecimento à Magistral e ordenam, a srs. secretários, que lavrassem a presente ata a qual lida e achada conforme foi por todos assinada.

Edgard Joaquim de Souza Carneiro J.

Alcindo de Camargo 1º secretário
Francisco da Costa Baptista.

Aurea Ribeiro Bravo
Miguel Olympio P. de Aguedo.

Severino de Souza Caldeira

Alvaro Cirio Dantas.

Ata da sessão de Posse do Prefeito Mário da Silva
Cravo

Presidência: Saturnino da Silva Ribeiro
1º Secretário: Álvaro Ernesto de Figueiredo
2º " : Alcindo de Camargo

No Trze dias do mês de abril de
mil novecentos e trinta e seis, logo ao seguir-se
à sessão de juramento e Posse, conforme ata
anterior, presentes os Vereadores Saturnino da
Silva Ribeiro, D. Pereira Ribeiro Cravo, Álvaro
Ernesto de Figueiredo, Alcindo de Camargo, Severiano
da Souza Caldeira, Plínio Olympio Pinto de Aguiar,
Francisco de Costa Baptista, Álvaro Cirino Dantas
e Manoel Campos Martins Junior, sob a presiden-
cia do Vereador Saturnino da Silva Ribeiro, secre-
tariada pelo Vereador Álvaro Ernesto de Figueiredo
e Alcindo de Camargo 1º e 2º Secretários respecti-
vamente, declarou o Sr. Presidente a bordo da
sessão e frangeu com a palavra.

Vente-a o Vereador Álvaro Cirino Dantas
a lha sendo concedida comarca que o Sr.
Prefeito Mário da Silva Cravo presente na Casa
requer a designação de uma Comissão para des-
ta ingressar no recinto das sessões após de-
tinar parte do cargo de Prefeito para o quadri-
mestris de 1936 a 1940.

Depois o pedido o Sr. Presidente denegou
a Comissão composta dos Vereadores Plínio
Olympio Pinto de Aguiar, Francisco de Costa
Baptista, Álvaro Ernesto de Figueiredo e de re-

querido Álvaro Cirino Dantas.

Sob aplausos da Presidência, pedido e numerosas
punctuações o Sr. Mário da Silva Cravo a recitou dos
preceitos e perante o Sr. Presidente e toda a Câmara,
leu de pé, perante o seguinte compromisso legal:
" Prometo servir com lealdade e dedicação as funções
do meu cargo, respeitando a firmeza imposta, de-
do, as leis do País."

Terminada a Cerimônia de juramento o Sr.
Prefeito frangeu assente a direita da mesa, para opor-
to ao qual se achava o exco. Sr. de José de Oliveira
que presidiu a primeira sessão.

Frangendo a palavra a quem dele quizer
fazer uso, pediu-a o Sr. Mário da Silva Cravo e
nos eloquentes discursos manifestou mais uma vez
os seus bons propósitos de trabalhar em prol do
Município e concitando o povo para que também
colaborem em obra de engrandecimento de Ploymônio,
salvando a harmonia de vistas existentes entre as acti-
vidades existentes do Município, especialmente
as partes judiciais e terminando dizendo do desejo
que esperava da Câmara que acabasse de ser enfor-
cada em benefício de Comarca.

Com seguinte feita a palavra a Vereador D.
Pereira Ribeiro Cravo agradeceu a sua eleição à
Vice-presidência, destacando sobre o papel de
mulher benévola em todas as actividades de vida
pública e prosaética, na altura de seus fizes, tra-
balhar pelo progresso do Município para fazer jus
à confiança de todos os habitantes e dos seus distin-
tos colegas.

Antes os oradores foram entusiasticamente aplau-
didos. Não havendo quem usasse de palavra,

a Presidente agradece a sua eleição para o cargo
e que se achava investido prontamente no trabalho
em prol de Magalhães, contando para tal com
o apoio de seus compatriotas e de declarar-se
cerrado o seu voto e determinar a lavatura desta
acta que será lida a fim de ser assinada. E, em
Alcides de Gama, a seguir:

Salvador de Almeida
Alvaro Ernesto de Figueiredo.
Alcides Gama

Miguel Olympio P. de Aguiar.
Francisco da Costa Baptista.
Severiano de Souza Caldeira
Alvaro Ernesto Dantas.

Acta da primeira sessão ordinária da Câmara Municipal
em 25 de Maio de 1936.

Presidência: Saturnino de Siqueira
1º Secretário: Alvaro Ernesto de Figueiredo
2º " Alcides Gama

Das vinte e cinco dias do mês de maio de mil nove-
centos e trinta e seis, presentes os vereadores senhores
Saturnino de Siqueira, Alvaro Ernesto de Figueiredo,
Alcides Gama, Alvaro Ernesto Dantas, Miguel Olympio
de Aguiar, Francisco da Costa Baptista e Severiano de

de Souza Caldeira e faltando seu cargo por justificada
ou veracidade por absentado, estavam presentes Campos de Aguiar,
Junior e Aurora Ribeiro Cravo, assumiu a presidência
o Sr. Saturnino de Siqueira, secretariados pelos ve-
readores Alvaro Figueiredo e Alcides Gama, 1º e 2º
secretários respectivamente.

Terminada a sessão legal, o Sr. Presidente declarou aberta
a sessão em matéria para expediente fran-
quese a palavra a quem do lazeiro quizesse fazer uso.
O Vereador Alvaro Dantas declarou que se achava
em falta contigua a dois dias os vereadores e leitos e
diplomados Antonio Augusto de Aguiar e José Augusto
de Aguiar que haviam deixado de prestar juramento
na sessão de posse e requeria a designação de seus cargos
para dar ingresso aos mesmos no recinto dos dias
após de prestarem o compromisso de artigo, encerrando a
Presidência, usando Miguel de Aguiar, Alvaro Dantas,
e Francisco Baptista para constituir a comissão de
Tribunales, no recinto dos dias, para a mesma
observar as formalidades legais, prestaram o compo-
nimento de servir com lealdade e dedicação as funcões
incumbentes aos cargos para o qual se achavam de ser emp-
fados.

O Sr. Presidente anunciou que de acordo com a lei
organica municipal se proceder a eleição para os
"Comissários Municipales" a qual realizara-se da seguinte
maneira, observando os preceitos de artigos seguintes
Comissão de Occorrendo, Fazenda e Contas:
Alvaro Ernesto de Figueiredo, seis votos; Francisco da
Costa Baptista, cinco (5) votos; Severiano de Souza Caldeira
quatro (4) votos; Antonio Augusto de Aguiar um
(1) voto; Alcides Gama um (1) voto; Miguel de Aguiar
um (1) voto;

Comissão de Indústrias, Obras Públicas, Agricultura
Comercio e Estatística:

Miguel Olympio Pinto de Aguiar sete (7) votos;
Antonio Augusto Leal de Aguiar cinco (5) votos;
Mauricio Campos Martins Junior quatro (4) votos,
Alvaro Cruz Dantas um (1) voto; José Augusto
Leal de Aguiar um (1) voto.

Comissão de Legislação, Poderes, Interiores, Justiça,
Família Pública, Instrução e Recreação.

Alcides Carneiro seis (6) votos; Álvaro Ribeiro Cruz
quatro (4) votos; José Augusto Leal quatro (4) votos
Miguel Olympio Pinto de Aguiar tres (3) votos e
Francisco de Costa Baptista um (1) voto.

Terminada as trabalhos da eleição e os Presidentes
proclamam o resultado e de classe apitos os tres mais
votos para cada Comissão.

Umas mais havendo a tratar o os Presidentes
a palavra a quem dela quizera fazer uso, foi
dada a o vereador Alvaro Cruz Dantas quem
em eloquentes allocuções congratulou-se com
os seus novos paiz e disse dos seus bons propósitos
de trabalhar em prol do Municipio e por não ter
quem mais quizera fazer uso de palavra, o Sr
Presidente deu hon a Comissões de Legislação, Poderes,
a elaboração de seus Regimentos internos e a serem
outros feitos para o de futuro próximo. E para
contar a honra a quem foi eleito a assis-
tente semi publicada. Eu, Alcides Carneiro, se-
cretario quem o escrevi.

Jatunim do Brasil Relator
Alvaro Ernesto de Figueiredo
Alcides Carneiro
Miguel Olympio P. de Aguiar.

Francisco de Costa Baptista.
Mauricio Campos Martins Junior
Alvaro Cruz Dantas.

Ata da segunda sessão ordinaria da Câmara Municipal
em 1 de Junho de 1936.

Presidencia: Saturnino de Lobo Ribeiro
1º Secretario: Alvaro Ernesto de Figueiredo
2º " Alcides Carneiro.

No primeiro dia do mês de Junho de mil novecentos e trinta e seis
presentes os vereadores Saturnino de Lobo Ribeiro, Alvaro Ernesto
de Figueiredo, Alcides Carneiro, Miguel Olympio Pinto de Aguiar,
Francisco de Costa Baptista, Alvaro Cruz Dantas foi aberta a
segunda sessão ordinaria da Câmara Municipal sendo eleito
a presidencia do vereador Saturnino de Lobo Ribeiro e secreta-
riado pelos vereadores Sr. Ernesto de Figueiredo e Alcides Carneiro
respectivamente 1º e 2º secretarios.

Havendo lido a despeito a ausencia dos vereadores
os José Augusto Leal de Aguiar, Antonio Augusto Leal de
Aguiar, Severiano Jorge Caldeira, sem justificacões e
D. Álvaro Ribeiro Cruz, por falta justificada pelo ve-
reador Alcides Carneiro, declarou o Sr. Presidente aberta a
sessão, foi lida e seu observada a ata anterior aprovada.

Umas havendo a tratar e a quem foi frequente
a palavra a quem dela quizera fazer uso, pedindo a
o vereador Alcides Carneiro para justificar o ausente.
pelo qual sua presença sendo não apresentada o propt

concessão do "Regimento Interior da Casa" consequente de um
 múltiplos artigos, nos três primeiros tempo para confronto
 de leis e Constituições, e nos dois que se trata de um tra-
 balho que se queria a cargo de uma a laborar. Acerto com a pala-
 vra e mesmo veracidade anunciou que se a classe nunca de xly
 e somente eleito, diplomado pelo Tribunal Eleitoral, se ju-
 guesse a lly, solicitando a suspensão de uma comissão para
 dar-lhe o ingresso oficial de prestar o compromisso legal.
 Depois o pedido foi sustentado a comissão pelo seu ver-
 dade. Manuel Campos Martins Junior, Francisco de Costa
 Baptista e Miguel Olympio P. de Aguiar.
 Neste dia se reuniu a comissão e o vereador Joaquim
 Tilly escreveu a mesa o seu diploma a prestação o fi-
 ramento de estilo, sendo mesmo ocorrida sustentado pelo ve-
 reder Alcindo Baumgart.

Com o seguinte texto a palavra o l. Miguel Olympio P. de
 Aguiar exposto a necessidade de ser elaborado com um
 projeto o "Regimento Interior" da Casa e por isso a classe
 que os artigos fossem os seus ditados, ao que o vereador
 Alcindo Baumgart tornou a justificar que essa medida se
 seria tomada logo depois a entrada do Regimento, sendo
 lá que foi aceita por todos.

O vereador Álvaro Ernesto de Figueiredo, por
 escrito, solicitou de os Presidentes que os os Prefeitos de Coimbra
 fizesse uma relação completa dos impostos pagos e a pagar
 pelos proprietários de terrenos e fabricas de casas, durante
 o exercício de 1985 e os lançamentos do mesmo fabrico
 em o costume para o exercício de 1986, e outras parti-
 cularidades mais sobre o assunto em apressa, sendo pelo os
 Presidentes de classe seria tomado em consideração o
 seu pedido.

Em este mais houve a tratar o de Presidente
 de classe em quanto a cessar a des-porção entre

para o dia 8 do corrente. Eu, Alcindo Baumgart,
 2º Secretário a escrever.

Jacobsaferreira P.
 Álvaro Ernesto de Figueiredo 1º S.
 Alcindo Baumgart
 Miguel Olympio P. de Aguiar.
 Francisco de Costa Baptista.
 Severiano de Souza Calceira
 Joaquim Tilly

Ata lavrada em 8 do corrente mês de Junho de
 1986.

Nos oito dias do mês de Junho de mil novecentos e
 trinta e seis a hora regimental, presentes os on-
 veredatários, Antenor de Silva Ribeiro, presidente, Alcindo
 Baumgart, 2º secretário, Francisco Baptista e Miguel
 Aguiar, de classe o de Presidente que deixou de ha-
 ver poderes por falta de número legal e marcou
 a hora para o dia 15 e para contar foi lido
 a esta ata. Eu, Alcindo Baumgart, 2º Secretário
 a escrever.

Jacobsaferreira P.
 Álvaro Ernesto de Figueiredo.
 Alcindo Baumgart
 Miguel Olympio P. de Aguiar.
 Francisco de Costa Baptista.
 Severiano de Souza Calceira

Joaquim Telly

0

Acta da terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Magalhães

Presidência: Saturnino da Silva Ribeiro

1º secretário: Álvaro Ernesto de Figueiredo

2º " : Alcides Camargo

Os quinze dias do mês junho de mil novecentos e trinta nove, à hora regimental, feita a chamada dos señores vereadores, responderam Saturnino de Silva Ribeiro, Álvaro Ernesto de Figueiredo, Alcides Camargo, Miguel Olympio de Aguiar, Francisco de Costa Baptista, Joaquim Telly, Severiano Souza Caldeira, faltando com communição por escrito os vereadores D. Severo Carral, Álvaro Carlos Dantas e seu cunhado Antonio Augusto Leopoldo de Aguiar, Manoel Campos, Martiniano Junior e João Augusto Leopoldo de Aguiar. Novecentos e noventa e sete artigos foram lidos e discutidos na presença do Sr. Saturnino de Silva Ribeiro presidente pelo Sr. Álvaro de Figueiredo e Alcides Camargo, 1º e 2º secretários respectivamente, declarou aberta a sessão. Foi lida e seu discussões aprovada a ata da sessão anterior.

O expediente lido e a leitura de parte preliminar sobre o requerimento interposto de Casa representada pelo Conselho de Legislação e Ordem, tendo

Joaquim Telly

o relatório do projecto de Regulamento Interino mais uma vez feita consideração em termos de urgencia terminada a leitura do mesmo foi interrompida a palavra a quem dele quizesse fazer seus pedidos e o Vereador Álvaro de Figueiredo que disse, desejando apresentar diversos projectos atinentes á vida Municipal e principalmente sobre o serviço de Higiene queria apresentar a opinião dos señores vereadores sobre os seguintes assuntos para o que fez seguinte exposição elucidativa pelo Sr. Vereador Francisco de Costa Baptista participa e apresenta um projecto de lei que estabelece a obrigatoriedade da construção de fossos nas casas que se projectam sobre o solo no mesmo districto e respectivos comissões para dar parecer. E mais tendo a Tribuna o Sr. Presidente declarou a sessão a seguir e marcou outra para o dia 22 do corrente mês de que para effectuar a votação a presentata que se lê e submittida á aprovação. Eu, Alcides Camargo, 2º secretário, a actas:

Saturnino da Silva Ribeiro

Álvaro Ernesto de Figueiredo

Alcides Camargo

Miguel Olympio de Aguiar

Francisco de Costa Baptista

Severiano de Souza Caldeira

Manoel Carlos Dantas

Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Alayouba

- Presidência: Antunes da Silva Ribeiro
- 1º Secretário: Álvaro Ernesto de Figueiredo
- 2º " : Alcindo Camargo

Em 22 dia do mês de Junho de mil novecentos e trinta e seis fez-se a chamada dos señores vereadores a qual compareceram Antunes da Silva Ribeiro, Álvaro Ernesto de Figueiredo, Alcindo Camargo, Olímpio Pinto de Aguiar, Francisco de Costa Baptista, Álvaro Cirino Dantas, Severino de Souza Colares faltando sem causa justificada Manoel Campos Martins Junior, Antunes Augusto de Aguiar, José Augusto de Aguiar e Joaquim Telly e como ela D.ª Helena Ribeiro Cascaes.

havendo lido e aprovada a presidência e os Secretários de Antunes da Silva Ribeiro por votação pelo Sr. Álvaro Ernesto de Figueiredo e Alcindo Camargo 1º e 2º secretários respectivamente. Foram lidos e sem discussão aprovados os atos dos dias 15 e 18 do corrente mês.

O expediente consta da leitura de um projeto de lei de autoria do Sr. Álvaro Ernesto de Figueiredo autorizando o Prefeito deste Município a autorizar com o Prefeito do Município de Foz de Iguaçu a abertura de uma ponte sobre o rio Camargo na estrada que conduz ao assentado de Petrópolis do Município de Antunes da Silva Ribeiro referindo as causas que justificam o projeto e o Presidente encaminhou encaminhando o comissário de Obras Públicas, Engenharia e Contas, um ofício ao Prefeito Manoel Cascaes solicitando depois

de participação, a votação de uma lei que lhe faculte o recebimento de um milhão de cruzeiros de renda. No dia da leitura do projeto de lei de autoria do Sr. Álvaro Ernesto de Figueiredo, um projeto de Lei da Comissão de Legislação e Política que aprova os atos praticados pelo Prefeito Manoel de Silva Cascaes no período de exercício de mandato de outubro de 1930 a abril de 1936;

Terminada a leitura do expediente foi frangida a palavra a quem dela quizesse usar, pedindo a palavra Álvaro Cirino Dantas que em eloquente discurso em que solicita a ação administrativa do governo Estadual e Municipal, de levantamento de recursos, de crédito de Bahia positiva o mesmo em favor ao P. S. D. o seu ingresso no P. Municipal e posteriormente a Câmara Estadual como deputado Constituinte, eleito pelos sindicatos desta Cidade motivo pelo qual apresentase a sua renúncia de cargo de Vereador deste Município e pedindo se lhe seja dada a palavra para agradecer a atenção e terminar com eloquentes palavras de incentivo para que a Câmara trabalhasse sempre pelo Município com a visão de uma política avançada e promettendo tudo fazer em sua possibilidade, na Câmara Estadual em benefício do nosso Comune. Foi requerido o Sr. Presidente se leria a votação o pedido de renúncia de Vereador Álvaro Cirino Dantas. Pediu a palavra o Vereador Alcindo Camargo e disse que a Câmara se compromettera com a renúncia pelo interesse da circunstância. Lançava depois um olhar de volta para o Sr. Álvaro Dantas cuja capacidade de trabalho se bem tanto conhecida. Entretanto sentiu

a Câmara substituta com o seu ingresso no C. Estadual
onde irá impetrar as luzes de seu conhecimento
e experiência.

Com a palavra o Vereador Albano de Figueiredo
diz que na última sessão consultou a opinião de seus
parceiros sobre a situação de sua impetração sobre a contagem
de pensões, copias e lanções e de todos os con-
tos de seu cargo, porém, desistiu que tal tributo
já consta de nossa Lei de Recios, e como seu
nome consta de Posturas seu vigor determina que
a matéria deveu ser feita no município
no Município para ser cumprida a resolução que de-
termina a conclusão da obra de adaptação solicitada
de preferência para que se evite a hesitação
de que com a mesma hesitação fosse posta
em execução o disposto no C. de Posturas no par-
te que acima se refere.

Não havendo quem mais quizesa usar da palavra
foi anunciada a ordem de dia entrando em primei-
ra discussão o projeto de lei n.º... que obriga os
proprietários de casa a contratar de fossas para
aquas servidas cujo valor locativo exceder de trinta
mil réis anualmente.

Nada mais tendo a tratar foi encerrada a
sessão encerrando-se a noite para prosseguir de
junta entrante. E para contas, os Acreditados
Barbosa, Sr. Secretário e Vereador.

- Saturino da Silva Ribeiro
- Alvaro Ernesto de Figueiredo
- Miguel Olympio F. de Azevedo
- Francisco da Costa Bastista
- Manoel Campos
- Antônio Junior
- Severiano de Souza Caldeira

Severiano de Souza Caldeira
Joaquim Teles

Ata da quinta sessão da Câmara Municipal de
Alagoinhas

Presidencia do senhor Saturnino da Silva Ribeiro	Alvaro Ernesto de Figueiredo
1º Secretario	Alcindo de Camargo
2º " "	

Ao 1º dia do mês de Julho de mil e novecen-
tos e trinta e seis, as treze horas faz-se a
chamada dos senhores vereadores a qual res-
pondem: Saturnino Ribeiro, Alvaro Figueiredo, Al-
cindo de Camargo, Francisco da Costa Bastista, Mr.
Miguel Olympio F. de Azevedo, faltando com
causa justificada a Vereadora Maria Ribeiro
Bravo, e sem ela os Vereadores Antonio Ju-
gusto Real de Azevedo, Manoel Campos Martins,
Joaquim Teles, José Augusto Real de Azevedo
e Severiano de Souza Caldeira.

Abre-se a sessão sob a presidencia do sr.
Saturnino da Silva Ribeiro secretariada pelos
srs. Alvaro Figueiredo e Alcindo de Camargo,
primeiro e segundo secretarios, respectivamente.

Foi lida e submetida a discussao a ata da
sessão anterior não tendo quem sobre a

uma se manifestasse, sendo adiada a votação por falta de numero.

O expediente consistiu da leitura de um parecer da comissão de Orçamento, fazendo em contas terminando por projeto de lei que concede o prazo de noventa dias aos contribuintes de impostos deste Município, em atraso até 31 de Dezembro de 1935, para pagamento, sem multa dos referidos impostos.

Terminada a leitura do expediente foi franqueada a palavra a quem dela quizesse fazer uso.

Leu-a o Vereador Francisco Batista e diz que revendo o nosso Código de Posturas verificou que o projeto de lei de sua autoria, apresentado em 15 de Julho ultimo se tornava desnecessario visto como o aludido Código trata do mesmo assunto elaborado no referido projeto, pelo que requeria a retirada do projeto do plenário, declarando o sr. presidente que na proxima sessão submeteria o requerimento a votação.

Leu a palavra o Vereador Dr. Miguel de Azevedo proferiu a seguinte justificação após ter apresentado um projeto de lei que manda apim de ser incrementada a lavoura do fumo no Município a concessão de premios aos lavradores cuja produção seja superior a mil trezentos e cinquenta Kilos annuaes:

Justificação do Projeto de lei n.º que trata sobre a concessão de premios a lavradores de fumo.

Sr. Presidente - Elaborando o Projeto que acabo

de ler, tive por fim não só incentivar os pequenos lavradores, concedendo-lhes o justo premio dos juros devanados, das aguras do campo, como promover o aumento de produção em beneficio do cofre Municipal.

Bem compreendo a espiulosa função desta Câmara de Vereadores, da qual tenho a honra de pertencer. Como legisladores, mandatarios do povo, temos um compromisso moral, e a responsabilidade na elaboração dos Projetos. E eis porque Sr. Presidente, é dever nosso trabalhar e estudar seriamente as necessidades mais palpitantes, os problemas vitais do Município, visando sempre o seu progresso com o aumento da sua renda, na minha opinião deficiente. Assim refiro-me, em relação as suas inumeras possibilidades, e extensão do seu territorio.

Sou e serei contrario a qualquer aumento do imposto que venha assislar ou que concorra para o aniquilamento do comercio, da lavoura e das industrias.

Penso, sr. Presidente que a sabedoria do legislador deve consistir em estudar e descobrir novas fontes de receita, em promover meios possiveis de estimular, de incentivar as classes produtoras, as energias de maior vulto que venham concorrer com o imposto para independencia e prosperidade da Comuna.

Particularizando a cultura do fumo, desamparada e entregue exclusivamente a pequenos lavradores, e que a despeito das inqentes dificuldades porque atravessa, é a que oferece aultada ao Município. Repre-

senta portanto a sua maior grandeza, e triste de nós se não fora ela. O que seríamos, e em que condições estaríamos se os pequenos lavradores a abandonassem. Figurada esta sombria hipótese teríamos fatalmente de cerrar as portas comuna e Comercio, e os seus maleficos efeitos ainda se refletiriam na balança economica do Estado.

Identificado de longa data na vida do campo, no exercicio pleno da função que exerceo de Agronomo, quer na propriedade que possuo, quer nos varios serviços do Governo Federal, conhecedor dos egredos da terra, da vida da sua produção, e das multiplas dificuldades que enfrentam os pequenos lavradores, colhi no terreno desta pratica os dados para organização do citado Projeto, que trago a consideração desta Camara, na convicção de que se ja aprovado, diante das razões que acabo de expôr.

Continuando com a palavra o mesmo Vereador requer a transcrição da justificacão, nesta ata.

Não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra declarou o sr. Presidente que por falta de numero legal deixava de haver votacão e encerrou a sessão marcando outra para o dia seis de julho e deu para Ordem do Dia os assuntos já marcados na sessão anterior e mais o Projeto de Lei da Comissão de Orçamento de Contas lido na presente sessão.

No que para constar lavrou-se a presente ata que será lida e submetida a discussão e votacão.

Votacão. Cu, Alcindo Campos, Secretari, e
e cuos.

Alvaro Ernesto de Figueiredo
Elizuel Augusto P. de Aguiar
Francisco da Costa Baptista
Manuel Campos Martins Junior
Severiano de Souza Caldeira
Joaquim Tety

Acta da 6ª Sessão da Camara Municipal de Massinhas.

Presidente: Saturnino da Silva Ribeiro
1º Secretari: Alvaro Ernesto de Figueiredo
2º " Secretari: Elizuel Augusto P. de Aguiar.

Dos seis dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e seis, a hora regimental da sessão a chamada dos Senhores Vereadores, a qual os proudeu: Saturnino Ribeiro, Alvaro Figueiredo, Elizuel de Aguiar, Joaquim Tety e Severiano Caldeira, faltando com causa justificada: D. Lucia Corano, e seu ella, Alcindo de Campos, Francisco Baptista, Antonio Real de Aguiar, Manuel Campos Martins Junior, e José Augusto de Aguiar.

Abre-se a sessão pela presidencia do Sr. Saturnino Ribeiro, secretariado pelos Senhores

Alvaro Figueiredo e Eliezer de Aguiar.
Foi lida e submettida a discussão a acta da
sessão anterior, deixando de ser submettido
a outros por falta de numero.

Pois havendo materia para o expediente foi feita
queada a palavra, não tendo quem della
quizesse fazer uso.

Pois havendo numero legal para votação e
a ser o numero para ser tratado, declarou
Sr. Presidente, encerrada a sessão, e marcou
outra para 5.ª feira 9 de julho.

Em Eliezer Olympio Pinto de Aguiar, 2.º Secre-
tario Interino, a occorri.

Attestado
Eliezer Olympio P. de Aguiar
Francisco da Costa Baptista
Manuel Campos Martini Junior
Severiano de Souza Caldeira
Joaquim Telles

Acta da 7.ª sessão da Camara Municipal de Ma-
goinhas.

Presidente: Paternino da Silva Ribeiro.
1.º Secretario: Alvaro Ernesto de Figueiredo.
2.º " Interino: Eliezer Olympio P. de Aguiar.

Aos nove dias do mez de julho de mil novecen-
tos e trinta e seis, á hora regimental, fez-se a cha-

mada dos Senhores Vereadores, a qual responderam: Pa-
ternino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figuei-
reido, Eliezer Olympio P. de Aguiar, Francisco da Cos-
ta Baptista, Manoel Campos Martini Junior, Se-
veriano de Souza Caldeira, e Joaquim Telles, faltan-
do com causa justificada, D. Sousa Ribeiro Corano,
e sem ella, Almeida de Camargo, Antonio Augus-
to Leal de Aguiar, e José Augusto Leal de Agui-
ar.

Havendo numero legal, declarou Sr. Presiden-
te, aberta a sessão, e determinou a leitura das
actas das sessões anteriores dos dias 22 de
junho, 1.º e 6 de julho corrente, as quaes foram
aprovadas sem discussão.

Pois existindo materia para o expediente, foi feita
queada a palavra a quem della quizesse fazer
uso. Pediu-a o vereador Alvaro de Figueiredo, que
depois de fazer uma exposição sobre o estado sani-
tario do Cuidado, e de ler os numeros 1, 2, 5 e 6 do
Capitulo 2.º do novoCodigo de posturas, requereu
ao Sr. Presidente, que ao Sr. Profeitor fosse offi-
ciado para que pelo Ca.º de J.º se chegassem ao conheci-
mento do medico da hygiene, os dispositivos do
regeidoCodigo, a fim de que os mesmos sejam
cumpridos, sendo este requerimento approvado.
Com a palavra o vereador Joaquim Telles, apre-
sentou depois de justificar verbalmente, um
Projecto de Lei, que dispõe sobre a criação de
uma Bibliotheca Publica Municipal, sendo o
regeido Projecto encaminhado as "commissões
de Legislação e Poderes", e "Fogenda e Contas."
Pois havendo quem mais quizesse fazer uso da pa-
lavra foi annunciada a ordem do dia.

O Sr. Presidente submettu a votação o re-
querimento feito na sessão do dia 1º pelo
Vereador Francisco Baptista, pedindo a reti-
rada do Projecto de Lei, que mandava estabe-
lecer a obrigatoriedade de construções de fossas
para aguas servidas, eudo o mesmo appro-
vado.

Com primeira discussão foi approvado o Proj-
cto de Lei n.º 3 que approva os actos praticados
pelo Prefeito deste Municipio, no periodo descomen-
te do 16 de Julho de 1934, a 13 de Abril de
1936.

Com primeira discussão e votação foi approvado
o Projecto de Lei n.º que autorisa o Prefeito
deste Municipio, a entrar em accordo com o
Prefeito de Gramma, a fim de ser construida uma
Ponte sobre o Rio Camorugy, na estrada que
conduz ao Arraial de Pedras, e pontu da linha
divisoria entre os dois Municipios.

Com primeira discussão o Parecer n.º da Com-
missão de "Orçamento, Fazenda e Contas", termi-
nando pelo Projecto de Lei n.º que conce-
de aos contribuintes de impostos deste Mun-
icipio um prazo até 31 de dezembro de 1935,
o prazo de 90 dias, a contar da data em que
for sancionada a Lei para pagamento sem
multa dos referidos impostos, foi o mesmo appro-
vado.

Concluida a Ordem do Dia, e nada mais havendo pa-
ra se tratar, o Sr. Presidente, levantou a ses-
são e marcou outra para 2ª feira 13 de es-
te mes, dando para Ordem do Dia, a 2ª vo-
tação e discussão dos Projectos de Lei n.º

Com Miguel Olympio P. de Azevedo, 2º Seceta-
rio interino que a escreveu:

- Jalmeida
- Mrs. Ernesto de Figueiredo
- Alcambano
- José Augusto Vidal de Azevedo
- Miguel Olympio P. de Azevedo
- Francisco da Costa Baptista
- Antonio Augusto Real de Azevedo
- Severiano de Souza Caldeira

Na lavrada no dia 13 de Julho de 1936

Nos treze dias do mes de Julho de mil
novecentos e trinta e seis, presentes os Vere-
dores Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro
Ernesto de Figueiredo e Francisco da Costa
Batista, faltando com causa comunicada
a Vereadora Aurea Ribeiro Bravo e sem ela
os Vereadores Alcindo de Camargo, Manoel
Campos Martins Junior, Severiano de Souza
Caldeira, Antonio Augusto Real de Azevedo,
José Augusto Vidal de Azevedo, Mr.
Miguel Olympio Pinto de Azevedo e Joa-
quim Peles.

Exgotada a hora regimental declarou o
Sr. Presidente Vereador Saturnino da Silva Ri-
beiro que deixava de abrir a sessão
por falta de numero, e marcou outra

para o dia 20 do corrente.
Do que, para constar lavrou-se esta ata
que vai lida e pelos presentes assinada.

Saturnino da Silva Ribeiro
Alvaro Ernesto de Figueiredo
Francisco da Costa Baptista

Ata lavrada no dia 20 de Julho de 1936

Aos vinte dias do mês de Julho de mil novecentos e trinta e seis à hora regimental presentes os Vereadores Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Francisco da Costa Baptista e Antnio Augusto Real de Azevedo. Declarou o senhor Presidente que estando esgotada a hora regimental deixava de haver sessão por falta de numero e marcou outra para o dia 27 do corrente.

Do que, para constar lavrou-se esta ata
que vai pelos presentes assinada.

Saturnino da Silva Ribeiro
Alvaro Ernesto de Figueiredo
Francisco da Costa Baptista
Antnio Augusto Real de Azevedo

Ata da 8ª sessão da Camara Municipal de
Alagoinhas

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de mil novecentos e trinta e seis, as quatorze horas, fez-se a chamada dos membros Vereadores, a qual responderam: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Alindo de Camargo, Francisco da Costa Baptista, Dr. Olimpio Pinto de Azevedo, Clotário Augusto Real de Azevedo, José Augusto Real de Azevedo e Severiano de Souza Caldeira, faltando com causa justificada d. Aurea Ribeiro Cravo, e sem ela Manoel Campos Martins Junior e Joaquim Teles.

Havendo numero legal e aberta a sessão sob a presidencia do sr. Saturnino Ribeiro secretariado pelos ers. Alvaro Figueiredo e Alindo de Camargo, primeiro e segundo secretarios respectivamente.

Foi lida a ata da sessão do dia nove do mês findante e submetida à discussão.

Sobre a mesma pede a palavra o Vereador Alvaro Figueiredo e disse que verificou pela leitura da ata a omissão do deliberado na sessão de nove a designação do sr. Francisco da Costa Baptista para substituir D. Aurea Ribeiro Cravo na Comissão de Registração e Poderes na sua ausencia.

O sr. Presidente determinou a ratificação nesta ata da omissão.

Encerrada a discussão e submetida a

a até a votação, foi aprovada.
O expediente coustou da leitura do seguinte:
parecer n.º 2 das Comissões de Orçamentos, Fa-
zenda e Contas e Obras Publicas e Agricul-
tura, opinando para que fosse subnuti-
da a discussão o Projeto de lei n.º 5 da
autoria do Vereador Sr. Miguel Azevedo.
Parecer n.º 3 da Comissão de Legislação, Go-
verno e Instrução, que depois de meticolosa
esplanacão sobre o Projeto de lei n.º 6 do
Vereador Joaquim Teles, e que autoriza o Go-
verno Executivo crear uma Biblioteca Publi-
ca Municipal, termina opinando pelo ar-
quivamento do mesmo Projeto, por julga-lo
inopportuno.

Terminada a leitura do expediente foi fran-
queada a palavra a quem dela quizesse
fazer uso. Pediu o Vereador Almeida de Ba-
margo que pedindo permissão do Presidente
para ler trechos do Parecer sobre o Pro-
jeto n.º 6 e faz um tomo do mesmo Pare-
cer diversas considerações terminando por
declarar que em virtude de não se achar
presente o Vereador Joaquim Teles, não só-
mente se aguardava para discutir mais
detalhadamente o assunto como também por
um motivo de consideração pessoal.

O Vereador Miguel Olímpio Pinto de Aze-
vedo requer urgencia para ser subnutido a
discussão e votação o Parecer das Comissões
Fazenda e Contas e Agricultura, sendo seu
requerimento aprovado.
Não havendo quem mais quizesse fazer uso

uso da palavra foi annunciada a "Ordem do
Dia":

Em segunda discussão e votação, por artigos
o Projeto de lei n.º 2, que autoriza o Presi-
dente deste Municipio a entrar em accordo
com o Prefeito do Municipio de Trará, a-
fim de ser construida uma ponte sobre
o rio Camurugi, foi aprovado.

Em segunda discussão e votação por arti-
gos, o Projeto de lei n.º 3, que aprova os
atos praticados pelo Prefeito deste Municí-
pio, no periodo decorrente de 16 de Julho
de 1934, a treze de Abril de mil nove-
centos e trinta e seis, foi aprovado.

Em segunda e ultima discussão e votação
o Projeto de lei n.º 4 da autoria da Co-
missão de Orçamentos, Fazenda e Contas, e
que concede o prazo de noventa dias para
que os contribuintes em atraso até 31
de Dezembro de 1935, paguem sem mul-
ta, ao Municipio, os seus debitos, foi apro-
vado.

Em discussão o Parecer n.º das Comissões
de Orçamentos e Contas e Agricultura,
sobre o Projeto n.º 5, sobre o mesmo se
manifestaram os Vereadores Miguel Azevedo,
Antonio Azevedo, Alvaro Figueiredo e Fran-
cisco Batista.

Encerrada a discussão e subnutido a votos,
foi o Parecer aprovado.

Nada mais havendo para se tratar, declarou
o Sr. Presidente encerrada a sessão e marcou
outra para o dia 3 de Agosto proximo

procius vindouro e deu para Ordem do Dia: terceira e ultima discussão e votação dos Projetos de lei 2 e 3; primeira discussão e votação do Projeto de lei n.º 5 e discussões do Parecer n.º que opina pelo arquivamento do Projeto de lei n.º 6.

Do que, para constar lavrou-se a presente ata que será lida e submetida a discussão. Eu, Alcantar Camp, 2.º Secretari, a subscivo.

- Saturino da Silva Ribeiro
- Alvaro Ernesto de Figueiredo
- Alcantar Camp
- Miguel Olympio P. de Aguiar
- Francisco da Costa Batista
- Antonio Augusto Real de Aguiar
- Severiano de Souza Caldeira
- Joaquim Teles

Ata da 9.ª sessão da Camara Municipal de Alagoinhas

Presidencia do sr. Saturino da Silva Ribeiro
1.º secretario Alvaro Ernesto de Figueiredo
2.º secretario Alcindo de Camargo

Aos tres dias do mes de Agosto de mil novecentos e trinta e seis, faz-se a chamada dos srs. Vereadores a qual responderem: Saturino Ribeiro

Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Alcindo de Camargo, Francisco da Costa Batista, Mr. Miguel Olympio Pinto de Aguiar, Antonio Augusto Real de Aguiar, Severiano de Souza Caldeira e Joaquim Teles, faltando com causa participada a Vereadora Anna Ribeiro Cravo, e sem ella os Vereadores Manoel Campos Martins Junior e Jose Augusto Real de Aguiar.

Havendo numero legal abru-se a sessão sob a presidencia do sr. Saturino Ribeiro, e secretariada pelos srs. Alvaro Figueiredo e Alcindo de Camargo, 1.º e 2.º secretarios respectivamente.

Foi lida e submetida a discussões a ata da sessão anterior.

Sobre a mesma fala o Vereador Francisco Batista que procura explicar e esclarecer o modo pelo qual votou, na sessão anterior, o Parecer n.º 3 e Projeto de lei n.º 5.

Tambem sobre a ata falou o Vereador Alcindo de Camargo, que expoz o seu ponto de vista sobre o referido Projeto e em tom do modo que foi redigida a ata.

Encerrada a discussões e submetida a votos, foi a ata aprovada.

Não havendo materia para expediente foi franquada a palavra.

O Vereador Joaquim Teles, pede-a e declara que se aguardava para falar quando fosse submetida a discussões o Parecer n.º 4 da Comissão de Legislação, Poderes e Instruções, dado sobre o Projeto n.º 6, que e da sua autoria.

Não havendo quem mais quizesse fazer uso

uso da palavra foi anunciada a "Ordem do Dia".
Em discussão o Parecer n.º 4 da Comissão de Legislação, Poderes e Instrução, fala sobre o mesmo Vereador Joaquim Telles que proferiu uma justificação em favor do seu Projeto salientando o valor intelectual de uma Biblioteca em Alagoinhas, a guiza do que se tem praticado em algumas outras localidades do Interior e esta Cidade não figurasse na retaguarda das suas esmolas. Evidenciou a vantagem que dessa instituição poderia advir à classe operaria que precisa de estudar em substituição poder fazer por carência de livros. Finalizando disse confiar no patriotismo de seus pares rejeitando o Parecer e consequentemente votando favorável ao Projeto.

Em seguida pediu a palavra o Vereador Alcindo de Camargo que defendeu o seu ponto de vista como relator do Parecer, contrario ao Projeto. Salientou S. Sa. que não era adverso a criação de uma Biblioteca pois sendo diretor de um Estabelecimento de Ensino tal atitude seria censuravel. Deu o seu Parecer contrario a criação da Biblioteca por julgala inoportuna no momento, não só pela situação financeira do Municipio e na hora presente precisamos de escolas e alfabetização do povo e este é o dever supremo dos governos e de quanto tem noção das responsabilidades da direção do destino do país. Disse ainda que as Bibliotecas para o individuo que ainda não tem uma certa orientação mental constituia um fator

Jacobus G. G. G. 17
fator preponderante de anarquia intelectual e cujas consequências temo, amargado nos constantes movimentos sediciosos dos ultimos tempos em que os chefes procuram justamente explorar a pouca mentalidade da classe operaria. Concluindo, salientou de que tinha certeza cair o seu Parecer, ou alias o Parecer da Comissão de Legislação e Poderes, porém sentia-se bem com a sua consciência e ser coerente com as suas ideias fundamentadas em argumentos insosfismaveis.

Encerrada a discussão foi o Parecer rejeitado com tres votos contra quatro.

Em discussão o Projeto de Lei n.º 5 e lido o Parecer n.º 3 das Comissões de Orçamentos e Contas e Agricultura, sobre o mesmo Projeto, pede a palavra o Vereador Francisco Batista e declara que na sessão anterior tinha havido certa confusão na ordem da votação do Parecer e Projeto que ora se discutia, no entretanto vinha salientando de que tinha votado contra.

Encerrada a discussão e posto a votos o Projeto foi rejeitado por maioria.

Pela ordem pede a palavra o Vereador Elbiquel Aguiar e diz que aquela atitude dos seus Pares, rejeitando o Projeto na segunda discussão era um atestado de incoerencia e inconsciencia pois como se justificava ter esses mesmos Vereadores votado na sessão anterior favorável ao Projeto quando submetido a primeira

primeira discussão, e quando na segunda discussão votarem contra?

Ainda pela ordem pede a palavra o Vereador Alcindo de Camargo para revistar as palavras causticantes do Vereador Albiquel quando dizendo, o que tinha notado na sessão anterior, no momento em que era discutido o Projeto tinha sido de uma falta de compostura e a tal ponto que estabeleceram uma balburdia que desorganizou a marcha dos trabalhos. O sr. Presidente chamou a ordem os oradores pedindo que houvesse mais calma e prudencia no modo de emitir os seus conceitos sobre qualquer assunto que discutissem.

Lida a palavra o Vereador Moaro Figueiredo e diz que fazendo parte da Comissão de Fazenda e Contas, com a Comissão de Obras Publicas e Agricultura, assinara o Parecer n.º 3 dado sobre o Projeto de Lei n.º 15 que tinha de ser votado, e as ditas comissões reunidas, a despeito de julgarem o Projeto carente de correções foi de parecer que o mesmo fosse submetido a discussão e como na votação de hoje e assim o Projeto opunha que voltasse ás comissões, pois constituidas da maioria dos Vereadores podiam esclarecer.

Sobre esse abito protestou o Vereador Francisco Batista dizendo que um Projeto rejeitado na votação não era admissivel que voltasse ás comissões e no caso de acerta

acerta a sugestão terminantemente se afastaria da Pouissã.

Em terceira e ultima discussão o Projeto de Lei n.º 2 que manda construir uma ponte sobre o rio Camarogi na parte que é ponto divisorio entre este Municipio e o de Trará foi aprovado.

Em terceira e ultima discussão e votação o Projeto de Lei n.º 3 que aprova os atos praticados pelo Prefeito deste Municipio, no periodo decorrente de sessões de julho de mil novecentos e trinta e quatro a tuze de Abril de mil novecentos e trinta e seis, foi aprovado.

Nada mais havendo para se tratar o sr. Presidente declarou encerrada a sessão e marcou outra para o dia dez e dez para Ordem do Dia o Projeto de Lei n.º 6 que manda o Poder Executivo crear uma Biblioteca Publica Municipal;

No que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos assinada.

Eu, Alcantara, o Secretari e etc. etc.
Francisco de Sá
Alcantara
Albiquel
Francisco da Costa Baptista
Mauricio de Souza
Severiano de Souza Caldeira

Acta lavada no dia 10 de Agosto de 1936

Presidencia: Soturnino da Silva Ribeiro
1º Secretário: Alvaro E. de Figueiredo
2º " : Alcides Camargo

Por dez dias de mês de Agosto de um no os cento e trinta e seis a hora regimental fez-se a chamada do pro Votados a qual responderam Soturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Alcides Camargo, Francisco de Costa Baptista, Manoel Campos Martens e Joaquim Tilly faltando por causa de faltar cada os votados de Miguel Olímpio de Aguiar, Antonio Augusto Leal de Aguiar, José Augusto Leal de Aguiar e Severiano de Souza Caldeira e com o Sr. D. Sora Ribeiro Cravo.

Abre-se a sessão sob a presidência do Sr. Soturnino Ribeiro, e secretários pelos Srs. Alvaro de Figueiredo e Alcides Camargo respectivamente 1º e 2º Secretários.

Foi lida a ata da sessão anterior com seu de se bem feita a votos por falta de numero.

Mas havendo unanimidade para expedir o seguinte: Inquirição a palavra a pedido o Vereador Alvaro de Figueiredo para solicitar do Sr. Presidente se informasse do Conselho do Município Municipal se se quem se desicidit mas havia incompatibilidade de servir no Conselho os irmãos Antonio Augusto e José Augusto Leal de Aguiar bem como D. Sora Ribeiro Cravo proponentes do Sr. Cravo. Mas havendo unanimidade para fazer em a palavra

Gabugafarum 19

palavra a Sr. Presidente declarou se os votos a serem emitidos não havia numero para se liberar marcando outro para o dia 15 do mês de Setembro para se fazer a sessão e respectivo período legislativo. E por conta lavrou-se a presente ata que será lida e submetida a aprovação. Em, Alcides Camargo 2º Secretário a escrever:

~~Soturnino da Silva Ribeiro~~
Alvaro Ernesto de Figueiredo
Alcides Camargo
Miguel Olímpio P. de Aguiar
Francisco de Costa Baptista
Manoel Campos Martens Junior
Severiano de Souza Caldeira

Acta de decima primeira sessão de Câmara Municipal de Magaritis em 15 de Agosto de 1936.

Presidencia: Soturnino da Silva Ribeiro
1º Secretário: Alvaro E. de Figueiredo
2º " : Alcides Camargo

Por quinze dias de mês de Agosto de um no os cento e trinta e seis, a hora regimental fez-se a chamada do pro Votados a qual responderam Soturnino da Silva Ribeiro, Alvaro E. de Figueiredo, Alcides Camargo, e Miguel Augusto Francisco Baptista e Joaquim Tilly faltando com causa

participar D. Anes Queiroz, au da Antonio Augusto Real de Aguiar, Manoel Campos Martini Junior, Jose Augusto Real de Aguiar, Severiano Souza Balduino.

Abriu a sessao sob a presidencia do Sr Saturnino Ribeiro secretariados pelos Srs Manoel Figueiredo e Manoel Campos 1º e 2º secretarios respectivamente.

Foi lida a ata da sessao anterior deixando de se aprovar por falta de numero. O presidente contou da leitura de um officio do Sr Prefeito da Comuna de Lapa e depois fez uma leitura de um projeto de lei recommendado para o exercicio de 1937 apresentando faz-lo na primeira sessao.

Umas horas numero para deliberar o Sr Prefeito de Lapa encerrada a sessao e concitar os seus para que com o novo legislativo houvesse mais assiduidade e trabalho, marcando outra para o dia 17 de corrente.

E para constar lida a presente ata que lida e achada conforme sera por 517 assinada. Eu, Manoel Campos, 2º secretario a escrevi.

- Saturnino Ribeiro
- Manoel Figueiredo
- Manoel Campos
- Albino Augusto de Aguiar
- Francisco da Costa Bastista
- Manoel Campos Martini Junior
- Severiano de Souza Balduino

Ata da primeira segunda sessao da Camara Municipal

Presidencia: Sr. Saturnino da Silva Ribeiro
1º secretario: Manoel Figueiredo
2º " " Manoel Campos

Nos dezesete dias do mes de Agosto de mil novecentos e trinta e seis, a hora regimental faz-se a chamada dos ers. Vereadores a qual responderam: Saturnino Ribeiro, Manoel Figueiredo, Manoel Campos, Francisco da Costa Bastista, Sr. Albino Augusto de Aguiar, Manoel Campos Junior e Severiano de Souza Balduino faltaram em causa justificada os Vereadores Antonio Augusto Real de Aguiar, Jose Augusto Real de Aguiar, e com ela N. M. Nereu Ribeiro Bravo e Joaquim Teles.

havendo numero foi aberta a sessao sob a presidencia do Sr. Saturnino Ribeiro secretariado pelos ers. Manoel Figueiredo e Manoel Campos primeiro e segundo secretarios respectivamente.

Foi lida e em discussao aprovadas as atas dos dias dez e quinze do corrente.

Em discussao a ata do dia tres de Agosto corrente o Vereador Albino Augusto de Aguiar pede a palavra para falar sobre a mesma e diz que protestava sobre as referencias feitas aos termos do seu discurso porquanto não dissera que a atitude da Camara quando em votacao o Projeto de lei que estabelecia premios aos lavradores de fumo

funo era atitude de inconsciencia. E continuando solicitou a ratificação dos termos da atq. O Vereador Almeida de Camargo disse que na qualidade de segundo secretario tinha lavourado a atq portanto assumia toda responsabilidade e declarou peremptoriamente que a o Vereador não tivesse pronunciado tais termos eles ali não estariam consignados.

Finalmente, fez uso da palavra o sr. Presidente que pôs termo a discussão e determinou a consignação das palavras dos dois Vereadores.

Encerrada a discussão foi a atq aprovada.

O expediente constou da leitura do seguinte:

Peticão da senhora D. Maria Sultorinha Valois viuva do ex-porteiro contínuo da Prefeitura Felice Valois da iluminação, falecido em este de Julho proximo passado, solicitando a votacão de uma lei estabelecendo um auxilio pecuniario em seu favor para que com menos dificuldade prover os meios da sua subsistencia, em virtude de ter ficado em extrema pobreza. A Comissã de Orçamentos, Fazenda e Contas

O officio do secretario da Prefeitura, acompanhado da proposta da lei que orca a receita e fixa a despesa para o exercicio de 1937. A Comissã de Fazenda e Contas

Um requerimento do Vereador Joaquim Teles, justificando o seu não comparecimento e pedindo o adiamento da discussão do Projeto de Lei n-6 que autoriza a creacão de

de uma Biblioteca Publica Municipal. Em discussão foi o requerimento aprovado. Terminada a leitura do expediente foi franquada a palavra a quem dela quizesse fazer uso.

Não tendo quem quizesse fazer uso da palavra declarou o sr. Presidente encerrada a sessão e marcou outra para o dia vinte e quatro do corrente com a mesma "Ordem do dia" já marcada.

No que, para constar, lavrou-se a presente atq que lida e aprovada vai por todos assinada.

Eu,

- Joaquim Teles
- Alvaro Ernesto de Figueiredo
- Francisco da Costa Baptista
- Miguel Albuquerque de Aguiar
- Alcides Campos Martins Junior
- Severiano de Souza Caldeira
- Joaquim Teles

Acta lavrada no dia 24 de Agosto 1936

Aos vinte e quatro dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e seis, à hora regimental, verifica-se a presença dos Vereadores Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo,

Gabuzafarmas 22

D. Miguel Olympio Pinto de Azevedo,
Francisco da Costa Baptista e Severiano
de Souza Baldeira, e ausencia dos Vereadores
Aurea Ribeiro Bravo, Manoel Campos Mar-
tins Junior, José Augusto Leal de Azevedo,
Antonio Augusto Leal de Azevedo, Alcindo
de Camargo e Joaquim Telles.

Esgotada a hora regimental declarou o
Senhor Presidente Saturnino Ribeiro, que
por falta de numero deixava de haver
sessão, e marcou outra para amanhã
vinte e cinco do corrente.

Para constar lavrou-se a presente acta
que será por todos assignada.

Saturnino Ribeiro
Alcindo de Camargo
Francisco da Costa Baptista
Miguel Olympio Pinto de Azevedo
Manoel Campos Martins Junior
Severiano de Souza Baldeira
Joaquim Telles

Acta lavrada no dia 25 de Agosto
de 1936

Aos vinte e cinco dias do mez de
Agosto de mil novecentos e trinta
e seis, a hora regimental, verificou-se
a presença dos Senhores Vereadores

Vereadores Saturnino da Silva Ribeiro e
Francisco da Costa Baptista, faltando
com causa justificada D. Aurea
Bravo e sem ella os Vereadores Al-
cindo de Camargo,
Manoel Campos Junior, D. Miguel
Azevedo, Joaquim Telles, José Augusto
Leal de Azevedo, Antonio Augusto
Leal de Azevedo e Severiano Baldeira.

O Sr. Presidente Saturnino Ribeiro
declara não haver sessão por falta
de numero e marcar outra para
o dia trinta e um. E para cons-
tar mandou lavrar esta acta que
depois de lida e achada conforme
vae por todos assignada

Saturnino Ribeiro
Alcindo de Camargo
Francisco da Costa Baptista
Miguel Olympio Pinto de Azevedo
Manoel Campos Martins Junior
Severiano de Souza Baldeira
Joaquim Telles

Acta lavrada no dia 31 de Agosto de 1936.

Aos trinta e um dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e seis á hora regimental verifica-se a presença do vereador Presidente Saturnino da Silva Ribeiro, faltando os vereadores: Aurea Ribeiro Cravo, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Alcindo de Camargo, Sr. Miguel Olympio Pinto de Azevedo, Manoel Campos Martins Junior, Antonio Augusto Leal de Azevedo, Joaquim Telles, José Augusto Leal de Azevedo e Severiano de Souza Caldeira.

Esgotada a hora, declarou o Sr. Presidente não haver sessão por falta de numero, e marcou outra para o dia 9 (nove) do proximo mez de Setembro.

Do que para constar lavrou-se esta acta que lida e achada conforme vai assignada.

- Saturnino da Silva Ribeiro
- Alvaro Ernesto de Figueiredo
- Francisco da Costa Baptista
- Miguel Olympio P. de Azevedo
- Manoel Campos Martins Junior
- Severiano de Souza Caldeira
- Joaquim Telles

Acta da décima terceira sessão da Camara Municipal de Itagoinhas.

- Presidente: Saturnino da Silva Ribeiro
- 1º Secretario: Alvaro Ernesto de Figueiredo
- 2º " int.: Francisco da Costa Baptista

Aos nove dias do mez de Setembro de mil

mil novecentos e trinta e seis, á hora regimental fez-se a chamada dos Srs. Vereadores a qual responderam Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Francisco da Costa Baptista, Sr. Miguel Olympio Pinto de Azevedo, Manoel Campos Martins Junior, Severiano de Souza Caldeira e Joaquim Telles, faltando sem causa justificada os vereadores Alcindo de Camargo e José Augusto Leal de Azevedo, e com ella os vereadores Aurea Ribeiro Cravo e Antonio Augusto Leal de Azevedo.

Havendo numero legal, abre-se a sessão sob a Presidencia do vereador Saturnino da Silva Ribeiro, secretariado pelos vereadores Alvaro Ernesto de Figueiredo, 1º Secretario, e Francisco da Costa Baptista, 2º secretario interino.

Foram lidas e sem observações approvadas a acta da sessão do dia dezete de Agosto e as lavradas nos dias vinte e quatro, vinte e cinco, e trinta e um.

O expediente constou da leitura de um officio nº 102, do Sr. Prefeito Mario da Silva Cravo, comunicando os melhoramentos de adaptação para a matança de lanigeros, caprinos e suinos, feitos no Matadouro Municipal; e um telegramma do Sr. Presidente do Tribunal Eleitoral do Estado em resposta ao que lhe fora dirigido, fazendo uma consulta, pelo Presidente desta Camara no dia vinte e quatro de Agosto ultimo.

Terminada a leitura do expediente e franqueada a palavra, não houve quem della quizesse fazer uso.

Annunciada a "Ordem do Dia", foi submettida em primeira discussão o Projecto de Lei nº 6 que cria uma Bibliotheca Publica Municipal.

Pede a palavra o Vereador Joaquim Felles, autor do referido projecto e lendo um discurso, diz que sentia-se jubiloso pela espontaneidade magnifica com que chegaram até si os applausos das populações escolar e operaria pela iniciativa do dito projecto. Assim, hoje que vai ser submittido a primeira discussão o projecto, confiava na accção justa e nobre do Corpo Legislativo que saberá mostrar-se à altura do mandato, abrindo largas janellas à penetração da cultura, de um melhor nivel da educação collectiva. Faz ainda diversas considerações em torno do Projecto e termina declarando que muito confiava nos seus Pares, assim como a população de Magalhães tambem confiava.

Com a palavra, o vereador Alvaro Ernesto de Figueiredo faz uma declaração de voto enaltecendo o valor de uma bibliotheca e de quanto concorria para o engrandecimento de um povo ao luzes do saber e que os Poderes Publicos estão no dever de tudo fazerem para este "desideratum".

Com a palavra, o vereador Francisco Baptista declarou que ia votar favoravelmente ao Projecto, e para que a sua attitude não fosse tomada por incoherente, achava mister dizer as razões por que o fazia: era saber de que, quando em segunda votação o Projecto, o seu autor, vereador Joaquim Felles, ia apresentar uma emenda retirando os artigos segundo e terceiro, e mesmo porque o Prefeito quando apresentou o Projecto que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercicio de 1937, na mesma fez incluir Titulo Especial - Bibliotheca Publica Municipal - em observancia ao que dispõe a Lei n.º 42, de 24 de Janeiro de 1936. É como era do conhecimento da Camara que o principal motivo de ter votado

votado pela approvaçã do Parecer e consequentemente rejeição do Projecto era porque este, no seu artigo segundo, estabelece a criação de um novo imposto para manutenção da Bibliotheca, porém, retirado este dispositivo, se achava no dever de dar o seu voto favoravel.

Encerrada a discussão e submittida a votos foi o Projecto de Lei n.º 6 approvado.

Declarou o Snr. Presidente que não se achando presente numero de Vereadores necessario para a votação do Projecto de Lei que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercicio de 1937, deixava o mesmo para a proxima sessão.

Nada mais havendo para se tratar, declarou o Snr. Presidente encerrada a sessão, e marcou outra para o dia 14 do corrente, dando para "Ordem do Dia" os Projectos de numeros 6 e

Do que, para constar, lavrou-se esta acta que depois de lida e achada conforme vai por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista a subscrisi

Joaquim Felles
Alvaro Ernesto de Figueiredo
Francisco da Costa Baptista.
Miguel Olympio L. de Aguiar.
Manuel Campos Alencar Junior
Severiano de Souza Caldeira
Joaquim Felles

Acta de decima quarta sessão da Camara Municipal de Lagoinhas.

Presidencia: Saturnino da Silva Ribeiro
1º Secretario: Alvaro Ernesto de Figueiredo
2º " int.: Francisco da Costa Baptista.

Nos quatorze dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e seis, à hora regimental, fez-se a chamada dos senhores Vereadores, à qual responderam: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Francisco da Costa Baptista, Dr. Miguel Olympio Pinto de Azevedo, Manoel Campos Martins Junior, Severiano de Louza Caldeira e Joaquim Felles; faltando com causa justificada a vereadora Aurea Ribeiro Cravo, e sem ella os vereadores Alcindo de Camargo, Antonio Augusto Leal de Azevedo e José Augusto Leal de Azevedo, existindo uma vaga.

Ha vendo numero legal, abre-se a sessão sob a Presidencia do vereador Saturnino da Silva Ribeiro, secretariada pelos vereadores Alvaro Ernesto de Figueiredo, 1º Secretario, e Francisco da Costa Baptista, 2º Secretario interino.

Foi lida e sem discussão approvada a acta da sessão do dia nove do corrente.

O expediente constou da leitura de um officio do Sr. Secretario da Prefeitura Municipal, remetendo para os devidos fins, duas petições dirigidas ao Prefeito, uma em 27 de Setembro de 1933, e outra do dia 12 do vigente mez, por Dona Laura Vieira, residente nesta cidade, tendo sido encaminhadas às Comissões de Obras Publicas e Fazenda e Contas;

Parecer da Commissão Fazenda e Contas, termi-

terminando por projecto de lei que concede à viuva Maria Senhorinha de Valois, a pensão annual de seiscentos mil reis (Rs 600\$000).

Terminada a leitura do expediente foi franqueada a palavra a quem della quizesse fazer uso.

Pede-a o vereador Alvaro Ernesto de Figueiredo e depois de salientar a actuação das escolas publicas, Centro Operario, Uniao Cecilianas, e "Gymnasios de Lagoinhas" e "10 de Junho", dirigidos respectivamente estes dois ultimos. Estabelecimentos de Ensino pelos Professores Alcindo de Camargo e Mauricio Felles, para celebração das festas civicas levadas a effeito no dia 7 de Setembro, termina requerendo que da acta dos trabalhos da sessão de hoje ficasse exarado um voto de parabens da Camara Municipal e do povo de Lagoinhas, aos dignos Professores, Alcindo de Camargo, membro desta Camara, e Engenheiro Mauricio Felles, e tambem aos demais Professores e Directores das Sociedades que tomaram parte nas festividades.

Em discussão foi este requerimento unanimemente approvado.

Ainda com a palavra o vereador Alvaro Figueiredo faz uma exposição sobre o estado sanitario da Cidade, citando ruas e casas com victimas de varíola, requer ao Sr. Presidente para que fosse officiado ao Sr. Prefeito, afim de que fossem tomadas as providencias necessarias para debelacão do mal.

Não tendo quem mais quizesse fazer uso da palavra, foi annunciada a "Ordem do Dia".

Em segunda discussão por artigos o Projecto de Lei n.º 6 que cria a Bibliotheca Publica Municipal, o vereador Joaquim Felles, autor do projecto, justifica

justifica e requer a supressão dos artigos 2º e 3º do mesmo Projecto, visto como não serem mesmos mais necessarios, sendo este requerimento unanimemente approved.

Encerrada a discussão foi o Projecto de Lei nº 6 approved com a emenda.

Pela ordem, pede a palavra o vereador Sr. Miguel Olympio Pinto de Aguedo e requer, depois de justificar, que o Projecto de Lei nº 5, de sua autoria, e que estabelece premios aos lavradores de fumo, volte a ser discutido. Em discussão foi este requerimento approved.

Nada mais havendo para se tratar, declarou o Sr. Presidente que mais uma vez deixava o Projecto de Lei que orça a Receita e fixa a Despesa da Comuna para o exercicio de 1937 de ser submettido a discussão e votação por falta de numero; portanto, marcando outra sessão para o dia 18 do poudante, solicitava dos seus pares que não a faltasse, pois somente com audiencia de dois terços da totalidade poderia tal lei ser votada.

Nada mais havendo para se tratar foi suspensa a sessão e dado para "Ordem do Dia" da proxima, terceira e ultima discussão do Projecto de Lei nº 6, primeira discussão e votação do Parecer nº que termina pelo Projecto de Lei nº que concede uma pensão à viuva do continuo Felis Valois, e primeira discussão e votação do Projecto de Lei nº que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercicio de 1937.

Do que, para constar, lavrou-se esta acta que depois de lida e approveda, será por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa Bastista

secretario interino a subscriveri.

Saturnino Valdeknives

Mrs. Ernesto de Figueiredo

Alcides Camargo

José Augusto Real de Aguedo

Miguel Olympio P. de Aguedo

Francisco da Costa Bastista

Manoel Campos Martins Junior

Severiano de Souza Caldeira

Acta da decima quinta sessão da Camara Municipal de Ilagotilhas.

Presidencia do sr. Saturnino da Silva Reibiro
1º secretario - Sr. Alvaro Ernesto Figueiredo
2º " - Sr. Alcides de Camargo

Sos vinte e um dias do mes de Setembro de mil novecentos e trinta e seis, à hora regimuntal, faz-se a chamada dos srs. Vereadores a qual responderam Saturnino da Silva Reibiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Alcides de Camargo, Francisco da Costa Bastista, Manoel Campos Martins Junior, Miguel Olympio Pinto de Aguedo, Severiano de Souza Caldeira e José Augusto Real de Aguedo. Sem causa justificada faltaram os vereadores Antonio Augusto Real de Aguedo e Joaquim Teles, e com ella D. Anna Reibiro

bravo, existindo uma paga.
Havendo numero legal e aberta a sessão sob a presidencia do sr Saturnino da Silva Reibiro, pontariado pelos ers. Mauro Figueiredo e Almeida de Camargo, 1º e 2º secretarios respectivamente. Foi lida e submetida a discussão a ata da sessão anterior.

Sobre a mesma pede a palavra o Vereador Mr. Albiquel Bezado, e lhe sendo concedida declarou ter havido omisões na redação da ata porquanto o discurso que pronunciara na dita sessão foi justificando o seu voto ao Projeto que autoriza a organização de uma Bibliotheca Publica na Cidade, defendendo o Projeto da sua autoria, que concede premios aos lavradores de fumo e elucidando o seu ponto de vista quanto a solução de importantes problemas de interesse do Municipio a serem resolvidos e termina pedindo ficar inserida nesta ata a sua declaração, sendo este requerimento aprovado.

Em seguida a discussão foi a ata aprovada.

O expediente coustou da leitura de um officio do sr. José Berguira Campos comunicando a sua posse do exercicio das funções de Juiz Distrital desta Cidade.

Projeto de Lei da autoria do Vereador Miguel Bezado autorizando o Poder Executivo a organizar uma exposição permanente de productos agricolas e industriais do Municipio, e determinando outras providencias.

Apoiado este Projeto pela Casa foi enca-

meninhado ás Comissões de Fazenda e Contas e Agricultura e Comercio.

Terminada a leitura do expediente foi franquada a palavra.

Sede-a o Vereador Miguel Bezado e lê a seguinte justificacão ao Projeto de sua autoria que acabava de ser lido o expediente: justificacão do Projeto.

Sr. Presidente:

O Projeto que acabo de apresentar e que submetto a apreciação desta Camara trata de assunto de elevada importancia de assunto previsto na Lei Organica dos Municipios, no seu artigo 62, numero XIII. É da ordem dos que não devem ficar no obvido, tal o seu patriótico fim. Trá incentivar duas das nossas forças produtoras, a Agricultura e as Industrias, que delas se derivam por meio de uma exposição publica, que classificará em ordem os seus melhores productos, premiando os que merecem, e ao mesmo tempo desenvolvendo intensa propaganda, que certamente atrairá maiores capitais para o Comercio, uma vez que a produção aumente e seja de ottima qualidade. É por meio desta e outras iniciativas que os Estados e Municipios do sul do Brasil têm prosperado largamente e marcham desabrambrados na vanguarda do progresso. Assim, devemos tambem os imitar, promovendo trabalho intenso e pertinaz até chegarmos ao fim e ficarmos equidistantes, pois, só deste modo venceremos.

O Projeto enfim se foi aprovado como espero, só poderá atestar o grau da nossa cultura, a capacidade de trabalho com a consciência que temos do nosso dever de brasileiros.

Já é tarde demais e não devemos protelar a solução de problemas de vulto que unitem a marcha progressiva da Bahia. Os anos se decorrem com velocidade máxima e, portanto, é mister que não percamos tempo. Fiquemos ao menos os primeiros marcos e a tarefa estará concluída. Tenso, porém, ser ela fatigante e que só com inigualável esforço poderemos conseguí-la. Em 24-9-1936
Assinado Miguel Olímpio F. Azevedo.

Bom a palavra o Vereador Marco Ernesto Figueiredo pronunciou o seguinte discurso:

Sr. Presidente e dignos Pares: Sr. Presidente: Na segunda sessão desta Câmara, em 1º de Junho solicitei de V. Sa. informações sobre a falta de pagamento de impostos das fabricas de couros preparados e cortumes, desde o ano de mil novecentos e vinte e três. Até o presente, não obtive oficialmente os informes pedidos, desconhecendo por completo, por qual lei ou decreto foi concedida a isenção de impostos municipais.

Particularmente, sei sr. Presidente, que consultado mais de uma vez o Excmº Sr. Dr. João Santos, abalizado jurista, que é o presidente do Conselho dos Negócios Municipais, respondera textualmente que de acordo com o artigo 1º da Lei Orgânica Municipal o Município é autónomo em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse e que as isenções de impostos

impostos fora Estadual e não Municipal, competindo ao Município isentar ou não.

Ora sr. Presidente o Município de Ilhéus não fez tal isenção, e é bem conhecido e todo mundo sabe que a Lei não tem efeito retroativo, o que quer dizer que nós não poderemos desfazer atos dos governos passados, pois verifica-se nas atas dos Conselhos de mil novecentos e vinte e três a mil novecentos e trinta, antes da revolução requerimentos de uma firma de cortumes e fabricas de couros preparados, pedindo a isenção de impostos municipais, e os Conselhos na sua maioria absoluta negaram-lhe a isenção requerida. Nessas resoluções dos Conselhos anteriores, sr. Presidente, somente houve um voto divergente, e este voto foi de um Conselheiro proprietário de cortume, que entre os interesses do Município e da coletividade escolheu o seu próprio interesse.

Não havendo o Município concedido tal isenção e dando parecer jurídico o Presidente do Conselho dos Negócios Municipais, pessoa responsável e competente em leis, porque o Município não há, especialmente tudo, advogado gratis, como é por lei o Illmº Sr. Alr. Promotor da Comarca?

Sr. Presidente ninguém mais do que eu é de opinião que se deve facilitar, incentivar, incrementar as novas industrias, especialmente no seu inicio, desde porém, que esta ou aquela industria, firmou-se e está em ampla prosperidade, diz o Estado e o Município

usufruir algum proveito dando essas industrias uma parábola, uma imigalha até dos lucros que obtiveriam.

Assim penso sr. Presidente, assim está a razão e o direito.

Digo com rebucos a população censata deste Municipio está comigo, porque todos que hoje são forçados a negociar vivem asfiscia- dos pelos impostos pesadissimos, impossibilitan- do-os a satisfazerem compromissos outros, e não se pode admitir que os poderosos, vivem em otimas condições financeiras, naballescamente e caprichosamente negam-se a concorrer para o en- grandecimento da terra que lhes deu abastança e riqueza.

Sr. Presidente Magoiukas bem conhece o cida- dão que governa este Municipio, já pelo a- nio que devota a esta terra, onde tem feito beneficos de alta monta, continuando impre- gar o seu espirito batallador e prestigio co- mo se verifica nas obras em andamento, ele poiem sabe que Magoiukas precisa urgente de executar serviços inadiaveis como sejam concerto da Camara Municipal, que amea- ça ruir, o reparo urgente da casa para iso- lar os docentes de parte, etc e abastamentos, ruas esburacadas pelas chuvas e emão faz o que se precisa, e por lhe faltar dinheiro e estar o Municipio em finanças.

Como e porque se desprezar impostos devidos? A inueção estadual foi dos impostos de In- dustrias e Profissoes e Exportação, não foi po- rime de licenças, registros e outras taxas,

taxas, assim e que uma das Coletorias já cobrou estas taxas e foram pagas sem ser preciso a intervenção do judiciario.

Espero sr. Presidente que desta vez haja pro- videncias e que possamos dentro em breve a- gradecer os aplausos de Magoiukas pelas nossas atitudes dignas em proveito da Co- muna, que representamos desinteressada- mente trazendo-nos todos os dias preocupações e aborrecimentos, o que sempre acontece aos que discando de parte as amizades par- ticulares, embora constrangidos, seguem in- pravidos e resolutos dentro do direito e da razão.

Tenho dito.

Não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra foi annunciada a "Ordem do Dia".

Em terceira e ultima discussão o Projeto de lei n.º 6 crea uma Biblioteca Publica Mu- nicipal foi aprovado com o voto contra do Vereador Almeida de Camargo.

Em 1.ª discussão e votação o Parecer n.º da Comissão de Orçamentos Fazenda e Contas, ter- minando pelo Projeto de lei n.º que esta- belee a pensão annual de seiscentos mil reis para a viuva do escontinho Felix Va- lois da Inuicição, foi por todos aprova- do.

Em 1.ª discussão e votação o Projeto de lei que crea receita e fica despesa para o exercicio de mil novecentos e trinta e sete, foi aprovado, com a declaração de voto do be-

reador Almeida de Camargo de ter votado contra
a parte que se refere a dotação para Bi-
blioteca Publica Municipal.

Submetido a discussão, de acordo com o aprova-
do na sessão anterior, o Projeto de Lei n.º 5
de autoria do Vereador Abigail Olimpio G. Aze-
vedo, que estabelece prêmios aos lavradores de
fumo, o Vereador Francisco da Costa Batista
requer que seja consultada a casa se acei-
ta para discussão e votação o Projeto e o
Garcar apresentado pelas respectivas Comis-
sões no primeiro periodo legislativo.

Submetido a discussão foi este requerimen-
to aprovado, acitando a Casa o Projeto e
o Garcar.

Em votação o Projeto de Lei n.º 5, foi aprova-
do.

Nada mais havendo para se tratar declarou
o sr. Presidente encerrada a sessão, marcou
outra para o dia vinte e cinco do corrente
e deu para "Ordem do Dia" segunda dis-
cussão e votação dos Projetos de Lei n.º

Do que, para constar lavrou-se a presente
ata, que lida e aprovada sera por todos
assinada.

Eu, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Sec. da Casa.

Alvaro Ernesto de Figueiredo.

Francisco da Costa Batista.
Manoel Campos Martins Junior
Sereniano de Souza Caldeira
Joaquim Teles

Ata da decima sexta sessão da Camara Mu-
nicipal de Lagoa das

Residencia: sr. Saturnino da Silva Peibeiro

1.º secretario: Alvaro Ernesto de Figueiredo

2.º " Almeida de Camargo

Nos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil
novecentos e trinta e seis, à hora regimental, fez-se
a chamada dos senhores Vereadores, a qual res-
pondem: Saturnino da Silva Peibeiro, Alvaro Ernes-
to de Figueiredo, Almeida de Camargo, Francisco da
Costa Batista, Manoel Campos Martins Junior,
Sereniano de Souza Caldeira e Joaquim Teles.

Seu causa justificada faltaram os Vereadores
Dr. Abigail Olimpio Pinto de Azevedo, Antonio
Augusto Real de Azevedo, José Augusto Real de
Azevedo e com ela D. Julia Peibeiro Cravo.

Existe uma vaga.

Havendo numero legal, declara o sr. Presi-
dente aberta a sessão sob a sua presiden-
cia e secretariado pelos sr. Alvaro Figueire-
do e Almeida de Camargo 1.º e 2.º secretarios
respectivamente.

Foi lida e em discussão aprovada a ata
da sessão anterior.

O expediente coustou da leitura do seguinte:
Garcar das Comissões de Creche, Fazenda e

boutas e Agricultura, Comercio e Estatistica opinan-
do pela discussao e aprovacao do Projeto de lei
n. 19 apresentado em sessao do vinte e um do
expirante mes; Officio do Vereador Almeida de Ca-
margo renunciando no cargo de 2.º secretario
da Camara sob a alegacao de que o seu esta-
do de saude e outros motivos atinentes a
suas occupacoes no Telegrapho e Ginasio.

Submetido a votacao este pedido foi una-
nimente rejeitado.

Terminada a leitura do expediente foi franqueada a pa-
lavra a quem dela quizesse fazer uso.

Pede-a o Vereador Almeida de Camargo e principia
dizendo que espiritos malvols entendião de estar
propalando que elle orador tinha ficado despetado
porque foi aprovado o Projeto de lei que crea
uma Bibliotheca Publica, porém os motivos princi-
pais do seu combate a creacao de uma bibliote-
ca eram por demais sabidos, não só dos seus ilus-
tres Gaus como de muitas outras pessoas. Combateu
e continua a combater a Bibliotheca porque
não pôde admitir que em um momento em que
a Prefeitura se acha a braços com a solucao de
problemas de mais alta importancia, como sejam:
a saude publica, concerto e conservacao dos seus
melhores predios, conservacao das suas estradas cor-
roavias que se acham em lastimavel estado pois
pode afirmar, e apelando para o Vereador Manoel
Campos Martius que tambem as conhece, pede a esse
seu colega que dissesse se não era uma verdade
o que elle orador peabava de afirmar.

O Vereador Campos Martius diz que conhecia
as estradas carroavias que condizem a cidade de

de Inara e realmente o seu estado de conservacao não
era bom.

Continuando com a palavra o Vereador Almeida de
Camargo disse: que não podia admitir que diante
do que acabava de expor se desviasse impor-
tancias para Bibliotheca.

O Vereador Joaquim Teles, apartando ao Vere-
ador Almeida de Camargo disse que S. Exca. se
tinha apaixonado com o caso da Bibliotheca,
porém estava satisfeito com a sua attitude e
confortado com as demonstracoes de solidarie-
dade recbida sobre o assumto, do proletariado e
demais algumas pessoas.

O Vereador Almeida de Camargo respondendo ao a-
parte do Vereador Joaquim Teles diz a este que
elle falava competencia para discutir assumto
de tão alta importancia e caso se achasse con-
cedor da materia assumisse a tribuna e viesse
especificar o que era Bibliotheca.

O Vereador Joaquim Teles diz que não tinha os
conhecimentos do Vereador Almeida de Camargo, po-
riem no desempenho das suas funcoes procuraria
corresponder a confiança dos que elle elegeram.

Continuando ainda com a palavra o Vereador Al-
meida de Camargo discorre largamente sobre o esta-
do financeiro da Prefeitura, confronta a nossa
cultura com alguns países adiantados da Europa
e America do Norte, sendo nesta occasião troca-
dos calorosos apertis entre o orador, e seus cole-
gas Manoel Figueiredo e Joaquim Teles, motivan-
do ao sr. Presidente trazer o timpano e solicitar
dos Vereadores que cessassem as discussões.

Foi annunciada a "Ordem do Dia" em discussao

O Projeto de lei n.º 5 pede a palavra sobre o mes-
mo o Vereador Francisco Batista e diz que na
sessão do dia vinte e um, no expediente tinha sido
lido um Projeto sob n.º 9 da autoria do Vere-
ador Obiguael Olimpino Pinto de Aguiar, Projeto de
lei, aceite por toda a casa e que ao ser lido
preenchia muito bem os fins a que era des-
tinado e tambem no seu bojo tratava dos mesmos
favores concedidos no Projeto de lei n.º 5, pelo
que julgava desnecessaria a aprovaçãõ deste
quando aquele foi melhor recebido e terminou
requerendo para elucidacão da casa fosse li-
do o Projeto de lei n.º 9 que vinha de se referir.
Aprovado este requerimento foi dito o Projeto de
lei n.º 9, lido.

O Vereador Almeida de Camargo pede a palavra, se
declara solidario com opinacão do Vereador Fran-
cisco Batista e faz consideracões em torno do Pro-
jeto n.º 5 julgando impraticaveis alguns dos seus
despositivos.

O Vereador Joaquim Felix apresenta á mesa algu-
mas emendas sobre o Projeto n.º 5, tudo antes jus-
tificado-as.

Quando em discussãõ as emendas, o Vereador Ma-
nuel Campos Martins pede a palavra e depois de
justificar requer que seja retirado o Projeto
de lei n.º 5 da discussãõ, e tambem as emendas
atè a proxima sessãõ, afim de que os Vereadores
que quizessem apresentar emendas, melhor as
estudasse, sendo este requerimento unanimemente
aprovado.

Nada mais havendo para se tratar declarou o sr. Pre-
sidente que deixava de ser submettido a discussãõ

discussãõ o Projeto de lei que ora meita e fica
despeza para o exercicio de mil novecentos e trinta
e sete por falta de numero legal, e marcou a sessãõ
marcando outra para o dia cinco do mes de Ou-
tubro proximo vindouro dando para "Ordem
do Dia" os Projetos de lei n.º

Do que para constar lavrou-se a presente ata
que depois de lida e achada conforme vai por
estes assinada.

Eu, Alcega Campos, 1.º Secretari a subscr.

- Francisco de Aguiar
- Obiguael Olimpino Pinto de Aguiar
- Alcega Campos
- Obiguael Olimpino Pinto de Aguiar
- Francisco da Costa Baptista
- Manuel Campos Martins
- Severino de Souza Caldeira

Camara Municipal de Alagoas,
em 5 de Outubro de 1936

Aos cinco dias do mez de Outubro
de mil novecentos e trinta e seis,
presentes á hora regimantal, os Vere-
adores Saturnino da Silva Ribeiro, Fran-
cisco da Costa Baptista e Antonio Augus-
to Leal de Azevedo, declaram o Pre-
sidente Saturnino Ribeiro que
deixava de haver sessãõ por

falta de numero e marcacao
contra para o dia 9 do corrente.
Do que para constar lavrou-se esta
acta.

Acta da Sessao da Camara Municipal
Mun. de S. Joao de S. Paulo.

Alcibanes
Abigail Olimpio de S. Paulo
Francisco da Costa Baptista
Mauricio Campos
Severiano de Souza Caldeira
Joaquim Teles

Acta da decima quinta sessao da Camara Municipal
de Magalhães.

Presidencia: Saturnino da Silva Ribeiro
1º secretario: Alvaro Ernesto de Figueiredo
2º " Alcindo de Camargo

Os nove dias do mes de Outubro de mil novecen-
tos e trinta e seis, a hora regimiental, faz-se a
chamada dos membros Vereadores a qual responderam:
Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Fi-
gueiredo, Alcindo de Camargo, Francisco da Costa
Baptista, Abigail Olimpio Pinto de S. Paulo, Manoel
Campos Martins Junior, Joaquim Teles e Severia-
no de Souza Caldeira, faltando em causa justifi-
cada os Vereadores Antonio Augusto Real de S. Jo-
ao e Jose Augusto Real de S. Paulo, e com ella

ela a Vereadora Anna Ribeiro Bravo.
Havendo numero legal abre-se a sessao sob a
presidencia do senhor Saturnino da Silva Ribeiro
secretariado pelos Vereadores Alvaro Ernesto de Fi-
gueiredo e Alcindo de Camargo, 1º e 2º secretarios
respectivamente.

Foi lida a acta da sessao do dia vinte e cin-
co de Setembro proximo passado, e submetida a
discussao.

Sobre a mesma fala o Vereador Joaquim Teles
declarando que não só votava contra a acta
como a mesma não assinaria em virtude de
não se achar registrado fulminante o que se pas-
sara na sessao anterior.

Com a palavra o Vereador Alcindo de Camargo
declarou que na qualidade de 2º secretario da
câmara elle cabia a responsabilidade da lavra-
tura da acta a qual tinha subscrito, e se ha-
via omissões estas eram justificadas porque não
havendo taquigrafo não se poderia apauhar to-
das as palavras ou discursos no decorrer da sessao.
Encerrada a discussao foi a acta aprovada com
o voto contra do Vereador Joaquim Teles e sem a
sua assinatura e com a assinatura com a
declaração de "com restrições" do Vereador Alvaro
Figueiredo.

O expediente constou da leitura de um officio do
Prefeito Alvaro Bravo reuando copia do acto que
apresentou o arquivista da Prefeitura Manoel
Caldeira de Souza e os documentos em que se ba-
seou para conceder a mesma aposentadoria.

A' concessão de legislação e Godres.
Terminada a leitura do expediente foi frangua-

da a palavra a quem dela quizesse fazer uso.
Fede-a o Vereador Alvaro Figueiredo e lê o seguinte:
Sr. Presidente:

Interpretando o doboroso sentimento de Alagoíneas, surpandida pela manhã de trinta do mês findo com o eufasto passamento do illustre pedagogo Mauricio Teles director do conceituado "Ginásio 10 de Junho," peço seu Sr. Presidente submeter a apreciação dos meus dignos colegas, para que seja inserido na acta desta sessão, um voto de pesar de Alagoíneas, representado pelos seus mandatarios aqui presentes. Sr. Presidente o extincto era um cidadão impecavel, como educador, era competente, puro e sabia crear em roda de si a abugação e o respeito dos seus discipulos que muito choram a sua morte. Conuotomem particular, toda esta terra elle reuerdia o pleito que merece os paladinos do cavallariseo, intravigente nos principios da acção moral o que muito o elevou no conceito da opinião publica desta terra.

Submetido a votos o requerimento do Vereador Alvaro Figueiredo para ficar inserido na acta um voto de pesar de Alagoíneas foi este requerimento unanimemente aprovado, tendo o Sr. Presidente declarado que com agrado tambem dava o seu apoio a esta homenagem e a homenagem que a Camara vinha de prestar ao falecido professor Mauricio Teles.

Não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra foi annunciada a "Ordem do Dia."
Em seguida discussão por artigos o Projeto de Lei n.º 5 que estabelece premios aos lavradores de fumo

fumo o Vereador Joaquim Teles apresentou as seguintes emendas:

Do Projeto de Lei n.º 5 substitua-se: no § 2.º o termo "apresentarem" por "produzirem"; altere-se a redacção do § 3.º para: Os lavradores classificados terão como premio dois mil reis por arroba de fumo seco à sombra.

Suprimam-se os artigos 3.º e 4.º substituindo-os pelo seguinte: Artigo 2.º - o premio de que trata o § anterior será conferido mediante proposta oficialmente encaminhada a Prefeitura Municipal pelo respectivo administrador distrital ou pelo agente arrecadador, e na falta daquele assumindo inteira responsabilidade pela fraude que se vier a verificar.

Submetidas a discussão as emendas o mesmo Vereador fez a seguinte justificacão: Partindo do principio de que, quando um Vereador, representante lidino do povo que é - apresenta um Projeto de Lei é deixando prender uma lacuna existente em qualquer dos sectores da vida activa dos seus representados, já tudo estudado as possibilidades e vantagens, é que me abalanco a representar esta egregia Casa a Camara em apuro.

De facto, em estimo não pido o homem do século actual produzir, especialmente na afanosa vida do campo, e foi porisso muito bem ponderadamente, que o illustre do Projeto de Lei n.º 5 ora de volta a este plenario por força do artigo n.º 48, § 6.º da Lei Organica dos Municipios, resolveu apresenta-lo confiado de que a Casa pondera-lo-á sufficientemente, não agindo precipitadamente como se verificara no primeiro periodo

legislativo.
 O que tem vindo a lavoura do fumo em nosso Mu-
 nicipio? Definha dia a dia, sem contar com os seus
 baluartes com o auxilio oficial, é a verdade.
 Ora, meus. Se os poderes publicos locais tem cues-
 tade de impostos as grandes industrias, a exemplo
 dos executivos estadual e federal; se tem concedido
 iguais favores aos proprietarios que constroem pre-
 dios preenchendo ligeiros requisitos de estetica e,
 etc, aos que levantam em suas propriedades
 simples platibandas, porque não conceder-se au-
 xilio aos lavradores? Onde o espirito de justiça se lo-
 ras?

Creio pois, que o Projeto Obiguel Azevedo deva
 ser rebbido de bom grado, alterando-se-lhe o ne-
 cessario se torna, como o desejei fazer com a a-
 presentação das presntes "emendas," e, deste modo,
 demonstrarmos á essa classe de cultores de uma
 das maiores, ainda a maior riqueza do Munic-
 ipio, que é, sem contestação, a lavoura do fumo,
 que não está rebgada a um criminoso e
 absurdo indiferentismo.

Enquanto os lavradores "rumam-se aos campos,"
 como bem recomendam os technicians, nos que
 constituimos o Poder Legislativo do Município de-
 vemos estimular-lhes á tal, para faze-lo com
 o preciso vigor, dando-nos assim uma maior
 produção, em proveito cobretudo das fontes de
 renda's municipais e nome do nosso Mercado.
 Logo, a palavra o Lavador Obiguel Azevedo
 proferiu as seguintes palavras:

Sr. Presidente. Quando organizei o Projeto ora em
 debate, tive como principal objetivo melhorar

melhorar a qualidade do fumo e aumentar a
 sua produção, beneficios que logicamente teriam
 que reverter em favor do Município e do lava-
 dor. Tratei a questão pelo seu lado mais pra-
 ctico e eficiente, isto é, quis iniciar apenas o
 socorrimto da riqueza do Município, despertan-
 do o estímulos dos honens que nela se presu-
 pam. E de outra forma não poderia ser, quero
 me referir a cultura tecnica e científica, com
 a qual estou identificado, porque, assim co-
 meçaria pelo fim, e o Projeto tomar-se-ia inexe-
 quivel e não daria o resultado desejado. Vou
 demonstrar: A lavoura de que se ocupa o Pro-
 jeto com rarissimas exceções é feita por ho-
 mais pobres e sem escola, rotinarios por indole e
 bastante atrasados, de modo que para eles a-
 bondouarem este metodo de trabalho no qual
 nasceram e se educaram seria necessario uma
 campanha tenaz e trabalhosa, uma campanha
 bem orientada, inteligentemente traçada em vir-
 tude de ser um assunto complexo para o qual
 o Município não está aparelhado. Para isto, ou
 para conseguirmos a efetivação desse grande
 melhoramento que se impõe, apelariamos pa-
 ra a substituição recentemente creada patrio-
 nada pelo Estado, o "Instituto do Fumo," que
 não sei porque não quis ainda se levantar
 de um centro produtor como Alagoas. Se é
 ele no momento competente corrigir os defectos
 e extirpar em parte a rotina já invete-
 rada. O Município, porim nunca consequi-
 rá com a deficiencia de meios para o im-
 portante assunto, e de tal modo perderiamos

ou perdemos o nosso precioso tempo exigido is-
so ou aquilo. O meu trabalho é exclusivamen-
te no campo e por este motivo não ignoro o
que lá se passa. Conheço a aversão que exis-
te pelos métodos modernos na classe dos pe-
quenos lavradores. Lembro-me que há mui-
tos anos passados em sessão neste mesmo recin-
to fora por sugestão do então Intendente Dr.
Graciliano de Freitas, apresentado Projeto i-
dentico, e que não lograra o resultado espe-
rado, simplesmente porque, o mesmo exigia que
o fumo depois de cortado fosse seco em coberturas
construidas no campo. Ora, daquela data até o
presente não houve modificação nos hábitos in-
veterados dos pequenos lavradores, eles proseguem
da mesma forma, só se preocupando com a
quantidade e desprezando a qualidade. O tempo
é escasso e temos grandes assuntos a resolver,
por isso não devo me alongar em considera-
ções outras em torno de um caso complexo
por sua natureza como seja este da cultura
do fumo no Norte do Brasil. Assim julgo a-
claro e esclarecido o que fize em vista e os mo-
tivos que me levaram a elaborar o Projeto
da forma que o fiz, diante do que acabo de ex-
por fica justificado o meu voto contra a e-
menda apresentada ao referido Projeto pelo il-
lustre Vereador Joaquim Teles.

Encerrada a discussão foram as emendas apro-
vadas.

Submetida a discussão e votação o Projeto de
Lei n.º 5 com as emendas, foi aprovado.
Em terceira e última discussão e votação o Projeto

Projeto de Lei n.º 8 que concede uma pensão a-
nual a viúva de ex-continuo Felice Valois da
Municação, foi aprovado.

Em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 9 que
autoriza o Prefeito a crear e organizar uma ex-
posição permanente de produtos agrícolas e
industriais do Município, foi aprovado.

Submetida a segunda discussão o Projeto de
Lei n.º 7 que crea receita e fixa despesa do
Município, para o exercício de mil novecen-
tos e trinta e sete, por artigos, o Vereador Alva-
ro Figueiredo requer a base, com a justifi-
cação do adiantado da hora e de já serem
bastante conhecidas de todos os Vereadores, a dis-
pensa da leitura das tabelas do mesmo Pro-
jeto de Lei, sendo este requerimento unanimi-
mente aprovado.

Submetida a voto, foi o Projeto de Lei n.º 7
aprovado.

Nada mais havendo para se tratar declarou
o senhor Presidente encerrada a sessão, marcou
outra para o dia quatorze do audante e
deu para "Ordem do Dia" terceira e última dis-
cussão dos Projetos de Lei n.º 5 e 7 e segunda
discussão do Projeto de Lei n.º 9.

Do que para constar lavrou-se esta ata que
depois de lida e achada conforme será por to-
dos assinada.

Eu

Jatunino Dabilio Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara.
Alambany
Elizuel Olympio P. de Jesus.

o deliberado encerrava os trabalhos em homenagem
que ao morto e marcou outra sessão para a
manhã quinze, com a mesma "Ordem do Dia".
Do que, para constar lavrou-se a presente ata
que depois de lida e achada conforme será por
todos assinada.

- Eu, Aluísio Campos, 2º Secretário a q. Preser.
- Antônio Augusto Ribeiro
- Alvaro Ernesto de Figueiredo
- Francisco da Costa Batista
- Aluísio Olímpio de Aguiar
- Aluísio Campos
- Antônio Augusto Louf de Aguiar
- Severiano de Souza Caldeira
- João Gomes Telles

Ata da décima nona sessão da Câmara Municipal.

- Presidência: Sr. Saturnino da Silva Ribeiro
- 1º secretário: Alvaro Ernesto de Figueiredo
- 2º " " interno: Francisco da Costa Batista
- Nos quinze dias do mês de Outubro de mil
novecentos e trinta e seis, à hora regimental fez-
se a chamada dos senhores Vereadores, a qual res-
pondem: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernes-
to de Figueiredo, Francisco da Costa Batista, Aluísio

Aluísio Olímpio de Aguiar, Manoel Campos Mar-
tins Junior, Antônio Augusto Real de Aguiar, Se-
veriano de Souza Caldeira e Joaquim Telles fal-
tando os senhores Aluísio de Camargo e V. Au-
rea Ribeiro Cravo e José Augusto Real de A-
guiar.

Havendo numero legal abriu-se a sessão sob a pu-
ridencia do senhor Saturnino Ribeiro, secretariado
pelos senhores Alvaro Figueiredo 1º secretário e
Francisco da Costa Batista em substituição ao
senhor Aluísio de Camargo.

O expediente consistiu da leitura de um officio
sob numero 115, do senhor prefeito Alvaro
da Silva Cravo sugerindo modificações na ta-
bela n.º 8, da Lei Oremuntaria, e a criação
de uma taxa de exame de higiene para a ma-
tença de bovinos, suínos laníferos e caprinos,
officio do senhor prefeito solicitando a votação
de uma lei especial que lhe faculte conceder a
ferreas industriais, obvenças e isenção de impostos.
As respectivas bonificações.

Officio da Vereadora Aurora Ribeiro Cravo solici-
tando a sua renuncia do cargo de Vereadora.
Terminada a leitura do expediente foi franguada
a palavra não havendo quem dela quizesse fa-
zer uso.

Foi annunciada a "Ordem do Dia"
O senhor presidente submeteu a apreciação da
Câmara a renuncia da Vereadora Aurora Ribeiro
Cravo, tendo o Vereador Francisco Batista dito
que ia votar pela renuncia visto couber os
motivos superiores de ordem particular que for-
çaram a ilustre Vereadora renunciar. Os de-

mais membros da Câmara também declararam estar de acordo com o pedido, embora o fizesse constrangido.

A estes, foi concedida o requerido pela Vereadora Sura Kubiro Cravo.

Foi apresentado um requerimento assinado pela maioria absoluta dos Vereadores pautas mandando prorrogar até o dia quatorze de Novembro próximo vindouro o segundo período legislativo deixando o mesmo de ser submetido a votos por se achar apoiado por todos.

Submetido a apreciação da Casa o documento de aposentadoria do arquivista Manoel Baldes de Souza conforme comunicação do senhor Prefeito, manifestou-se a Casa favorável ao ato do Prefeito fundando de futuro conclusão.

Em terceira e última discussão e votação o Projeto de Lei n.º 5, já com as emendas apresentadas e aprovadas na sessão anterior, foi aprovado.

Em segunda discussão o Projeto de Lei n.º 9 que autoriza o Prefeito a organizar uma exposição permanente de produtos agrícolas e industriais, do Município, foi aprovado.

Submetido a terceira discussão o Projeto de Lei n.º 7 que ora recita e fixa despesa para o exercício de mil novecentos e trinta e sete foram apresentadas as seguintes emendas:

Emenda n.º Nas "Disposições Gerais" capítulo III do Orçamento para 1937, se acrescente onde couber os seguintes artigos:

Art. Para intensificação dos serviços de fiscalização e higiene na criação de gado em geral

geral, fica estabelecida a taxa de "Exame Sanitário" cobrada 4000 por cabeça de bovino e 11000 por cada suino lanigero ou caprino.

Art. As taxas de 10% a que se refere os artigos 20 e 24 não incidirão sobre decimas e sobre as taxas da tabela n.º 8 (cabaças) Sala das sessões da Câmara Municipal em quinze de Outubro de mil novecentos e trinta e seis.

Assinados: Manoel Campos Martins Junior
Svaro Ernesto de Figueiredo
Francisco da Costa Batista
Oliguel Olimpio Pires de Medo
Severiano de Souza Caldeira

Emenda n.º Onde se diz 6% sobre renda líquida do imposto cedular da tabela n.º 5 diga-se: 4%. Em sessão de quinze de Outubro de mil novecentos e trinta e seis.

Assinado: Antonio Augusto Fical de Medo
Submetidos a votos foi a primeira emenda aprovada e a segunda rejeitada.

Emenda n.º Na tabela n.º 6 em o numero 49 exclua-se a taxa de 240 reis, porque entendendo que deve haver isenção para exportação de insetos de larvaçinas ou de outra qualquer planta. Sala das sessões do Conselho Municipal de Magalhães em quatorze de Outubro de mil novecentos e trinta e seis. Assinados:

Oliguel Olimpio P. de Medo
Joaquim Fels.

Submetida a votos foi aprovada.
Emenda n.º No Projeto de Lei n.º 7 que ora recita e fixa despesa para o exercício

- de mil novecentos e trinta e sete substitua-se a tabela n° 8, matauca, § 9º pelo seguinte
- n° 1 - Por uma rez' abatida 8\$000
 - n° 2 - Por um porco abatido 3\$000
 - n° 3 - Por um lanigero abatido 2\$000
 - n° 4 - Por um caprino abatido 2\$000

Nos distritos

- n° 5 - Por uma rez' abatida 7\$200
- n° 6 - Por um porco abatido 2\$700
- n° 7 - Por um lanigero abatido 1\$800
- n° 8 - Por um caprino abatido 1\$800

No Estado serão entregues 50% do produto da cobrança desta taxa para Assistencia Social e Secuária.

Sala das sessões em quinze de Outubro de mil novecentos e trinta e seis. Assinados:

- Albano Campos Martins Junior
- Ilvoro Ernesto de Figueiredo
- Francisco da Costa Baptista

Submetida a voto foi aprovada.

Emenda n° Na tabela n° 11 em seu numero 9 conserve-se a mesma taxa de 12\$000 que consta do Orçamento Vigente.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Lagoinhas em quatorze de Outubro de mil novecentos e trinta e seis. Assinados:

- Albiquel Olympio Pinto de Lacerda
- Albano Campos Martins Junior
- Antonio Augusto Leal de Lacerda

Emenda n° Na tabela n° 1, "Recursos Especificadas" em o n° 21 acrescenta-se: "exclusivo os que exercem em estabelecimentos oficiais

oficiais Federal ou Estadual. Sala das sessões em quinze de Outubro de mil novecentos e trinta e seis.

Submetida a voto foi aprovada.

Encerrada a discussao e submetido a votacao o Projeto de lei n° 7 que ora recita e fixa despesa para o exercicio de mil novecentos e trinta e sete juntamente com as emendas aprovadas, foi aprovada.

Ordem mais hauido para se tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessao, marcou outra para o dia vinte e dois do mes corrente e deu para "Ordem do Dia" a votacao final do Projeto de lei n° 9.

Do que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada sera por todos assinada.

Eu, Alcaide

- Joaquim Figueiredo
- Alvaro Ernesto de Figueiredo
- Albano Campos
- Albiquel Olympio P. de Lacerda
- Francisco da Costa Baptista
- Antonio Augusto Leal de Lacerda
- Severiano de Souza Caldeira
- Joaquim Setty

Ata da vigesima sessão da Câmara Municipal de Magalhães

Presidência: Sr. Saturnino da Silva Nibeiro
1º secretário: Álvaro Ernesto de Figueiredo
2º " Alindo de Camargo

Nos vinte e dois dias do mês de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, à hora regimental faz-se a chamada dos senhores Vereadores a qual respondeu: Saturnino Nibeiro, Álvaro Figueiredo, Alindo de Camargo, Abigail Azeredo, Francisco Batista, Nubrio Augusto Real de Azeredo, Severiano de Souza Caldeira e Joaquim Felix, faltando em causa justificada os Vereadores Manoel Campos Martins e José Augusto Real de Azeredo. Existiu duas vagas.

havendo numero legal abriu a sessão sob a presidencia do sr. Saturnino Nibeiro secretariado pelos senhores Álvaro Figueiredo e Alindo de Camargo.

Foi lida e sua discussão aprovada a ata da sessão do dia quinze.

O expediente consistiu da leitura de um Parecer nº das Comissões Orçamento, Fazenda e Contas, e Agricultura, Comercio e Estatística, terminando pelo Projeto de lei nº 10 que autoriza o prefeito deste Município assinar contratos de locação com o prazo maximo de dez annos com firmas industriais deste Município e que estejam no gozo de isenções de impostos.

Terminada a leitura do expediente foi franqueada a palavra a quem dela quizesse fazer

usar. Foi o Vereador Alindo de Camargo e requer dispensa de intersticio regimental para que seja incluido na "Ordem do Dia" da presente sessão o Parecer e Projeto de lei lidos no expediente. Em votação foi seu requerimento unanimemente aprovado.

Foi annunciada a "Ordem do Dia". Em terceira e ultima discussão e votação do Projeto de lei nº 9 que autoriza ao prefeito a organizar uma exposição permanente em lugar apropriado da Prefeitura, de productos agrícolas e industriais do Município foi aprovado.

Em primeira discussão e votação o Parecer nº das Comissões de Orçamento, Fazenda e Contas e Agricultura, Comercio e Estatística bem assim o Projeto de lei nº 10, que segue ao Parecer, foram aprovados.

Nada mais havendo para se tratar declarou o senhor presidente encerrada a sessão e marcou outra para o dia quatro de Novembro proximo vindouro dando para "Ordem do Dia" segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 10.

Fato constar lavrou-se esta ata que depois de lida e oida conforme será por todos assinada eu, Alcantar Gomes, 1º Secretário e se lerem

Saturnino Nibeiro
Álvaro Ernesto de Figueiredo.
Alcantar Gomes
Miguel Olympio V. de Azeredo.
Francisco da Costa Baptista.
Manoel Campos Martins Junior
Severiano de Souza Caldeira

Ata da vigesima primeira sessão da Camara Municipal de Magalhães.

Presidencia: Sr. Saturnino Ribeiro
1º secretario: Alvaro Ernesto de Figueiredo
2º " Alindo de Camargo

As quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e seis à hora regimental fez-se a chamada dos senhores Vereadores a qual respondeu: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Alindo de Camargo, Albiguel Olympio Filho de Medo, Francisco da Costa Batista, Antonio Augusto Leal de Medo, Severiano de Souza Caldeira e Joaquim Teles, faltando com causa justificada os Vereadores José Augusto Leal de Medo e Manoel Campos Martins Junior.

Existem duas vagas.
Foi lida e em discussão aprovada a ata da sessão anterior.
O expediente consistiu da leitura de uma carta da Excm.^a Senhora D. Raquel de Lima Valverde Bião agradecendo a Camara as homenagens prestadas à memoria do seu preteado esposo Mr. Joaquim Olimario Dantas Bião e testemunhando o seu inabalvel reconhecimento.

Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra que foi franqueada, foi annunciada a "Ordem do Dia."

Em seguida discussão o Projeto de Lei n.º 10 que autoriza o Prefeito assinar contratos de locação com firmas industriais deste Municipio, o Vereador Alvaro Figueiredo apresentou seguinte "Emenda" depois de justificar o seu ponto de vista e de manter as suas ideias já esboçadas por mais de uma vez sobre o debattido assumto de isenções:

Emenda ao Projeto de Lei n.º 10:
No artigo 1º onde se diz: com o prazo maximum de dez annos. diga-se: o Municipio concederá a isenção durante o prazo dado pelo Estado. Sala das sessões em quatro de novembro de mil novecentos e trinta e seis.

Assinado: Alvaro Figueiredo.
Em discussão e votação foi a Emenda rejeitada.

Terminada a discussão e submittido a votos o Projeto de Lei n.º 10, foi aprovado.
Nada mais havendo para se tratar declarou o senhor presidente encerrada a sessão e marcou outra para o dia dez do corrente.
Do que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme sera por todos assinada.

Eu, Albiguel Olympio, secretario a subscris.
Saturnino da Silva Ribeiro
Alvaro Ernesto de Figueiredo.
Albiguel Olympio
Albiguel Olympio P. secretario.

Francisco da Costa Bastista,
Mannuel Curyos Martins Junior
Severiano de Souza Caldeira

Acta da vigesima segunda sessao da Camara
Municipal de Alagoinhas.

Presidencia: Saturnino Ribeiro
1.º Secretari: Alvaro Ernesto de Figueiredo
2.º " Alcides Carneiro

Um dia dia de mes de novembro de um mil novecentos e trinta e seis a hora regimada foge a chamada dos señores Vereadores a qual compareceram: Saturnino de Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Alcides Carneiro, Miguel Olympio Pinheiro de Aguiar, Francisco de Costa Bastista, Manoel Curyos Martins Junior, Severiano de Souza Caldeira faltando por causa de hipotese Antonio Augusto de Aguiar, Jose Augusto de Aguiar e Joaquim Vellozo.

Foram lidas e approvadas as contas do anno de sessenta e seis a presidencia de Sr Saturnino de Silva Ribeiro secretariados pelos Sr Alvaro E. de Figueiredo e Alcides Carneiro 1.º, 2.º secretari respectivamente.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres e palavras de ordem: O Sr Saturnino de Silva Ribeiro que deu sua voz de gratidao e confianca ao seu illustre Presidente da Camara Municipal pelo seu

seu delicadeza, lealdade e estoricismo em trabalhos que exige e fomentando votos para que a Camara possa ter-lhe no seu seio como exemplo de capacidade de trabalhos e proeza de propositos de Alagoinhas. O Sr Saturnino de Silva Ribeiro agradeceu com palavras repletas de sincera estima a presenca da Camara e disse esperar em breve a legislatura a mesma unidade de vista e de ideias nos interesses de Alagoinhas como manifestado pelo seu Paiz no atual legislatura.

Uma vez lidas as contas foi encerrado o 2.º periodo legislativo.

Do que foram contadas lidas e approvadas as contas que depois de lidas e approvadas adha de conforma para fins de anno.

Eu, Alcides Carneiro, 2.º secretari a escrevo.

Francisco da Costa Bastista
Mannuel Curyos Martins Junior
Alcides Carneiro

Miguel Olympio P. de Aguiar
Francisco da Costa Bastista
Mannuel Curyos Martins Junior
Severiano de Souza Caldeira

Acta da sessão extraordinaria convocada pelo Senhor Prefeito do Municipio.

Presidencia do Senhor Saturnino da Silva Ribeiro
1º Secretario o Senhor Alvaro Ernesto de Figueiredo
2º dito o Senhor Alcindo de Camargo.

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis, á hora regimental, fez-se a chamada dos senhores Vereadores, a qual responderam: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Alcindo de Camargo, Miguel Olympio Pinto de Azeredo, Francisco da Costa Baptista, Manoel Campos Martins Junior e Severiano de Souza Caldeira; faltando sem causa justificada os vereadores Antonio Augusto Leal de Azeredo, Joaquin Felles e José Augusto Leal de Azeredo. Existem duas vagas. Havendo numero legal, abre-se a sessão sob a presidencia do senhor Saturnino da Silva Ribeiro, secretariado pelos senhores Alvaro Figueiredo e Alcindo de Camargo, primeiro e segundo secretarios, respectivamente.

O senhor Presidente Saturnino Ribeiro declarou que em virtude de convocação do Senhor Prefeito permittida pela lei organica municipal, slackavam reunidos para deliberarem sobre um pedido de creditos addicionaes e supplementares, ás dotações orçamentarias, e determinou a leitura da Mensagem do Senhor Prefeito sobre o assumpto em apresso.

Terminada a leitura foi a dita Mensagem encaminhada á Comissáo de Orçamento Fazenda

Fazenda e Contas para o respectivo parecer.

Franqueada a palavra, não havendo quem della quizesse fazer uso, declarou o Senhor Presidente encerrada a sessão, e marcou outra para o dia doze do andante, dando para "ordem do dia" o que occorrer. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assignada.

Em, Alcindo Camargo 1º Secretario e a hon-

or.

Saturnino da Silva Ribeiro
Alvaro Ernesto de Figueiredo
Alcindo Camargo

Miguel Olympio P. de Azeredo
Francisco da Costa Baptista
Severiano de Souza Caldeira
Manoel Campos Martins Junior

Ar
no
e
4

Acta da segunda sessão extraordinaria convocada pelo Sr Prefeito.

Presidente: Saturnino da Silva Ribeiro
1º Secretario: Alvaro Ernesto de Figueiredo
2º Secretario: Alcindo de Camargo

Aos doze dias do mez de Dezembro de mil e novecentos e trinta e seis, á hora regimental, fez-se a chamada dos

Snr. Vereadores, a qual responderam:
Saturnino Ribeiro, Alvaro Figueredo,
Alcindo de Camargo, D. Miguel Agreste
do, Francisco Baptista, Manoel Campos
Martins e Severiano Caldeira.

havendo numero legal, abre-se a sessao
sob a Presidencia do Snr Saturnino
Ribeiro, secretariado pelos Snrs Alva-
ro Figueredo e Alcindo de Camargo
primeiro e segundo secretarios respe-
ctivamente.

Foi lida e sem discussao approva-
da a acta da sessao anterior.

O expediente constar da leitura
de um parecer n.º da Comissao
de Orcamento, Fazenda e Contas,
terminando pelo Projecto de Lei
n.º 11 que autoriza o Prefeito a
abrir creditos addicionaes e
supplementares, na importancia
total de noventa e oito contos de
reis, por diversas rubricas do
Orcamento vigente.

Terminada a leitura do expedien-
te e fransueada a palavra, pede
a o Vereador Alcindo de Camargo e
requer dispensa de intersticio re-
gimental a fim de ser submettido
a primeira discussao e votacao
o Parecer e Projecto de Lei, lidos
no expediente, sendo seu requeri-
mento unanimemente approvado.
Anunciada a Ordem da Dia foi

foi submettido a primeira discussao
e votacao o Parecer n.º e Projecto de
Lei n.º 11 sendo approvados.

Nada mais havendo para se tratar
o Snr Presidente declarou encerrada
a sessao e marcou outra para o
dia quatorze do corrente, dando
para Ordem do Dia a segunda
e ultima discussao e votacao
do Projecto de Lei n.º 11.

Do que para constar lavrou-se esta
acta que lida e achada conforme
vai por todos assignada.

Eu, Alcindo de Camargo, 2.º Secretario, a subscro.

Manoel Campos

Francisco de Agreste

Alvaro Figueredo

Manoel Campos

Antonio Augusto Luiz de Agreste

Severiano de Souza Caldeira

Acta da Terceira sessao da Comissao com-
mune do Snr Prefeito.

Presidente: Saturnino de Siqueira Ribeiro

1.º secretario: Alvaro de Figueredo

2.º " : Manoel Campos

No quatorze dia do mes de Setembro de 1910
reuniram-se a Junta e mais, a hora regimental,

reajustado, fez-se a chamada dos Senhores Vereadores a qual responderam: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Manoel Campos, Francisco da Costa Baptista, Manoel Campos Martins Junior, Antonio Augusto Leal de Azevedo, Severiano de Souza Caldeira, faltando sem causa justificada Joaquim Telles, José Augusto Leal de Azevedo, Olympio Pinto de Azevedo, faltando sem causa. Foi lida e com discussões aprovada a ata da sessão anterior.

Não havendo expediente nem quem gerir o fazenda de palmar que foi haquendo foi anunciado a ordem do dia.

Com seguinte e cultura de terrenos o projeto de Lei nº 11 que autoriza o Prefeito a abrir credito adicional e suplementar no importe de noventa e oito mil e duzentos e sessenta e sete reais (98.000 e 67) foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão por 10 (dez) minutos para ser lida e aprovada a ata, Reaberta a sessão com o lido, e a sessão por todo o momento.

Em, Alameda Camargo, 2ª reunião a seguir:

- Saturino da Silva Ribeiro
- Alvaro Ernesto de Figueiredo
- Manoel Campos
- Francisco da Costa Baptista
- Manoel Campos Martins Junior
- Antonio Augusto Leal de Azevedo
- Severiano de Souza Caldeira

Acta da primeira sessão extraordinaria convocada em de Dezembro de 1936, pelo Senhor Prefeito.

Presidente: Saturnino da Silva Ribeiro
1º Secretario: Alvaro Ernesto de Figueiredo
2º " " int: Francisco da Costa Baptista

Aos vinte e tres dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis, á hora regimmental, fez-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual responderam: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Francisco da Costa Baptista, Miguel Olympio Pinto de Azevedo, Severiano de Souza Caldeira e Joaquim Telles, faltando sem causa justificada, os Vereadores: Alcindo de Camargo, Manoel Campos, Martins Junior, Antonio Augusto Leal de Azevedo e José Augusto Leal de Azevedo.

Não tendo comparecido o segundo Secretario da Mesa o Senhor Presidente Saturnino Ribeiro, convidou o Vereador Francisco Baptista para substituí-lo e declarou aberta sessão.

Ainda com a palavra, o Senhor Presidente disse que, observados os preceitos estabelecidos na Lei n.º 42, de 24 de Janeiro de 1936, o Senhor Prefeito do Município tinha convocado a presente reunião extraordinária da Câmara afim, discutido e approvedo seja, uma Lei que lhe autorize contratar um empréstimo com a Caixa Econômica Federal, e determinando a leitura do expediente, que consta do seguinte:

Mensagem do Senhor Prefeito deste Município, solicitando autorização para contratar com a Caixa Econômica Federal da Bahia, um empréstimo de Réis ao juro annual de oito por cento e prazo de doze annos, sendo os juros e as amortizações pagas nos dias 1.º de Julho e 31 de Dezembro de cada anno, cuja importância do empréstimo é destinada a resgatar o empréstimo de 140.000.000 realizado para montagem da Usina Eléctrica Municipal, e os respectivos juros em atraso, e o restante, destinado a reforma do edificio da Prefeitura, construção de um mercado para venda de carnes verdes e reforma do edificio do mercado actual.

A Comissão de Fazenda e Contas. Um officio n.º 1078 do Secretario interino do Conselho de Negocios

Negocios Municipaes, enviado para os devidos fins, uma copia da Resolução n.º 527, lavrada no processado referente ao Orcamento deste Municipio para o exercicio de 1937: em cuja Resolução o Conselho approva o referido Orcamento e manda executal-o com as adições e restricções autorizadas pelo paragrapho 3.º do Art.º 106 da Lei n.º 42 de 24 de Janeiro, seguindo-se as modificações a serem feitas.

A Commissão de Orcamento, Fazenda e Contas.

Finalmente, officio do Secretario da Prefeitura comunicando que o Senhor Prefeito tinha sido notificado da Resolução do Conselho dos Negocios Municipaes, proferida no processado do Orcamento deste Municipio para 1937.

Terminada a leitura do expediente e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra - declarou o Senhor Presidente encerrada a sessão e marcou outra para o dia 28 do corrente.

Para constar, lavrou-se a presente acta que lida e approveda será por todos assignada.

Eu, Flaviano da Costa Baptista 2.º Secretario interino que a subscrivi.

Flaviano da Costa Baptista
Alcides Campy

Francisco da Costa Baptista
José Augusto Leal de Azeredo
Miguel Olympio P. de Azeredo
Manoel Campos Martins Junior
Joaquim Telles

Acta da segunda sessão convocada pelo Sr.
Prefeito deste Municipio em de Dezembro de 1936.

Presidencia do Senhor Saturnino da Silva Ribeiro
1.º Secretario Sr. Abrão Ernesto de Figueiredo
2.º Secretario Sr. Abelardo de Camargo

Em vinte e oito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis, à hora regimental, fez-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual responderam: Saturnino da Silva Ribeiro, Abrão Ernesto de Figueiredo, Abelardo de Camargo, Francisco da Costa Baptista, José Augusto Leal de Azeredo, Miguel Olympio Pinto de Azeredo, Manoel Campos Martins Junior, e Joaquim Telles, faltando com causa justificada os Vereadores Antonio Augusto Leal de Azeredo e Severiano de Souza Caldeira. Existem duas vagas.

Havendo numero legal, abre-se a sessão sob a presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro secretariado pelos Senhores Abrão Figueiredo e Abelardo de Camargo, primeiro e segundo Secretarios respectivamente.

Foi lida e com observação approvada a Acta da Sessão anterior.

O Expediente constou da leitura do Parecer num.

numero da Commissão de Orçamento, Fazenda e Contas, terminando pelo Projecto de Lei numero que observando o determinado pela Resolução numero 527 do Conselho de Negocios Municipaes, faz modificações no Orçamento deste Municipio para o exercicio de 1937.

Terminada a leitura do expediente, foi franqueada a palavra a quem d'ella quizesse fazer uso. Pediu a o Vereador Abrão Figueiredo, e lhe sendo concedida requer dispensa de intersticio regimental para que incontinenti fosse submettido a discussão e votação o Parecer n.º e Projecto de Lei n.º lidos no expediente, sob a allegação da urgencia do assumpto, sendo este requerimento unanimemente approvado.

Ainda com a palavra o mesmo Vereador diz que a Commissão de Fazenda e Contas, da qual faz parte, na presente sessão deixou de apresentar Parecer sob o pedido de autorizaçào do Senhor Prefeito para contrahir um empréstimo com a Caixa Economica Federal, em virtude de ser o assumpto de grande importancia necessitar o mesmo cuidado e

Comunicada a Ordem do Dia foi com discussão approvado o Parecer n.º bem assim o Projecto de Lei n.º

Nada mais havendo para se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e marcou outra para o dia 2 de Janeiro de 1937, proximo vindouro.

Do que para constar lavrou-se a presente Acta que depois de lida e achada conforme vai por todos assignada.

Eu, Alcantara, 2º secretario a subscriveri.

Saturum da Silva Ribeiro

Alcantara

Francisco da Costa Baptista

João Augusto Leal de Aguiar
Miguel Olympio de Aguiar

Manuel Campos, Alentim Junior

Severiano de Souza Caldeira

Joaquim Telles

Acta da terceira sessão extraordinária convocada pelo Sr. Prefeito.

Presidencia Sr. Saturnino da Silva Ribeiro

Primeiro Secretario Int: Alcindo de Camargo

2º Secretario Int: Francisco da Costa Baptista.

Nos dois dias do mez de Janeiro de 1937, de hora regimental, faz-se a chamada dos Srs. Vereadores, a qual respondem: Saturnino da Silva Ribeiro, Alcindo de Camargo, Francisco da Costa Baptista, João Augusto Leal de Aguiar, Miguel Olympio Leal de Aguiar, Manuel Campos Martim Junior, Severiano de Souza Caldeira e Joaquim Telles, faltando sem causa justificada os Srs. Antonio Augusto Leal de Aguiar e Alvaro Ernesto de Figueiredo.

Havendo numero legal abre-se a sessão sob a presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro,

Ribeiro, Secretariado pelos Srs. Alcindo de Camargo, 2º Secretario, occupando o cargo de 1º Secretario na ausencia do titular e Francisco da Costa Baptista, 2º Secretario interinamente.

Não havendo materia para o expediente, foi lançada a palavra não tendo quem della quizesse fazer uso.

Foi annunciada a ordem do dia:

Em segunda e ultima discussão o Projecto de Lei nº 112, que observando a Resolução nº 527 do Conselho de Negocios Municipaes, faz modificações na Lei Orcamentaria para o exercicio de 1937 e oente, não houve quem sobre o mesmo se manifestasse.

Submettido a votos, foi approvedo.

Nada mais havendo para se tratar, declarou o Sr. Presidente que ia encerrar a sessão extraordinária, sciencificando posteriormente a Casa de que opportunamente, a Camara trataria sobre o pedido de autorização do Sr. Prefeito para contractar um empréstimo com a Caixa Economica Federal da Bahia, pois era assumpto de magna importancia e que se tornara necessario o estudo.

Determinou o Sr. Presidente a suspensão por quinze, da presente sessão emquanto se chamar esta acta, que reaberta a sessão será submettida a discussão e sendo approveda, por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista 2º secretario a subscriveri.

Saturum da Silva Ribeiro

Francisco da Costa Baptista.

Miguel Olympio P. de Aguiar
Manoel Campos Martins Junior
Severiano de Souza Caldeira

Acta da primeira sessão ordinaria
do primeiro Período Legislativo

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, à hora regimental, faz-se a chamada dos Srs. Vereadores, a qual respondem: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo e Francisco da Costa Baptista, faltando sem causa justificada os Srs. Alcindo de Camargo, Manoel Campos Martins Junior, Miguel Olympio Pinto de Aguiar, Antonio Augusto Leal de Aguiar, José Augusto Leal de Aguiar, Severiano de Souza Caldeira e Joaquim Telles.

O Sr. Presidente Saturnino da Silva Ribeiro, declarou que, de accordo com a Lei n.º 42, de 24 de Janeiro de 1936, em seu artigo 35, a Camara devia se reunir hoje independente de convocação, porém se achando esgotada a hora regimental, sem ter comparecido o numero legal de vereadores deixara de haver sessão e marcou o dia 22 do andante, para nova reunião.

Do que para constar lavrou-se a presen-

Joaquim Figueiredo 30

presente acta que será por todos assignada.

Saturnino da Silva Ribeiro
Alvaro Ernesto de Figueiredo
Francisco da Costa Baptista.

Acta Lavrada no dia 22 de Fevereiro
de 1937.

Aos 22 dias do mez de Fevereiro de 1937, à hora regimental, faz-se a chamada dos Srs. Vereadores, a qual respondem: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Francisco da Costa Baptista, faltando sem causa justificada os Vereadores Alcindo de Camargo, Miguel Olympio Pinto de Aguiar, Joaquim Telles, Manoel Campos Martins Junior, Severiano de Souza Caldeira, Antonio Augusto Leal de Aguiar e José Augusto Leal de Aguiar.

O Sr. Presidente Saturnino da Silva Ribeiro, declarou que por falta de numero deixara de haver sessão e marcou outra para o dia primeiro de Março proximo vindouro.

Para constar lavrou-se a presente acta que será por todos assignada.

Saturnino da Silva Ribeiro
Alvaro Ernesto de Figueiredo
Francisco da Costa Baptista.

Acta lavrada em 1.º de Março
de 1937.

No primeiro dia do mez de Março de mil novecentos e trinta e sete, à hora regimental, verifica-se a presença dos Vereadores Saturnino da Silva Ribeiro, Dr. Miguel Olympio Pinto de Azerêdo, Francisco da Costa Baptista, José Augusto Leal de Azerêdo e Antonio Augusto Leal de Azerêdo, faltando sem causa justificada os Vereadores Alvaro Ernesto de Figueiredo, Alcindo de Camargo, Joaquim Telles e Manoel Campos Martins Junior.

O Sr. Presidente, Saturnino da Silva Ribeiro declarou que não havendo numero sufficiente para deliberar, deixava de ter sessão e marcou o dia cinco para reunião da Camara.

Para constar, determinou o Sr. Presidente a lavratura desta acta que será por todos assignada.

Saturnino da Silva Ribeiro
Francisco da Costa Baptista
José Augusto Leal de Azerêdo
Severiano de Souza Caldeira
Miguel Olympio P. de Azerêdo.

Acta da 1.ª Sessão do 1.º Período Legislativo.

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro,
Primeiro Secretario Alvaro Ernesto de Figueiredo,
Segundo Secretario Sr. Francisco da Costa Baptista.

Nos cinco dias do mez de Março de mil no-

vecentos e trinta e sete, à hora regimental, faz-se a chamada dos Senns. Vereadores, a qual respondem: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Francisco da Costa Baptista, Severiano de Souza Caldeira, Joaquim Telles, José Augusto Leal de Azerêdo e Manoel Campos Martins Junior, faltando sem causa justificada os Vereadores Alcindo de Camargo, Miguel Olympio Pinto de Azerêdo e Antonio Augusto Leal de Azerêdo. Existem duas vagas.

Havendo numero legal, abre-se a sessão, sob a presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro, Secretariado pelos Senhores Alvaro Figueiredo, primeiro Secretario, e Francisco Baptista - segundo Secretario.

O expediente consistiu da leitura de dois officios do Senhor Prefeito da Communa, um remettendo os documentos e balancos referentes a Recita e Despesa da Prefeitura no exercicio de mil novecentos e trinta e seis, e o outro remettendo uma copia dactylographada doCodigo de Posturas do Municipio, sugerindo a Camara a reforma do mesmo.

Terminada a leitura do expediente e não tendo quem quizesse fazer uso da palavra que foi franqueada, annunciou o Sr. Presidente que se ia proceder a eleição da Mesa e Comissões permanentes, a principiar pela eleição para presidente da Camara, o que feito deu o seguinte resultado:

Para Presidentes: Cel. Saturnino da Silva Ribeiro
6 votos;

Francisco da Costa Baptista - Um voto.

Para Vice-Presidente:

Alvaro Ernesto de Figueiredo - Cinco (5) votos;

Joaquim Telles — Um (1) voto
Dr. Miguel Olympio Pinto de Azerêdo — Um (1) voto.
Para primeiro Secretario:

Dr. Miguel Olympio Pinto de Azerêdo — Seis (6) votos
Alvaro Ernesto de Figueiredo — Um (1) voto.
Para Segundo Secretario:

Alcindo de Camargo — Sete (7) votos.
Commissões Permanentes:

— Orçamento, Fazenda e Contas —

Alvaro Ernesto de Figueiredo — Seis (6) votos;
Francisco da Costa Baptista — Quatro (4) votos;
Sereiano de Souza Caldeira — Tres (3) votos
Dr. Miguel C. P. Azerêdo — Um (1) voto.

— Industria, Obras Publicas, Agricultura,
— Commercio e Estatística —

Dr. Miguel Olympio Pinto de Azerêdo — cinco (5) votos;
Joaquim Telles — 4 (quatro) votos;
Antonio Augusto Leal de Azerêdo — quatro (4) votos,
Manoel Campos Martins Junior — Um (1) voto.

Legislação, Poderes, Pasturas, Justiça,
Saúde Publica, Instrucção e Medicação.

Professor Alcindo de Camargo — cinco (5) votos;
Manoel Campos Martins Junior — Quatro (4) votos,
Jose Augusto Leal de Azerêdo — Tres (3) votos;
Joaquim Telles — Um (1) voto;
Francisco Baptista — Um (1) voto.

Terminados os trabalhos da eleição determinou o

Senhor Presidente a leitura do resultado e proclamou
electos para os respectivos lugares, os Senhores:

Para Presidente: — Saturnino da Silva Peibeiro;
Para Vice-Presidente: — Alvaro Ernesto de Figueiredo;
Para Primeiro Secretario: — Dr. Miguel C. P. Azerêdo;
Para Segundo Secretario: — Professor Alcindo de Camargo

Para Commissão de Orçamento, Fazenda e Contas.
Alvaro Ernesto de Figueiredo, Francisco da Costa Ba-
pista e Sereiano de Souza Caldeira.

Para Commissão de Industria, Obras Publicas,
Agricultura, Commercio e Estatística,
Dr. Miguel Olympio Pinto de Azerêdo,
Joaquim Telles e Antonio Augusto Leal de
Azerêdo.

Legislação, Poderes, Pasturas, Justiça,
Saúde Publica, Instrucção e Medicação.
Professor Alcindo de Camargo, Manoel Cam-
pos Martins Junior, e Jose Augusto Leal de
Azerêdo.

Em seguida o Sr. Presidente, fazendo uso
da palavra, se congratula com os electos e agrade-
ce a todos a prova de confiança dos seus Pares
relegendo para dirigir os destinos da casa no anno
corrente.

Atinda com a palavra o Senhor Presidente
comunicou a casa que amanhã deve chegar
a esta cidade o eminente Governador do Estado,
Capitão Juracy Monteiro de Magalhães, a fim
de inaugurar a estrada de rofagem que ligará
esta cidade a capital do Estado, pelo que dei-
gnara a Commissão composta dos Senhores
Alvaro Ernesto de Figueiredo, Francisco da Costa Ba-
pista, e Manoel Campos Martins Junior, para, em
nome da Camara Municipal, complementar
Sua Excellencia.

Nada mais havendo para se tratar foi en-
cerrada a sessão e marcada outra para o dia

oito do corrente mez, do que para constar lançou-se a presente Acta que depois de lida e achada conforme vai por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista a subscrivi.
Saturnino da Silva Ribeiro, Miguel Olympio P. de Aguiar, Manoel Ernesto de Figueiredo, Francisco da Costa Baptista, Severiano de Souza Caldeira

Acta da 2.^a Sessão Ordinaria da Camara Municipal:

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro
Primeiro Secretario: Sr. Miguel O. Pinto de Aguiar
Segundo Secretario Int.: Francisco da Costa Baptista

Após oito dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e sete, à hora regimental, faz-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual respondem: Saturnino da Silva Ribeiro, Sr. Miguel Olympio Pinto de Aguiar, Francisco da Costa Baptista, Abrão Ernesto de Figueiredo e Joaquim Telles e Manoel Campos Martins Junior, faltando sem causa justificada os Vereadores Prof. Abelardo de Camargo, Severiano de Souza Caldeira, Antonio Augusto Loral de Aguiar e José Augusto Loral de Aguiar. (Existem duas vagas).

Abre-se a sessão sob a presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro, secretariado pelos Vereadores Sr. Miguel Olympio Pinto de Aguiar, primeiro Secretario, e Francisco da Costa Baptista, primeiro Secretario interino.

Foi lida e submettida a discussão a Acta da sessão anterior;

Não havendo numero legal, foi adiada a

a votação para a proxima sessão.

Não havendo materia para o expediente nem quem quizesse fazer uso da palavra, declarou o Senhor Presidente encerrada a sessão por falta de numero para deliberar, e marcou outra para o dia quinze (15) do corrente mez.

Do que para constar lançou-se esta Acta que depois de lida e achada conforme e approvada será por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista a subscrivi.
Saturnino da Silva Ribeiro
Miguel Olympio P. de Aguiar.

Manoel Ernesto de Figueiredo.

Francisco da Costa Baptista.

Severiano de Souza Caldeira
Manoel Campos Martins Junior

Acta da 3.^a Sessão da Camara Municipal de Lagoinhas

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro
Primeiro Secretario - Miguel Olympio Pinto de Aguiar
Segundo Sec. Int. - Francisco da Costa Baptista.

Após quinze dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e sete, à hora regimental, faz-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual respondem: Saturnino da Silva Ribeiro, Abrão Ernesto de

de Figueiredo, Miguel Olympio Pinto de Azeredo, Francisco da Costa Baptista, Manoel Campos Martins Junior e Severiano de Souza Caldeira, sobre se a sessão sob a presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro, secretariado pelos Srs. Dr. Miguel Olympio Pinto de Azeredo, primeiro Secretario, Francisco da Costa Baptista, segundo Secretario Interino.

Foi lida a acta da sessão anterior e não havendo quem sobre a mesma se manifestasse.

Por falta de numero deixaram de ser submettidos a votos as actas das sessões dos dias cinco e oito do andante mez.

Não havendo materia para expediente nem quem quizesse fazer uso da palavra que foi ganha, e não tendo numero legal para deliberar, declarou o Senhor Presidente encerrada a sessão e marcou outra para segunda-feira, vinte e dois do corrente mez.

Para constar, lavrou-se a presente Acta, que depois de lida e achada conforme, foi submettida a votação e sendo approvada, será por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista a subscriver
Saturnino da Silva Ribeiro
Miguel Olympio P. de Azeredo.

Manoel Campos Martins Junior
Severiano de Souza Caldeira
Francisco da Costa Baptista

Acta da quarta sessão ordinaria do primeiro periodo legislativo.

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro
Primeiro Secretario: Dr. Miguel O. P. de Azeredo
Segundo Secretario Int. Manoel C. Martins Junior

Aos vinte e dois dias do mez de Marco de mil novecentos e trinta e sete a hora regimental fez-se a chamada os Senhores Vereadores, a qual responderam: Saturnino da Silva Ribeiro, Manoel Campos Martins Junior, Antonio Augusto Leal de Azeredo, Dr. Miguel O. Pinto de Azeredo e Severiano de Souza Caldeira, faltando sem causa justificada os Senhores: Alcindo de Camargo, Francisco da Costa Baptista, Joaquim Telles e José Augusto Leal de Azeredo.

Sobre-se a sessão sob a presidencia do Senhor Saturnino da Silva Ribeiro, secretariado pelos Senhores Dr. Miguel O. P. de Azeredo, primeiro Secretario, e Manoel Campos Martins Junior, segundo Secretario, no impedimento do effetivo.

Foram lidas as actas das sessões anteriores que foram submettidas a discussão, não havendo quem sobre a mesma se pronunciasse, e declarou o Sr. Presidente que não as submettia a votos por falta de numero.

O expediente contou da leitura do seguinte:

Petição da Sra. D. Idalina Gonçalves Santos,

viuva do antigo funcionário municipal Antonio da Costa Dantas, que faz uma exposição do estado de penuria em que ficou com uma filha solteira que vive em sua companhia e termina solicitando á Camara Municipal, a exemplo de que tem sido feito por outras viúvas de funcionarios, que seja votada uma Lei que lhe conceda, embora modesta, uma pensão que lhe garanta o indispensavel a sua subsistencia.

As Comissões de Fazenda e Contas.

Requerimento do then seguinte do Vereador Dr. Miguel O. P. de Aguiar:

"Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho Municipal de Abagoinhas. Com o intuito de melhorar e desenvolver a lavoura do fumo neste Municipio, onde a rotina já enraizada reclama serio combate, venho requerer ao illustre Conselho do qual V. Ex.^{ta} é o seu digno Presidente, que se officie por intermedio da Mesa ao Sr. Prefeito, autorizando-o a entrar em accordo com o Instituto do Fumo, na Capital do Estado, a fim de ser construido nesta cidade de Abagoinhas, por conta da referida Instituição, em local apropriado um "armazem Modelo", para cura, fermentação, e acondicionamento da produçãõ, e igualmente campo de cooperaçãõ do dominio da Prefeitura, nos arredores da cidade, com o objectivo de propagar entre os lavradores, os modernos methodos aconselhados para o desenvolvimento da capacidade cultura e valorizaçãõ do producto, um e outro em terrenos cedidos pela Prefeitura, a exemplo do que já existe no mesmo sentido nos Municipios de Santa Ignez, Castro Alves, Affonso Penna e Serri-

55
nha. Esclarecido como se acha o assumpto de indiscutivel importancia, solicito a V. Ex.^{ta} que submeta a votaçãõ ao plenario para os seus devidos effectos o requerimento. Sala do Conselho Municipal de Abagoinhas, 22 de Marco de 1937. g) Miguel Olympio Pinto de Aguiar."

Não havendo quem sobre o presente requerimento se pronunciase, o Sr. Presidente declarou que por falta de numero deiscara de ser submettido a votos.

Officio do seguinte then do Sr. Prefeito:
"Joaquim Faria, 15 de Marco de 1937. Ex.^{mos} Senhores Presidente e mais D. D. Vereadores da Camara Municipal de Abagoinhas. Exerendo o Governo Estadual lerar a effecto um largo plano de facil ligaçãõ entre os Municipios do Estado, localizando campos de Abriaçãõ onde ainda não existem, venho, ante V. V. Ex.^{as} para solicitar-lhe autorizaçãõ a esta Prefeitura fazer doaçãõ ao Estado de uma área de terreno necessaria a um campo aviatorio que o Governo construirá. Sendo assumpto de alta relevancia para o progresso do nosso Municipio, não esperar do veno esclarecido espirito a autorizaçãõ requerida. Respeitadas paudaçãõs ao Mario da Silva Lemos - Prefeito."

As Comissões de Obras Publicas e Oramento e Contas:

Nada mais havendo para se tratar declarou o Sr. Presidente encerrada a sessão e marcou outra para o dia trinta e um do corrente mez.

Qu,

Jatunio de Albr. Ruyes

Miguel Olympio P. de Aguiar.

Alcunha
Mra. Ernest de Figueiredo
Francisco da Costa Baptista
Severiano de Souza Caldeira

Acta da quinta sessão da Camara Municipal de Blagoinhas.

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro
Primeiro Secretario Dr. Miguel O. P. de Azeredo
Segundo Secretario: Prof. Abelardo de Camargo

Aos trinta e um dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e sete faz-se a chamada dos Senhores Vereadores a qual respondem: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Dr. Miguel Olympio Pinto de Azeredo, Prof. Abelardo de Camargo, Francisco da Costa Baptista, Severiano de Souza Caldeira e Manoel Campos Martins Junior, faltando sem causa justificada os Vereadores Joaquim Telles, Antonio Augusto Loral de Azeredo e Jai Augusto Loral de Azeredo.

Foram lidas e com discussão approvadas as Actas das sessões dos dias cinco, oito, quinze e vinte e dois do findante mez.

Não havendo materia para o expediente foi franqueada a palavra a quem della quizerse fazer uso. Pediu o Vereador Alvaro Ernesto de Figueiredo e depois de justificar apresenta a seguinte resolução:

"A Camara Municipal de Blagoinhas; Considerando que o salão onde funcio nava as sessões

da Camara pelo seu estado precario de conservação e segurança não offerece as necessarias garantias; Considerando que os demais compartimentos do edificio do Paço Municipal se acham, actualmente, todos occupados com repartições da Administração Municipal, e Forum, Posto de Higiene e Delegacia de Policia; Considerando que para o arribo e preparo de outro salão condigno para sessões da Camara, e mudança das citadas repartições torna-se necessario algum tempo; Considerando que o Art. 53 da Lei Nº 42, de 24 de Janeiro de 1936 diz que são consideradas nulas as sessões que se effectuarem fora do Paço Municipal, salvo quando circumstancia extraordinaria o exigir, por deliberacão previa de dois terços de votos dos presentes; e Considerando que os Artigos 35 e 63 alinea 13 da citada Lei Estadual faculta a Camara o direito de prorrogar e adiar as suas sessões; Resolue: Prorrogar por setenta dias o presente periodo legislativo e adiar as sessões para o dia 24 de Maio proximo vindouro, tempo necessario para preparo e mudança.

Sala das Sessões em 31 de Março de 1937 (Assignados) Alvaro Ernesto de Figueiredo, Francisco da Costa Baptista, Joaquim Telles, Miguel Olympio Pinto de Azeredo, Severiano de Souza Caldeira e Manoel Campos Martins Junior."

Submettida a discussão foi a mesma encerrada sem ter quem se pronunciasse. Declarou o Senhor Presidente que deixava de submeter o voto por se achar a presente resolução assignada por cinco Vereadores presentes e pelo Vereador Joaquim Telles. Nada mais havendo para se tratar

declarou o Sr. Presidente encerrada a sessão e marcou outra para o dia 24 de Maio proximo vindouro, de accordo com a Resoluçãõ hoje apresentada e approvada.

Do que para constar lavrou-se a presente Acta que depois de lida e achada conforme vai por todos assignada.

Eu,

Saturmino da Silva Ribeiro

Miguel Olympio Pinto de Agreido

Francisco da Costa Baptista

Serviano de Souza Caldeira

Marco Ernesto de Figueiredo

Acta da sexta Sessão da Camara Municipal de Blagoinhas no primeiro Periodo Legislativo.

Presidencia do Senhor Saturmino da Silva Ribeiro

Primeiro Secretario - Senhor Dr. Miguel O. P. de Agreido

Segundo Secretario Int. Sr. Francisco da Costa Baptista

Aos vinte e quatro dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e sete, a hora regimental faz-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual respondem: Saturmino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Dr. Miguel Olympio Pinto de Agreido, Francisco da Costa Baptista, Joaquim Telles, Antonio Augusto Leal de Agreido e Serviano

de Souza Caldeira, faltando sem causa justificada os Vereadores Manoel Campos Martins Junior, Alcindo de Camargo e José Augusto Leal de Agreido. Existem duas vagas.

Havendo numero legal abre-se a sessão sob a presidencia do Sr. Saturmino da Silva Ribeiro, secretariado pelos Vereadores Dr. Miguel Olympio Pinto de Agreido, primeiro Secretario, e Francisco da Costa Baptista, segundo Secretario Interino.

Foi lida e sem discussão approvada a Acta da Sessão do dia 21 de Marco proximo pasado.

O expediente constou da leitura do seguinte: Parecer n.º 1 das Commissions de Obras Publicas e Orcamentos e Contas, terminando pelo Projecto de Lei n.º 1

"A Camara Municipal de Blagoinhas resolve:

Artigo 1.º - Fica o Prefeito deste Municipio, autorizado adquirir por qualquer meio legal, e doar ao Estado os terrenos que se prestem e sejam necessarios para n'elles ser construido o campo de aviação que o Governo pretende lerar a effeito nesta cidade.

Art. 2.º - Igualmente fica o Prefeito autorizado, pela rubrica Obras Publicas, do Orcamento vigente, a abrir o credito necessario para tal fim.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 24 de Maio de 1937
Assignados) Antonio Augusto Leal de Agreido,
Miguel Olympio Pinto de Agreido, Joaquim Telles,
Alvaro Ernesto de Figueiredo, Francisco da Costa Baptista e Serviano de Souza Caldeira.

Parecer nº 2 da Comissão de Orçamento, Fazenda e Contas, terminando pelo

Projecto de Lei nº 1

A Camara Municipal de Abagoinhas resolve:

Art. 1.º = Fica concedida a Sra. D. Idalina Gonçalves Dantas, o auxilio mensal de cincoenta mil reis (50\$000), a partir de 1.º de Janeiro do corrente anno.

Art. 2.º = Para recobrir as despesas resultantes do presente auxilio no corrente exercicio, fica aberto o credito de seiscentos mil reis (600\$000), pela rubrica Eventual do Orçamento vigente.

Art. 3.º = Recorram-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 24 de Maio de 1937
(Assignado) Abbaro Ernesto de Figueiredo
Francisco da Costa Baptista
Serafim de Souza Caldeira.

Terminada a leitura do expediente e franqueada a palavra, pede-a o Vereador Abbaro Ernesto de Figueiredo e apresenta por escripto, depois de ler, os seguintes requerimentos:

"Ill.º Sr. Presidente da Camara Municipal de Abagoinhas. Em respeito as determinações da Lei nº 42, peço a V. Sa. o obsequio de solicitar do Sr. Prefeito se está sendo cumprido o Art.º 15 da Lei Organica que manda a Prefeitura, obrigatoriamente applicar 50%, pelo menos da renda arrecadada nos Districtos em melhoramentos e serviços destes, abatidas as percentagens sobre a arrecadação e quotas devidas ao Estado. Na mesma Lei Sr. Presidente no seu Art.º 16, manda que cada districto terá seu administrador, nomeado em communhão pelo Prefeito

Prefeito, com approvação da Camara Municipal. Assim Sr. Presidente, requiro informes completos para que possamos dar cumprimento ao novo mandato nesta casa. Sala das Sessões em 24 de Maio de 1937. (Assignado) Abbaro Figueiredo - Vereador."

"Ill.º Sr. Presidente da Camara Municipal de Abagoinhas. Merece especial attenção dos Poderes Publicos, principalmente do medico municipal, o estado de imundice, que se acham as carroças que conduzem carnes de gado, do Matadouro para os Abcoques, havendo alguns delles, digo Abcoques e tambem da falta de hygiene dos Abcoques, havendo alguns delles que precisam, numa pavimentação de mosaico e paredes ladrilhadas. Attendendo estar o Municipio projectando a construção de novo edificio para vendagem de carnes, não se pode exigir tambem do Municipio o cumprimento da Lei de Hygiene para o actual mercado de carnes, entretanto os Srs. particulares merece a attenção do Sr. Prefeito e Medicos do Municipio e do Estado. Sala das Sessões em 24 de Maio de 1937 (assignado) Abbaro Figueiredo."

"Ill.º Sr. Presidente da Camara Municipal de Abagoinhas. Requiro a V. Ex.ª solicitar do Sr. Prefeito deste Municipio, uma nota completa com nomes, ruas, e numero dos contribuintes de Luz, Electrica, fornecida pelo Municipio, dizendo per mencionado na referida nota os contribuintes em atraso, os possuidores de pontadores e limitadores, as casas que não os tem, e os contribuintes de menos de dez mil reis (10\$000) mensaes, do motivo de tal concessão, se em casas particulares existem taes por-

ceres mencionando tambem o nome destes contribuintes, sua, e numero de suas casas e quantidade de lampada e forca Luz. Pede mais, dizer a Prefeitura, se tem em stock e quantos contadores e limitadores. Sala das sessões, em 24 de Maio de 1937. (Assinado) Alvaro Figueiredo - Vereador".

Foram estes requerimentos approvados declarando o Sr. Presidente que officiana ao Sr. Prefeito remettendo copias dos requerimentos, para por S. Ex. serem dadas as informações pedidas.

Em seguida foi novamente lido, e approvado, o requerimento apresentado pelo Vereador Sr. Miguel de Aguiar em sessão de 22 de Março p. passado e na Acta da mesma sessão transcripta.

Com a palavra o Vereador Sr. Miguel Aguiar pede e obtem dispensa do intersticio regimental para ser submettido a primeira discussão e votação os Pareceres seguidos de Projectos de Lei, lidos na sessão de hoje.

Pede a palavra o Vereador Joaquim Felles e lhe sendo concedida, disse, que acabava de ser lido o Parecer da Commissão de Orçamento, Fazenda e Contas que termina pelo Projecto de Lei n.º, que concede um auxilio de cinquenta mil reis (50.000) mensaes a D. Idalina Gonçalves, viuva do antigo funcionario Municipal, Antonio da Costa Dantas, e que iguaes favores pela Camara tem sido dado a outras viivas parentes de funcionarios da Prefeitura, isto porque o Municipio não só o de Abaetetuba como quasi a totalidade do interior do Estado não tem um Instituto Beneficente ou de Monte-pio dos seus funcionarios, e como actualmente, pode se dizer, no Brazil, é a classe dos funcionarios municipais, mais desamparada,

desamparada, vinha suggerir que a Camara se dirigisse, por telegrama ou officio, aos Poderes Legislativos Estaduaes e Federaes solicitando um remedio para amparo e garantia desses servidores publicos.

Submettida a discussão foi a ideia approvada e aceita por toda Casa.

Foi annunciada a "Ordem do Dia"

Com primeira discussão e votação o Parecer n.º 2 da Commissão de Orçamento, Fazenda e Contas, e Projecto de Lei n.º 2 que concede uma gratificação de cinquenta mil reis (50.000) mensaes a D. Idalina Gonçalves Dantas, viuva do funcionario municipal, Antonio da Costa Dantas, foi approvado.

Em primeira discussão e votação o Parecer das Commissões de Obras Publicas e Orçamento e Contas e Projecto de Lei que autoriza o Prefeito deste Municipio adquirir por qualquer meio legal e doar ao Estado os terrenos que se prestem para ser construido pelo Governo do Estado o campo de Aviação, e autoriza o Prefeito abrir o necessario credito, foi approvado.

Nada mais havendo para se tratar declarou o Sr. Presidente encerrada a sessão e marcou outra para o dia 31 (trinta e um) do corrente mez.

Do que, para constar, lavrou-se a presente Acta, que depois de lida e achada conforme, e approvada, será por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa Bezerra 2.º secretario interino a Preserervi.

Miguel Olympio Pinto de Aguiar.

Francisco da Costa Baptista
José Augusto Local de Agzêdo
Severiano de Souza Caldeira
Alvaro Ernesto de Figueirêdo
Manuel Campos Martins Junior

Acta da 7.^a sessão do primeiro Período Legislativo da Camara Municipal de Abagoinhas.

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro

1.^o Secretario = Dr. Miguel Olympio Pinto de Agzêdo
2.^o Secretario Interino = Francisco da Costa Baptista.

Aos trinta e um dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e sete, à hora regimental fez-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual responderam: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueirêdo, Dr. Miguel Olympio Pinto de Agzêdo, Francisco da Costa Baptista, Manoel Campos Martins Junior, Severiano de Souza Caldeira e José Augusto Local de Agzêdo, faltando sem causa justificada os Vereadores Prof. Alcindo de Lamago, Joaquim Telles e Antonio Augusto Local de Agzêdo.

Havendo numero legal abre-se a sessão sob a presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro, Secretariado pelos Vereadores Dr. Miguel Agzêdo, primeiro Secretario, e Francisco da Costa Baptista segundo Secretario Interino.

Foi lida e sem discussão approvada a acta

acta da sessão anterior.

O expediente constou da leitura do seguinte: "Joaquim Faronas, 29 de Maio de 1937. Exp.^{mos} Senhores Presidente e Demais Vereadores da Camara Municipal de Abagoinhas. Havendo necessidade de ampliar o berritero do Districto do Riacho da Guia, no arraial do mesmo nome, venho pedir a Ilustre Camara Municipal a necessaria authorização para que a Prefeitura possa adquirir a área do terreno preciso a mesma ampliação. Respeitosas Saudações. (Assignado) Alvaro Ernaro - Prefeito." = "A Comissão de Obras Publicas, Orçamento e Contas. Abagoinhas, 31 de Maio de 1937. (Assignado) Saturnino Ribeiro." = "Parcer n.^o 3. A Comissão de Orçamento, Fazenda e Contas, tendo escaminado metódicamente todos os Documentos, Balancetes e Demonstrativos relativos a Receita e Despesa deste Municipio no periodo constitucional de quatorze de Abril, a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis, e considerando se acharem elles em ordem e exactidão, observado todos os preceitos da Lei Organica Municipal, e de Parcer que seja discutido e approvado o seguinte:

= Projecto Lei n.^o 3 =

A Camara Municipal de Abagoinhas, Resolve:

Art.^o 1.^o = Ficam approvadas as contas do Poder Executivo Municipal, no periodo de 14 de Abril a 31 de Dezembro de 1936, representadas pelo Sr. Prefeito.

Art.^o 2.^o = Reerogam-se as disposições em contrario. Sala das Comissões da Camara Municipal, de Abagoinhas, em 31 de Maio de 1937. (Assignado)

Alvaro Ernesto de Figueiredo, Sereriano de Souza Caldeira e Francisco da Costa Baptista.

Terminada a leitura do expediente foi franqueada a palavra p quem d'ella quizesse fazer uso, não havendo quem da mesma quizesse se utilizar.

Foi annunciada a Ordem do Dia:

Em segunda e ultima discussão e votação o Projecto de Lei n.º um (1) das Comissões de Obras Publicas e Orçamento e Contas que autoriza o Prefeito adquirir por qualquer meio legal, e doar ao Estado os terrenos que se prestem e sejam necessarios para nelles ser construido o Campo de Aviação que o Governo pretende levantar a effeito nesta cidade, e autoriza tambem abrir o necessario credito, foi approvedo.

Em segunda e ultima discussão e votação o Projecto de Lei n.º 2 da Commissão de Orçamento, Fazenda e Contas que concede um auxilio de cincoenta mil reis (504000), mensal, a partir de 1.º de Janeiro do corrente anno, a Dona Idalina Gonçalves Dantas, viuva do fallecido Funcionario Municipal Antonio da Costa Dantas, e abre o necessario credito para o corrente exercicio, foi approvedo.

Nada mais havendo para se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, e marcou outra para sexta-feira 4 do proximo mez de Junho e deu para ordem do dia primeira discussão do Parecer n.º 3 e Projecto de Lei n.º 3. e mais o que occorrer.

Porque para constar da mesma se a presente acta que lida e achada conforme vai por todos assignadas.

Eu, Francisco da Costa Baptista 2.º
Secretario interino a Presidencia.
Saturnino Ladeira Ribeiro.

Miguel Olympio P. de Azeredo
Francisco da Costa Baptista.

Anteiris Augusto Real Azeredo.

Joaquim Telles

Sereriano de Souza Caldeira

Alvaro Ernesto de Figueiredo.

Manuel Campos Martins

Acta da 8.ª Sessão do primeiro Periodo Legislativo da Camara Municipal de Itabraginhas.

Presidencia do Sr Saturnino da Silva Ribeiro
Primeiro Secretario: Sr. Miguel Olympio Pinto de Azeredo
Segundo Secretario Int. = Francisco da Costa Baptista.

Nos quatro (4) dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e sete, a hora regimental, fez-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual respondem: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Sr. Miguel Olympio Pinto de Azeredo, Francisco da Costa Baptista, Manuel Campos Martins Junior e Sereriano de Souza Caldeira, faltando com causa justificada os Vereadores Abelardo de Carnago, Antonio Augusto Real de Azeredo, José Augusto Real de Azeredo e Joaquim Telles. Existem duas vagas.

Havendo numero abeu-se a sessão sob a presidencia do Senhor Saturnino da Silva Ribeiro, secretariado pelos Senhores Sr. Miguel, Azeredo, primeiro Secretario, e Francisco Baptista, segundo Secretario Int.

Foi lida e submettida a discussão a Acta da sessão do dia trinta e um (31) de Maio p. passado.

Encerrada a discussão sem haver quem sobre a mesma se pronunciara, deixou de ser submettida os votos por falta de numero.

O expediente constou da leitura do seguinte: Petição dos Escrivãos da Delegacia e Carcereiros das Cadeias Publicas, desta cidade, respectivamente, Salom Barros e Antonio Lima Guimarães, que allegam estar sem receber os seus vencimentos, a que tem direito, desde de Janeiro do corrente anno, em virtude de não ter sido estabelecido no Orçamento vigente verba destinada ao pagamento de seus vencimentos, e terminam requerendo a votação de uma Lei que autorize o referido pagamento, bem como um aumento ao que percebiam. "A Commissão de Fazenda e Contas. Olagoinhas, 4 de Junho de 1937 (Assignado) Saturnino Ribeiro".

= "Parecer nº 4 das Comissões de Obras Publicas, e Orçamento e Contas terminando pelo Projecto de Lei nº 4 o teor seguinte: Artigo 1.º = Fica o Prefeito deste Municipio autorizado a adquirir, por compra a área de terreno que se torne preciso para ampliar o Cemiterio Municipal do Distrito do Piacho da Guia, sendo as necessarias despesas pela respectiva verba. Artigo 2.º = Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões em 4 de Junho de 1937.

= Officio circular do Dr. J. J. de Freitas Coutinho solicitando da Camara adquirir para distribuir com as Escolas Publicas livros de sua propriedade e autoria intitulado "Minhas Lições".

Terminada a leitura do expediente e sendo franqueada a palavra pede-a o Vereador Dr. Miguel Olym.

pio Pinto de Azeredo e lê a seguinte justificação ao Projecto que se segue:

= "Senhor Presidente, Senhores: Procurando desenvolver meu ponto de vista, traçado no programa já iniciado nesta Casa, e que diz respeito ao fomento e expansão das forças productoras do Municipio, é mister que volte de novo a ocupar esta tribuna, para trazer ao Poder Legislativo, do qual tenho a honra de pertencer, mais um projecto, que julgo de vulto e valiosissimo para Olagoinhas. Dispensar-me-ei, porém, de fallar das altas vantagens do mesmo, porque trato com uma Assembléa constituída de homens praticos e experientes, dotados de facil percepção para avaliarem o objectivo, a parte mais essencial, do que venho de esboçar. E por isso não desanimarei quanto ao seu feliz exito, crente como sou do ardor patriótico dos que honrados pela confiança do povo, aqui aqui se acham reunidos, dignificando e correspondendo o elevado mandato. Não desanimarei porque conheço a elevação de vistas dos Senhores Vereadores, sempre que em proveito e beneficio da patria, da terra onde nascemos, entram em jogo assumptos de transcendental importancia. E assim, iremos em procura das possibilidades, investigando o que temos de melhor e mais util, para organizarmos as bases da riqueza que faz a independencia e a prosperidade. A época actual que atravessamos, já não comporta mais ideologias fracas e doentias. A lucta pela vida contemporanea é realizada com multiplicidade de esforços, em virtude da concurrencia, cada vez mais avolumada. Logico pois é evidente, que impere a necessidade do augmento da producção da organização do trabalho para acudir a todos e a tudo ao que mais precisamos, ao que reclama a vida hodierna.

É notório o desenvolvimento que vem assumindo nos últimos annos, sobretudo na Bahia e em S. Paulo, a cultura da laranja, da qual esclarecem as estatísticas annuaes, a cifra elevada da sua exportação para Europa e Estados Unidos. Conhecida a excellencia das terras do Municipio para o plantio da laranja, e com as quaes nenhuma outra se poderia rivalizar, dotando a cultura da preciosa planta com novo meio, desde o inicio da fundação da cidade, torna-se aconselhavel não perdermos mais tempo e procurarmos extirpar os processos antiquados, a fim de nos collocarmos na vanguarda dos centros productores do Estado, aperfeiçoando pela technica moderna o seu cultivo em beneficio commun. É o Municipio que irá collaborar com os dois Poderes da União e do Estado, empenhados como estes, para que se dê a expansão da fructicultura no Brazil, uma das possíveis fontes da nossa riqueza. Como não ignora esta Illustre Camara, já existe no Estado o "Serviço de Fructicultura", centralizado na aprazivel Ilha de Itaparica, de onde se receberá ensinamentos proveitosos para a diffusão e progredimento da preciosa laranja. Itaquinhos, por sua vez, concorrerá, não direi com outras fructas, cultivadas aqui, em pequenissima escala, porém, com a laranja, para uma larga e cultuosa exportação, que promete-se e annuncia para um futuro não muito remoto. Sim, direi com forte e inabalavel convicção que fatalmente isso irá acontecer, se os esforços se conjugarem e se a iniciativa particular secundar o que vem fazendo o Governo, se não feneceer o enthusiasmo de homens intelligentes que aqui moroam, já congegados dois ou tres para levarem avante o grande ideal, essa lidima aspiração, essa cordente e faquira esperança de Itaquinhos. Justificando o Projecto que ora apresento, me

me sinto plenamente satisfeito por mais este dever cumprido, oriundo das altas responsabilidades que me pesam como membro desta Camara".

"Projecto de Lei n.º"

A Camara Municipal de Itaquinhos resolve:

- Artigo 1.º = Fica autorizado o Poder Executivo a conceder premios aos piticultores do Municipio, que apresentarem uma cultura de laranjeiras superior a quinhentos pés, obedecendo a pratica no plantio e cuidados cultuvas, seguidos e aconselhados pela "Estação de Citricultura" do Estado nesta cidade.

- Artigo 2.º = Os premios do Art.º anterior só poderão ser doados aos que possuirem laranjeiras de um anno, a contar da data em que for publicado o actual projecto e que estejam padias, bem desenvolvidas e esputgadas de parasitas vegetaes.

- Artigo 3.º = O premio a ser concedido nas condições exigidas nos artigos 1.º e 2.º será de um mil reis (1000) até mil pés, contando-se desta fracção acima, quinhentos reis (500 reis) por cada pé.

= Parapho primeiro. Para o exame das laranjeiras com direito ao premio, o Prefeito considerará o tecnico agronomo da Estação de Citricultura e mais dois piticultores de comprovada competencia, para julgarem o valor da cultura examinada.

- Artigo 4.º = Para a concessão dos referidos premios ficará aberto o credito de dez contos de reis (10:000.000).

= Artigo 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Itaquinhos, em 4 de Junho de 1937. (Assinado)
Miguel Olympio Pinto de Aguiar.

As Comissões de Agricultura e Commercio e Orçamento e Contas. Ailagoinhas, 4 de Junho de 1937 (assignado) Saturnino Ribeiro

Não tendo quem mais quizesse fazer uso da palavra foi annunciada a "Ordem do Dia"

Submettida a discussão o Parecer n.º 3 da Comissão de Orçamento, Fazenda e Contas que termina pelo Projecto de Lei n.º 3, que approva as contas do Poder Executivo Municipal, no periodo de Abril, 14, a 31 de Dezembro de 1936, não houve quem sobre o mesmo se pronunciasse, declarando o Sr. Presidente que por falta de numero legal ficara adiada a votação do mesmo Projecto.

Nada mais havendo para se tratar declarou o Sr. Presidente suspensa a sessão e marcou outra para segunda-feira, 7 do corrente mez de Junho e deu para Ordem do Dia primeira discussão e votação dos respectivos Pareceres e Projectos de Lei n.ºs 3 e 4.

Do que para constar, lavrou-se a presente acta que depois de lida e achada conforme, será por todos approvada e assignada.

- Francisco da Costa Baptista 2.º secretario interino e substituto.
- Saturnino da Silva Ribeiro
- Miguel Olympio Pinto Agreido.
- Francisco da Costa Baptista.
- Antônio Augusto Leal de Agreido
- Joaquim Telles
- Severiano de Souza Caldeira
- Alvaro Ernesto de Figueiredo.
- Manoel Campos Martins

Acta da 9.ª Sessão do primeiro período Legislativo.

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro
Primeiro Secretario: Sr. Miguel Olympio Pinto Agreido
Segundo Secretario Int: Sr. Francisco da Costa Baptista.

Nos sete dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e sete, a hora regimental faz-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual responde: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Sr. Miguel Olympio Pinto de Agreido, Francisco da Costa Baptista, Antonio Augusto Leal de Agreido, Joaquim Telles, Severiano de Souza Caldeira, e Manoel Campos Martins Junior, faltando sem causa justificada em Senhores: Prof. Cleindo de Camargo, e José Augusto Leal de Agreido.

Havendo numero legal, atue-se a sessão sob a presidencia do Sr. Saturnino Ribeiro, secretariado pelos Senhores Sr. Miguel Agreido, primeiro Secretario e Francisco Baptista, segundo Secretario Interino.

Foram lidas e sem discussão approvadas as Actas das sessões dos dias 31 de Maio p. passado e 4 de Junho corrente.

O expediente constou da leitura do seguinte: Parecer n.º 5 da Comissão de Orçamento, Fazenda e Contas, terminando pelo Projecto de Lei n.º 5, do teor seguinte:

Ao Camara Municipal de Ailagoinhas
Resolve:
Art.º 1.º = Ficam estabelecidas as seguintes

gratificações anuais prolabore, a vigorar de 1.º de Janeiro do corrente anno, para:

Delegado de Policia do Trono:	3:000#000
Escrivão da Delegacia:	1:800#000
Carceiro das Cadeias Publicas	1:440#000

Art.º 2.º = Para secover as despesas com estas gratificações, no corrente exercicio, pela rubrica "Eventuais", do Orçamento vigente, fica abeto o credito de Rs. 6:240#000 (seis e centos duzentos e quarenta mil reis).

Art.º 3.º = Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 7 de Junho de 1937.

(as) Sereniano de Souza Caldeira
Francisco da Costa Baptista e
Alvaro Ernesto de Figueiredo.

Parecer n.º 6: - As Comissões de Agricultura, Commercio e Estatística e Orçamento, Fazenda e Contas, reunidas tendo em vista o Projecto de Lei apresentado em sessão do dia 4 do corrente pelo Vereador Dr. Miguel Olympio Pinto de Aguiar;

Considerando que o referido Projecto tem por fim incentivar a nossa principal cultura, que é a de Laranjeiras neste Municipio;

Considerando que futuramente, segundo a opinião de abalizados citricultores a laranja neste Municipio vai ser uma das principais fontes da nossa riqueza economica, não se parecer que seja discutido e approvedo o mesmo Projecto.

Sala das Sessões em 7 de Junho de 1937.

(as) Alvaro Ernesto de Figueiredo, Manoel Campos Martins Junior, Sereniano de Souza Caldeira, Joaquim Telles e Antonio Augusto Local de Aguiar.

Petição do Centro Operario Beneficente de Blagointo, representada pelo seu presidente Antonio Basilio da Silva, pedindo a concessão gratuita de luz electrica que dependem d'ora avante. A Commissão de Fazenda e Contas.

Officio do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, assignado pelo seu Presidente e primeiro Secretario, respectivamente, Drs. Edmundo de Miranda Jordão e Alvaro de Souza Macido, solicitando uma contribuição monetaria, para suscitarem as despesas com o monumento a ser erigido na Capital da Republica, ao grande Brasileiro Conselheiro Ruy Barbosa. A Commissão de Fazenda e Contas.

Terminada a leitura do expediente foi franqueada a palavra ao Senhor Vereador. Pediu a palavra o Senhor Alvaro Figueiredo e depois de justificar, requer dispensa de intersticio regimental para que seja submettido a discussão o Parecer n.º 5, da Commissão de Fazenda e Contas e o Projecto n.º 5 que segue ao mesmo Parecer, sendo o seu requerimento approvedo.

Tambem com a palavra o Vereador Dr. Miguel Olympio Pinto de Aguiar requer e obtem dispensa de intersticio regimental, para o parecer n.º 6, das Comissões de Agricultura e Estatística, e Fazenda e Contas que opina pela approvaçã do Projecto de Lei n.º 6 de sua autoria.

Não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra, foi annunciada a "Ordem do Dia".

Em primeira discussão e votaçã o Parecer n.º 3, da Commissão de Fazenda e Contas seguido do Projecto de Lei n.º 3, que approva os pontos do Poder Executivo no periodo de 14 de Abril a

31 de Dezembro de 1936, foram approvados.
Em primeira discussão e votação, o Parecer nº 4 das Comissões de Obras Publicas e Orcamento e Contas, terminando pelo Projecto de Lei nº 4, que autoriza o Prefeito deste Municipio adquirir por compra os terrenos necessarios para ampliar o Cemiterio Municipal do districto do Riacho da Guia, foram approvados.

Em primeira discussão e votação o Parecer nº 5 da Comissao de Orcamento, Fazenda e Contas que termina pelo Projecto de Lei nº 5, que estabelece gratificações annuas, a contar de 1.º de Janeiro do corrente anno, para o Delegado de Policia do Termo, Escrivaõ da Delegacia e Carcerino das Cadeias Publicas da cidade, foram approvados.

Em discussão o Parecer nº 6 das Comissões de Agricultura, Commercio e Estatística, e Orcamento, Fazenda e Contas, que opina pela approvaçao do Projecto de Lei nº 6, foi approvado.

Nada mais havendo para se tratar, quem quizesse fazer uso da palavra que foi franqueada, declarou o Senhor Presidente encerrada a sessão e marcou outra para o dia 14 do andante, e deu para Ordem do Dia, segunda discussão e votação dos Projectos de Lei nos 3, 4 e 5, e primeira do Projecto de Lei nº 6.

Do que, para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida e approvada, será por todo assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista
2º secretario interino a subscreevi.
Saturnino da Silva Ribeiro
Miguel Olympio P. de Almeida

Servirano de Souza Caldeira
Antonio Augusto Louf de Aguedo.
Mancuel Campos Martins.
Abreu Ernesto de Figueiredo.
Joaquim Telly

Acta da 10.ª sessão do primeiro periodo Legislativo.

Presidencia do Sr Saturnino da Silva Ribeiro
1.º Secretario: Dr. Miguel Olympio Pinto de Aguedo
2.º Secretario Int: Sr Francisco da Costa Baptista.

Nos quatorze dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e sete, à hora regimental, fiz-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual responderam: Saturnino da Silva Ribeiro, Abreu Ernesto de Figueiredo, Dr. Miguel Olympio Pinto de Aguedo, Francisco da Costa Baptista, Servirano de Souza Caldeira, Antonio Augusto Louf de Aguedo, Mancuel Campos Martins, Joaquim Telly, faltando, sem causa justificada os Senhores Prof. Alcindo de Camargo e José Augusto Louf de Aguedo. Existem 2 vagas.

Havendo numero legal, abri-se a sessão sob a presidencia do Sr Saturnino Ribeiro, secretariado pelos Senhores Dr. Miguel Aguedo, primeiro Secretario, e Francisco Baptista, segundo Secretario Interino.

Foi lida e sem observação approvada a acta

da sessão anterior.

Não havendo materia para o expediente foi franqueada a palavra a quem d'ella quizesse fazer uso. Pediu-a o Vereador Alvaro Figueiredo e diz que na sessão anterior ficara incumbido de redigir os telegrammas que a Camara tinha que passar à Camara Federal, apresentando uma sugestão em favor do Funcionalismo Publico Municipal do Brazil, pelo que vinha desobrigar-se da incumbencia, e passou a ler o referido telegramma, que logo em seguida foi por todos acceto e assignado.

Com a palavra o Vereador Joaquim Telles requereu que na presente acta fosse transcripto o telegramma em apreço, sendo seu requerimento unanimemente approvedo:

"Excellentissimos Senhores Presidente mais Mem.
"Bros Camara Federal Rio Janeiro Camara
"Municipal, Alagoas sua totalidade
"deliberou telegraphar Vossencias mais pessoas
"responzaveis Bem Paiz sobre assumpto par.
"so escpoa: Motivo esciquidade vencimentos
"Funcionalismo municipal Brazil, prin.
"cipalmente interior Estados onde diminui.
"ta renda seus Municipios não permitem
"pagar convenientemente esses humildes per.
"vidores pausa publica, tomamos liberdade
"sugerir ser votada essa Camara uma Lei
"moldes Institutos Commercianos, Ferraria
"rios etc, assim esse modo possam ficar di.
"tos servidores garantidos quando energias não
"mais lhes permittam trabalhar, Bem como
"suas familias. Alguns Municipios temetter.
"tepio e outros pelas Leis vigentes concedem ap.

"sentadorias. Entretanto nese caso ficam fun.
"ccionarios a perceber pequenos ordenados e.
"depois sua morte familias ficam lançadas
"quasi totalidade extrema miseria. Esperamos
"encontre eio nova sugestão espirito justica,
"V. Ex.^{as} que terão assim contribuido res.
"sação actuaes vexames difficuldades po.
"bre numerosa classe funcionarios Commu.
"nas todo Paiz, cujo reconhecimento a
"V. Ex.^{as} será perenne. (Assignados) Saturni.
"no Ribeiro - Presidente; Alvaro Ernesto
"de Figueiredo - Vice - Presidente; Miguel
"Olympio de Aguiar - 1.^o Secretario;
"Francisco da Costa Baptista - 2.^o Secretario
"Ant.; Serriano de Souza Caldeira; Antonio
"Augusto Leal de Aguiar; Manoel Cam.
"pos Martins e Joaquim Telles."

Declarou o Sr. Presidente que ia determinar a expedição deste telegramma como também telegraphar aos Ex.^{mos} Sr. Presidente da Republica, Ministro do Trabalho, Leader da Bancada Bahiana, pedindo o apoio dos mesmos.

Não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra foi annunciada a
Ordem do Dia

Em segunda e ultima discussão e votação o Projecto de Lei n.^o 3 que approva as contas do Poder Executivo Municipal no periodo de 14 de Abril a 31 de Dezembro de 1936, foi approvedo.

Em segunda e ultima discussão o Projecto de Lei n.^o 4 que autoriza o Prefeito deste Municipio adquirir por compra os terrenos para am-

pliar o Cemiterio Municipal do districto do Pia-
cho da Guia deste termo, comendo as despesas pelas
respectiva verba, foi approvedo.

Em segunda discussão o Projecto de Lei
n.º 5 que estabelece gratificações a vigorar de
1.º de Janeiro do corrente anno, o Vereador Ma-
noel Campos Martins pede a palavra e depois
de justificar apresenta a seguinte emenda ao mes-
mo Projecto:

Emenda n.º

Do Projecto n.º 5, no Art.º 1.º exclua-se:

"Carcereiro das Cadeias Publicas: um ponto "

"quatrocentos e quarenta mil reis (1:440\$000),

"e accrescente-se onde for o seguinte: "

"Artigo Ficam fixados em um ponto "

"quatrocentos e quarenta mil reis, annuaes,

"a principiar de primeiro de Janeiro do "

"corrente anno, os vencimentos do Car-

"cereiro das Cadeias Publicas desta cidade, "

"sendo considerados dois terços como "

"vencimentos e um terço como grati-

"ficação. Sala das Sessões, em 14 de Junho "

"de 1937. @ Manoel Campos Martins."

Submettida a discussão e votação foi a referida
Emenda approveda.

Encerrada a discussão e submettido a votos
o Projecto de Lei n.º 5, com a emenda n.º, foi
approvedo.

Em segunda discussão o Projecto de Lei
n.º 6, o Vereador Dr. Miguel Azeredo justifi-
cou e apresentou a seguinte emenda ao referido Projecto
Emenda n.º

O Artigo 2.º ficará substituido como se segue:

segue: Os premios do Artigo anterior só poderão ser
deados aos que possuirem laranjeiras de um anno, plan-
tadas depois da publicação do actual Projecto, e que
estejam sadias, bem desenvolvidas e expurgadas de
parasitas vegetaes.

Sala das Sessões da Camara Municipal de
St. Joazeiro, 14 de Junho de 1937.

(Assignado) Miguel Olympio P. de Azeredo.

Submettida a discussão foi approveda a re-
fida Emenda.

Encerrada a discussão e submettida a vo-
tos o Projecto de Lei n.º 6 com a Emenda n.º
foi approvedo.

Esgotada a ordem do dia o Senhor Presi-
dente franqueou a palavra aos Senhores Vereado-
res. Pediu a o Sr. Sereniano de Souza Caldeira, e
lhe sendo concedida pronunciou as seguintes pala-
vras: "Senhor Presidente e S. D. P. P. Como repre-
sentante do Districto do Piacho da Guia, peço
permissão, Senhor Presidente, para agradecer
penhorado, aos meus Dignos Collegas deste Con-
celho, o apoio que deram ao Projecto de Lei
que manda ampliar o Cemiterio do anaid,
do Piacho da Guia, cujo Projecto era uma ne-
cessidade que se impunha e espero que o
Senhor Prefeito providencie na immediata
execução. Tenho dito.

Nada mais havendo para se tratar, de-
clarou o Senhor Presidente encerrada a Sessão
e marcou outra para segunda-feira, 21 do corren-
te, à hora regimental, e deu para Ordem do
Dia, terceira discussão e votação dos Projectos de
Lei n.º 5 e 6 e mais o que ocorrer.

Do que, para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida e achada conforme, e approvada para por todos assignada,

Eu, Francisco da Costa Baptista
2º Secretário interino a subscriveri.

Saturnino da Silva Ribeiro

Miguel Olympio P. de Azeredo

Francisco da Costa Baptista

Severiano de Souza Caldeira

Alvaro Ernesto de Figueiredo

José Augusto Leal de Azeredo

Joaquim Telles

Acta da 11ª Sessão do Primeiro Período Legislativo.

Presidência do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro
1º Secretário = Sr. Miguel Olympio Pinto de Azeredo
2º Secretário Int. Francisco da Costa Baptista.

Asas vinte e um dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e sete, á hora regimental, fez-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual responderam: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Sr. Miguel Olympio Pinto de Azeredo, Francisco da Costa Baptista, Manuel Campos Martins Junior, Severiano de Souza Caldeira, José Augusto Leal de Azeredo e Joaquim Telles, faltando sem causa justificada os Vereadores

Professor Alcindo de Carrago e Antonio Augusto Leal de Azeredo. Existem duas vagas.

havendo numero legal sobre a sessão sob a presidencia do Senhor Saturnino da Silva Ribeiro, secretariado pelos Senhores Sr. Miguel Azeredo, primeiro Secretário, e Francisco Baptista, segundo Secretário Interino.

Foi lida e sem discussão approvada a acta da sessão do dia quatorze do presente mez.

Despediente constou da leitura do seguinte:

Officio do Senhor Prefeito do seguinte teor:

Joaquim Tarora, 21 de Junho de 1937. Ex. mo

Sr. Presidente da Camara Municipal de

Delagoinhas. Cumpre-me vir accusar vossa

carta de 31 de Maio ultimo, a qual foi

portadora dos requerimentos apresentados á

Camara pelos Senhores Vereadores Sr. Miguel

Olympio Pinto de Azeredo e Alvaro Ernesto

de Figueiredo, approvados em sessão dessa

Camara, dos quaes passo a dar os informa-

mes solicitados. = Acerca da solicitação dos

nomes dos consumidores de luz electrica, for-

necidos pela Usina Electrica Municipal, e

nota de pontadores etc. segue uma relação

circunstanciada. = Sobre a applicação dos

50% que a Lei N.º 42 Organica dos Muni-

cipios, tem sido cumprida como o preceitua

o Art.º 15, da mesma Lei; como podeis

apurar das notas juntas, relativas ao exer-

cicio de 1936 e até Abril do anno corrente.

= Quanto a nomeação dos administrado-

res em commissão estou procedendo as dema-

chas precisas e em breve voltarei á vossa pre-

sença para a necessaria approvaçãõ.

= Quanto a falta de hygiene nos açougues estou aguardando o laudo do medico municipal que se acha ausente no momento, mas em breve voltará, para tomar as medidas mais convenientes ao caso.

= Sobre o campo de cooperaçãõ de fumo e um armazem modelo para cura, fermentaçãõ e acondicionamento, estou agindo perante o Instituto de Fumo, para tudo conseguir como é preciso. Respeitosas Saudações assignados
Mario Cravo - Prefeito e João Pinto - Secretário.

Em seguida foi lida uma relaçaõ nominal e circumstanciada dos consumidores de Luz Elétrica, n.º de pontadores e limitadores existentes, e relaçaõ, tambem nominal, dos consumidores de Luz em atraso para a Prefeitura;

Relaçãõ da Receita e Despesas obtida e feitas nos varios Districtos administrativos do Municipio, no exercicio de mil novecentos e trinta e seis (1936).

Terminada a leitura do expediente foi franqueada a palavra a quem d'ella quizesse fazer uso.

Pede-a o Vereador Joaquim Telles e diz que ouvindo a leitura do demonstrativo da Renda arrecadada e Despeza effectuada no Districto de Abramary, notou que esta era excessiva, porquanto pode dizer que nada tem se feito no mesmo Districto para que monte a importancia de Rs. 6:390#000 (seis contos trezentos e noventa mil reis), pelo que requeria ao Sr. Presidente que fosse solicitado ao Sr. Prefeito uma relaçaõ des-

critiva de toda despeza effectuada no Districto de Abramary, no exercicio de 1936, tendo promettido o Sr. Presidente que officiará ao Sr. Prefeito a respeito.

Com a palavra o Vereador Severiano Caldeira declarou que na qualidade de representante do Piacho da Guia, onde reside no proprio assial, ignora as obras que alli se tenha feito no periodo de 1936, para que accuse uma despeza de 6:856#000, que acha exagerada, pelo que, acompanhando o seu collega Joaquim Telles, solicitara do Sr. Presidente as mesmas Providencias.

Com a palavra o Vereador Abrão Figueiredo disse que não quera entrar no merito do requerimento dos seus collegas, no entretanto affirmara que, se as cifras das despesas accusarem mais, só poderia ser por um engano, coisa aliás muito natural, e com a informaçaõ pedida, tudo ficaria esclarecido.

Abinda com a palavra o vereador Joaquim Telles apresenta um Projecto de Lei que eleva os vencimentos de 100# para 125#000, dos Guardas Municipaes, e determina a escolha de um Guarda mais antigo e que possua requisitos necessarios para ocupar o cargo de Guarda-Chefe, com mais uma gratificaçaõ de 50#000.

Ab' Commissãõ de Fazenda e Contas, não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra foi annunciada a Ordem do Dia.

Com terceira e ultima discussãõ e votaçaõ

O Projecto de Lei n.º 5 que estabelece gratificações anuais, pro-labore, para Delegado de Policia do Termo e Escrivaõ da Delegacia, e fixa-se os vencimentos do Carcereiro a vigorar de 1.º de Janeiro do corrente anno, foi approvedo.

Em terceira e ultima discussão e votação o Projecto de Lei n.º 6 que autoriza o Poder Executivo a conceder premios aos piticultores do Municipio, foi approvedo.

Nada mais havendo para se tratar declarou o Sr. Presidente terminada a sessão e marcou outra para sexta-feira, 25 do corrente mez, dando para Ordem do Dia o que se segue.

Do que para constar camou-se a presente acta que depois de lida e achada conforme, e approveda para' por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista
2.º Secretario anterior a substitui.

- Miguel Olympio P. de Agreido.
- Francisco da Costa Baptista.
- Mansuel Campos da Mattia
- Alvaro Ernesto de Figueiredo
- José Augusto Leal de Agreido
- Joaquim Telles
- Severiano de Souza Caldeira

Acta da 12ª Sessão do primeiro periodo Legislativo

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro
1.º Secretario - Dr. Miguel Olympio Pinto de Agreido
2.º Secretario Int. - Francisco da Costa Baptista.

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e sete, a hora regimental, fez-se a chamada dos Srs. Vereadores, a qual responderam: Saturnino da Silva Ribeiro, Miguel Olympio Pinto de Agreido, Francisco da Costa Baptista, Mansuel Campos Martins Junior, Alvaro Ernesto de Figueiredo, José Augusto Leal de Agreido e Joaquim Telles, Severiano de Souza Caldeira, faltando por causa justificada os Vereadores Alcindo de Camargo e Antonio Augusto Leal de Agreido. Existem duas vagas.

Havendo numero legal abri-se a sessão sob a presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro, secretariado pelos Srs. Dr. Miguel Agreido, primeiro secretario, e Francisco Baptista, 2.º secretario interno.

Foi lida e sem discussão approveda a acta da sessão do dia vinte e um do corrente mez.

O expediente constou da leitura do seguinte:

- " Joaquim Favora, 25 de Junho de 1937."
- " Esp.º Sr. Saturnino da Silva Ribeiro."
- " Presidente da Camara Municipal "
- " de Vereadores de Sobagoimbas. Nesta "

"Acompanham o presente, mappas demon-
 "trativos para os quaes venho ao encontro"
 "dos desejos de alguns D. D. Vereadores, e"
 "specificando as Despesas feitas nos Districtos"
 "durante o exercicio de 1936, e fornecem ori-
 "entação segura de que não deixou esta
 "Prefeitura de observar o que prescrevia o
 "Art. 15 quanto a applicação das rendas
 "arrecadadas nos Districtos e despesas rela-
 "tivas, que aqui recapitulo, a saber:

	Arrecadação	Despesas
"Iguaja-Nova	12:168#700	5:500#200
"Araramary	12:367#600	6:229#900
"Piachó da Guia	7:826#300	6:248#800
"Honaiás	2:001#100	2:109#800

"Pelos comprovantes das despesas que foram
 "entregues a essa D. D. Camara podria ser
 "conferida a exactidão das mesmas que
 "não especificadas nos mappas respectivos."
 "Respeitadas Saudações. a) Mano Bravo Prefeito."

Quando procedia o primeiro secretario a leitura
 dos Mappas Demonstrativos que acompanharam este
 officio, o Vereador Alvaro Figueiredo pediu a pala-
 vra para o mesmo e requer que fosse consultada a
 Casa se dispensava a leitura dos mesmos Demonstra-
 tivos, visto como o assumpto já estava bastante esclarecido.

Com a palavra o Vereador Francisco Baptista
 disse que tal medida deveria ter partido dos seus collegas
 Joaquim Telles e Severiano Caldeira, pois foram elles
 que requereram os Demonstrativos referentes as Despesas
 e Recetta no exercicio de 1936, nos Districtos de Piachó
 da Guia e Araramary.

Pede a palavra o Vereador Joaquim Telles e

disse que nenhuma desconfiança pairou nem paira no seu
 espirito quanto a honorabilidade do Sr. Prefeito, nem tão
 pouco havia desconfianças da sua parte, apenas pediu os
 Demonstrativos das Despesas em vista de ter interpretado a
 Lei de accordo com o seu ponto de vista, e que talvez
 houvesse excesso de despesa, à qual tivesse dado o Sr.
 Sr. Prefeito, de boa fé, o seu visto, e terminou declara-
 do estar de accordo com o requerido pelo seu collega
 Alvaro Figueiredo.

Submettido a discussão o requerimento do
 Vereador Alvaro Figueiredo, foi approvedo.

Com a palavra o Vereador Francisco da Costa
 Baptista disse que na qualidade de Vereador e Mem-
 bro da Commissão de Orçamento e Contas e que
 tinha com os demais, seus companheiros, assigna-
 do o Parecer que opinou pela approvação das
 contas apresentadas pelo Sr. Prefeito, e relativas
 ao exercicio de 1936, sentia-se mal neste ambi-
 ente que deixava transparecer incoherencia e inconsi-
 encia, pois não achara admissivel de que approva-
 das as contas viessem seus distinctos collegas Joaqui-
 m Telles e Severiano de Souza Caldeira, na sessão an-
 terior, pedirem demonstrativos explicativos das Despe-
 sas effectuadas nos Districtos de Piachó da Guia
 e Araramary, pois aquelle seu collega, como este, ti-
 nham tomado parte nas sessões que se discutiu e
 approvedo o referido Parecer, sendo que o Vereador
 Severiano Caldeira é membro da Commissão e
 tambem assignou o Parecer.

Com a palavra o Vereador Alvaro Figueiredo
 disse que tendo em mãos a lista dos consumidores
 de Luz Electrica do Municipio, verificou um gran-
 de numero de consumidores que estavam em atraso

para com os cofres da Prefeitura, dentre estas per-
soas em optimas condições pecuniarias, pelo que re-
queria ao Sr. Presidente que fosse officiado ao
Sr. Prefeito a fim de mesmo determinar o
cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 625
de Dezembro de 1929, em seu Art.º 16, letra D.

Continuando disse que entre os devedores existem
alguns que occupam cargos de eleição, em desacordo
com o que prescreve o Art.º 103 da Constituição do
Estado e Art.º 21 da Lei n.º 42.

O Sr. Presidente declarou que tomaria em
consideração o requerido pelo Vereador Abrodo Fi-
gueiredo e por nada mais haver a tratar levantou
a sessão e marcou outra para o dia vinte e oito
do corrente mez.

Do que, para constar lavrou-se a presente
acta que depois de lida e achada conforme e appro-
vada, será por todo assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista 2.º
Secretario Interino e Subsereni.

Saturino da Silva Ribeiro.

Miguel Olympio P. Aguiar.

Francisco da Costa Baptista

Abrodo Figueiredo.

Joaquim Telles

Severiano de Souza Caldeira

Acta da 13.ª Sessão do primeiro periodo
Legislativo.

Presidencia do Sr. Saturino da Silva Ribeiro
Primeiro Secretario - Sr. Miguel Olympio P. Aguiar
Segundo Secretario Int. - Francisco da Costa Baptista.

Aos vinte e oito dias do mez de Junho
de mil novecentos e trinta e seis a hora re-
gimental, faz-se a chamada dos Senhores Vere-
dores, a qual responderam: Saturino da Silva Ri-
beiro, Sr. Miguel Olympio Pinto de Aguiar,
Francisco da Costa Baptista, Abrodo Figueiredo,
e Severiano de Souza Caldeira, faltan-
do sem causa justificada os Senhores Vereadores
Abrodo de Carrango, Manoel Campos Martins,
Joaquim Telles, José Augusto Leal de Aguiar, An-
tonio Augusto Leal de Aguiar. Existem 2 vagas.

Abre-se a sessão sob a presidencia do Sr.
Saturino da Silva Ribeiro, secretariado pelo Sr.
Dr. Miguel Aguiar, primeiro Secretario e Francisco
Baptista segundo Secretario Interino.

Foi lida e submettida a discussão a acta
da sessão anterior, e não havendo quem sobre a
mesma se pronunciaram declarou o Sr. Presiden-
te que por falta de numero legal deixara de
submettel-a a votos.

O expediente consistiu da leitura do seguinte:

- " Joaquim Favora, 28 de Junho de 1937.
- " Ex.º Sr. Saturino da Silva Ribeiro. D. D.
- " Presidente da Camara Municipal de Aba.
- " goinhos, e mais Vereadores.
- " Ainda que essa Ill.ª Camara tenha

achado conforme e se dado por satisfeita com
o que se fez em meu officio n.º 207 de 25
do mez findante e esclarecido com mappas
que se acompanharam, que tudo elucidou
ter esta Prefeitura observado, em parte, o que
preceitua o Art.º 15 da Lei 42 quanto à
aplicação de 50% das rendas nos Distri-
ctos, semto pedir se dignem determinar
que uma commissão de tres Vereadores,
confira as importancias dos pagamentos
que mencionados nos mappas das Des-
pezas dos Districtos, com os comprovantes
que se acham de ha tempo em poder
da Camara, para serem se taes com-
provantes correspondem as informações
que nos mappas são citadas. Deve ser
e conferencia deverá ser lido um auto
em duplicata sendo enviado um exemplar
à Secretaria da Prefeitura. Até 1936 as
despezas feitas nos Districtos constam en glo-
badas nos balancos nas competentes rubri-
cas, e constam dos livros de Despezas
classificadas, o que de momento pode
ser verificadas. Respeitosa Saudação.

a) Mario Eraso - Prefeito.

Terminada a leitura do expediente foi franqueada a palavra aos Senhores Vereadores.

Pede a o Vereador Dr. Miguel Aguirido e disse que surindo como todos os presentes a leitura que acabara de ser feita do officio do Sr. Prefeito, vinha manifestar a sua opinião com relação ao mesmo, achando que a Camara não deveria attenda ao pedido do Sr. Prefeito no que diz que fosse

determinada

74
J. A. Baptista
determinada
uma commissão de tres Vereadores para conferir as importancias mencionadas nos mappas, e despendidas nos Districtos administrativos, com os comprovantes apresentados, e findo o dito exame fosse lido um auto em duplicata, para que as ditas pontas relativas ao exercicio de 1936, já foram examinadas pela respectiva Commissão que apresentou o seu Parecer opinando pela approvação das mesmas, o que foi feito pela Camara reunida, portanto tal medida na uma prova de desconfiança, não só ao Sr. Prefeito que em nada ainda mereceu dos seus amigos do Poder Legislativo nem dos seus municipes, como também essa desconfiança se estenderia aos da Commissão, Dignos Vereadores, merecedores do acatamento de todos os seus pares.

Com a palavra o Vereador Francisco da Costa Baptista disse que na qualidade de Membro da Commissão de Recamento e Contas, agradece ao seu illustre Collega, Dr. Miguel Aguirido, a bondosa referencia feita aos Membros da Commisão que representa, assim como estava de inteiro accordo com a parte da não designação de uma Commisão para exame e confronto de documentos, pelas mesmas razões apresentadas pelo Vereador Miguel Aguirido.

Continuando allude ás suas palavras na Sessão anterior quando se referiu as mesmas pontas, dizendo que as suas expressões de inconsciente e incoherente não visou determinada pessoa, tinha fallado em these, e se alguém julgou seu crime manifestado alludido pessoas, não faria duvida em se explicar, e tanto não foi com segunda intenção, que com a pincindade que lhe caracteriza retira taes expressões, fazendo questão, no entretanto,

de que todos fiquem convencidos de que não houve ne-
nhuma intenção de melindrar.

Com a palavra o Vereador Alvaro Figueiredo
comunicou à Casa de que tinha chegado ao seu
conhecimento que o Vereador Joaquim Telles ti-
nha se sentido melindrado na sessão anterior,
pelo que o seu não comparecimento na sessão de
hoje dava a perceber que havia fundamento no que
seubera, assim peticionava do Sr. Presidente a designa-
ção de uma Comissão para ter um entendimento
com o mesmo Vereador, mesmo porque diante da
maneira fidalga que acabava de se peticionar o Vere-
ador Francisco Baptista, não havia razão de aborrecimen-
to em termos de um caso que esclarecido estava com
as explicações alludidas e tudo não passava de um
mal entendido.

O Sr. Presidente manifestou a sua satisfação
pela solução do assumpto e designou os Vereadores
Alvaro Figueiredo, Dr. Miguel Aguiar e Francisco
Baptista para, em Comissão, se entenderem com
o Vereador Joaquim Telles.

Nada mais havendo para se tratar o Sr. Presi-
dente declarou encerrada a sessão e marcou outra para
o dia trinta, quarta-feira.

Do que, para constar, lavrou-se a presente
acta que depois de lida e achada conforme, e appro-
vada será por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista
2º Secretario interino a subscriveri.

Saturum da Silva Ribeiro

Miguel Olympio P. de Aguiar

Francisco da Costa Baptista

Alvaro Ernesto de Figueiredo

75

Severiano de Souza Caldeira
Joaquim Telles

Acta da 14.ª Sessão do primeiro Período Le-
gislativo.

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro
1.º Secretario Dr. Miguel Olympio Pinto de Aguiar
2.º Secretario Int. Francisco da Costa Baptista.

Nos trinta dias do mez de Junho de
mil novecentos e trinta e sete, à honra regimen-
tal, faz-se a chamada dos Senhores Vereado-
res, a qual responderam: Saturnino da Silva Ri-
beiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Dr. Miguel
Olympio Pinto de Aguiar, Francisco da Costa
Baptista, Joaquim Telles, Manoel Campos Ab-
tins e Severiano de Souza Caldeira, faltando
sem causa justificada os Senhores Abelardo de
Camargo, Antonio Augusto Leal de Aguiar
e José Augusto Leal de Aguiar. E assim 2 vagas.

Havendo numero legal abre-se a sessão
sob a presidencia do Sr. Saturnino Ribeiro,
secretariado pelos Senhores Dr. Miguel L. Agui-
ar, primeiro Secretario, e Francisco Baptista
segundo Secretario Interino.

Foi lida e sem discussão approvada
a acta da sessão do dia 28 do expirante mez.
Não havendo materia para o expediente.

Foi faqueada a palavra a quem d'ella qui-
zere fazer uso. Pediu a o Vereador Joaquim Fel-
les e disse que na sessão do dia 25 do findante
mez, tinha se sentido magoado com as referencias
do seu collega Francisco Baptista, referencias estas
que julgou-as injustas à sua pessoa; por em en-
vista da deliberação tomada pela Camara, na
ultima sessão, que designou uma Commissão
para se entender com elle Orador, da qual
tomou parte o Vereador Francisco Baptista, su-
ja Commissão. teve o gesto fidalgo de procural-o
em sua propria residencia, e alli ter ficado escla-
recido o facto, voltava a tomar parte nos trabalhos da
Camara e continuar a dispensar o melhor do seu
esforço em prol do Municipio, assim como fica
sem os seus Paes convictos que a sua presença era
uma prova do quanto lhe mereciam.

Com a palavra o Vereador Alvaro Figuei-
rêdo disse que tendo tomado parte na Commissão
que se entendera com o Vereador Joaquim Felles
vinha manifestar a sua satisfação pelo acolhimen-
to distincto que teve por parte do mesmo a
Commissão, assim como a attitudo digna do re-
ferido Vereador accitando as explicações apresentadas
em torno do incidente havido se promptificando
a comparecer à sessão, e deuse modo consideral-o
encerrado.

Continuando com a palavra o mesmo Vere-
ador fez as mais elogiosas referencias ao Sr. Cel.
Saturnino Ribeiro, salientando as suas qualidades
como Cidadão publico e particular, evidencia a
sua actuação nos cargos que tem occupado neste
Municipio, como Prefeito e como Presidente do

Conselho Consultivo e da Camara, em cujo desempenho
sabiamente tem procurado encaminhar os seus Paes, e
terminou requerendo um voto, conignado nesta acta, de
applauso e solidiedade ao Ill.^o Vereador e Presidente da
Camara, sendo este requerimento por todos approvado.

Faz uso da palavra o Sr. Presidente Saturnino
Ribeiro, e principia agradecendo aos componentes
da Commissão designada na ultima sessão para
se entender com o Vereador Joaquim Felles;
manifestou a sua satisfação pelo bom resultado,
salientando que do referido Vereador, em o qual
tem notado qualidades nobres de caracter e parathu-
rismo, não estranhava, portanto, a sua attitudo,
pelo acolhimento dispensado à Commissão e compa-
recimento à sessão.

Continuando, o Sr. Presidente agradece su-
os Paes a homenagem que vinham de lhe
prestar, approvando o requerido pelo Vereador Al-
varo Figueirêdo e terminou conitando a todos, pa-
ra que unidos trabalhassem para o engrandecimento
do Municipio.

Nada mais havendo para se tratar declarou
o Sr. Presidente que findava hoje a prorogação
feita legalmente do primeiro Periodo Legislativo,
pelo que levantava a sessão por vinte mi-
nutos a fim de se lavrada a presente acta,
que, reaberta a sessão sera lida e sendo appro-
vada por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa 2.^o Secretario
interino a subscrivi.

Saturnino Ribeiro

Alquiel Olympio P. de Aguiar

Francisco da Costa Baptista.

Moço Ernesto de Figueiredo -
Joaquim Teller
Sereniano de Souza Caldeira

Segundo Período Legislativo

Acta da 1.^a sessão do segundo Período
Legislativo.

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro
Primeiro Secretario Dr. Miguel O. P. de Azerêdo
Segundo " " Int. Francisco da Costa Baptista.

Nos dezesseis dias do mez de Agosto de
mil novecentos e trinta e sete, á hora regimental
faz-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual
respondem: Saturnino da Silva Ribeiro, Alvaro
Ernesto de Figueiredo, Dr. Miguel Olympio
Pinto de Azerêdo, Francisco da Costa Baptista,
Manoel Campos Martins Junior, Antonio
Augusto Leal de Azerêdo e Sereniano de Souza
Caldeira, faltando sem causa justificada os
Srs: Professor Alcindo de Camargo, Joaquim
Teller e José Augusto Leal de Azerêdo.

O expediente constou da leitura do seguinte:
Officio do Sr. Secretario da Prefeitura, em nome

Joaquim Teller 77

nome do Sr. Prefeito, remettendo para os devidos
fins, as bases da Lei que Orga a Receita e fixa
as Despezas do Municipio para o exercicio de
1938. A' Comissã de Fazenda e Contas.

Petição dos Funcionarios effectivos da Prefei-
tura e da Camara e funcionarios contractados
solicitando o augmento de seus vencimentos
na proporção que determina a Lei 42.

Terminada a leitura do expediente foi
franqueada a palavra a quem della quize-
se fazer uso.

Pede - a o Vereador Alvaro Figueiredo
e depois de justificar apresentou a seguinte "Moção"
apoiada com as assignaturas de todos os presentes:

- Moção -

A Camara Municipal de Alagoinhas
na primeira reunião do segundo Período Legisla-
tivo deste anno, se congratulando com a escolha
do Eminentissimo Brasileiro Dr. José Americo de
Almeida para no proximo pleito eleitoral
de 3 de Janeiro de 1938, ser suffragado o seu
nome para occupar a pupilla Magistratura
do Paiz, apresenta a S. Exca. a sua solidarida-
de e apoio. Camara Municipal de Alagoinhas,
em 16 de Agosto de 1937. (assignado) Alvaro En-
nesto de Figueiredo, Saturnino da Silva Ribeiro, Dr.
Miguel Olympio P. Azerêdo, Francisco da Costa
Baptista, Manoel Campos Martins Junior, An-
tonio Augusto Leal de Azerêdo, Sereniano de
Souza Caldeira.

Declarou o Sr. Presidente que estando a
Moção apoiada por todos os presentes, deixara
de publicá-la a discussã.

Jacafarueiro

Com a palavra o Vereador Francisco Baptista
requeir que por telegramma fosse comunicado aos
Ex.^{mos} Srs: Capitão Juacy Montenegro Magalhães,
Governador do Estado, e Sr. José Americo de Almeida
da candidato ao cargo de Presidente da Republica,
a deliberação que vinha de tomar esta Camara,
sendo o seu requerimento unanimemente approvado.

Nada mais havendo para se tratar o Sr. Presi-
dente levantou a sessão e marcou outra para o
dia 23 do corrente mez de Agosto, dando para
ordem do dia o que seconer.

Do que para constar, lavrou-se a presente
acta que lida e achada conforme, será por todos
assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista 2.^o
secretario interino a subscrivi
Miguel Olympio P. de Aguiar
Francisco da Costa Baptista
Severiano de Souza Caldeira
Manoel Campos Martins Junior
Moro Ernesto de Figueiredo
José Augusto Leal de Aguiar
Joaquim Telles

Acta da Segunda Sessão do 2.^o Periodo
Legislativo.

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro
Primeiro Secretario Sr. Dr. Miguel O. P. Aguiar
Segundo Secretario Int. Sr. Francisco C. Baptista.
Aos vinte e tres dias do mez de Agosto

Agosto de mil novecentos e trinta e sete, à hua regi-
mental, fez-se a chamada dos Senhores Vereadores
a qual respondem: Saturnino da Silva Ribeiro,
Alvaro Ernesto de Figueiredo, Dr. Miguel Olympio
Pinto de Aguiar, Francisco da Costa Baptista e
Manoel Campos Martins Junior, faltando pela
causa justificada os Senhores Prof. Abelardo de Sa-
marco, Antonio Augusto Leal de Aguiar, José Augusto
Leal de Aguiar, Joaquim Telles e Severiano de Souza
Caldeira. Existem duas vagas.

Sobre-se a sessão sob a presidencia do Sr. Satu-
rino da Silva Ribeiro, Secretariado pelos Senhores
Dr. Miguel Aguiar, primeiro Secretario e Francisco
Baptista, segundo Secretario Int.

Foi lida a Acta da sessão anterior e seu cont-
tida a discussão, e não havendo quem sobre a
mesma se manifestasse declarou o Sr. Presidente
que por falta de numero legal deiscara de submet-
tel-a a votos.

O expediente constou da leitura do seguinte
telegrama: "Sr. Saturnino Ribeiro - Valerosa Camara
" Vereadores votando solidariedade pandida.
" tuna José Americo Almeida attende gran-
" des ancios povo Brasileiro. Cordes sau-
" dação. a) Juacy Magalhães."

Foi franqueada a palavra não tendo quem
d'ella quizesse fazer uso.

Nada mais havendo para se tratar e por
falta de numero legal para delibnar o Sr.
Presidente declarou encerrada a sessão e marcou
outra para o dia trinta (30) do andante mez.

Para constar, lavrou-se a presente Acta
que lida e approvada será por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista 2º secretario
ris integris e subserivi.

Francisco da Costa Baptista

Miguel Olympio P. de Agreido

Francisco da Costa Baptista

Serviano de Souza Caldeira

Manoel Campos Martins Junior

Alvaro Figueiredo de Figueiredo

José Augusto Leal de Agreido

Joaquim Telles

Acta lavrada no dia 30 de Agosto de 1937

Aos trinta dias do mez de Agosto de 1937,
à hora regimental, presentes os Senhores Vereadores
Saturnino Ribeiro, Dr. Miguel, Agreido e Francisco
Baptista, faltando sem causa justificada os Senhores
Alvaro Figueiredo, Alcindo de Camargo, Manoel
Campos Martins, Antonio de Agreido, José Augusto
Leal de Agreido, Joaquim Telles e Serviano Cal-
deira, o Sr. Presidente, Saturnino Ribeiro, declarou
que se achava esgotada a hora e por falta de numero
deiscara de haver sessão, e marcou outra para o dia 6 de
Setembro. Pelo que lavrou-se a presente Acta que vai
por todos assignada.

Eu Francisco da Costa Baptista 2º
secretario

Francisco da Costa Baptista

Miguel Olympio P. de Agreido

Francisco da Costa Baptista

Acta da terceira sessão do segundo Período Le-
gislativo

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro

Primeiro Secretario: Dr. Miguel O. Pinto de Agreido

Segundo Secretario Int: Sr. Francisco da Costa Baptista

Aos seis dias do mez de Setembro de mil
novecentos e trinta e sete, à hora regimental, presen-
tes os Vereadores Saturnino da Silva Ribeiro, Dr. Mi-
guel Olympio Pinto de Agreido, Francisco da
Costa Baptista, Alvaro Camargo de Figueiredo,
Manoel Campos Martins Junior, Serviano
de Souza Caldeira, José Augusto Leal de Agre-
ido, e Joaquim Telles, faltando sem causa jus-
tificada os Vereadores Alcindo de Camargo
e Antonio Augusto Leal de Agreido, abra-se
a sessão sob a presidencia do Sr. Saturnino da
Silva Ribeiro, secretariado pelos Senhores Dr.
Miguel O. Agreido, primeiro Secretario e Fran-
cisco Baptista, segundo Secretario interino.

Foram lidas as actas das sessões dos dias
desesseis, e vinte e tres do mez de Agosto e o termo
lavrado no dia 30 do mesmo mez, e sem dis-
cusões approvados.

O expediente consistiu da leitura de um of-
ficio do Dr. Manoel Dantas Netto, medico do Mu-
nicipio, fazendo um historico sobre assumpto
concernentes ao serviço de hygiene Municipal;

Permitta-se copia ao Sr. Prefeito.

Foi franqueada a palavra a quem della
quizesse fazer uso.

Com a palavra o Vereador Alvaro Figueiredo
fez uma representação dos Juizes e promotores da União

Electrica Municipal pedindo o seu apoio a fim de que obtivessem um augmento no seu rendimento.

Com a palavra o Vereador Francisco Baptista disse que era qualificado de Membro da Commissão Fazenda e Contas e disse que motivos de ordem tinham obrigado a Commissão retardar o parecer sob as bases do Orçamento para mil novecentos e trinta e oito (1938).

Não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra e não tendo materia para ordem do dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão e marcou outra para sexta-feira, 10 do corrente mez.

Do que para constar, lavrou-se a presente acta que depois de lida e achada conforme, se lê por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista 2º secretario interino a subscrivi.

Saturmino da Silva Ribeiro

Miguel Olympio P. de Aguiar

Alcindo de Camargo

Antônio Augusto Leal de Aguiar

Antonio Augusto Leal de Aguiar

Alcindo de Camargo

Francisco da Costa Baptista

Acta lavrada no dia 10 (dez) de Setembro de 1937.

Nos dez dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, à hora regimental, faz-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual respondem:

respondem: Saturmino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Dr. Miguel Olympio Pinto de Aguiar, e Francisco da Costa Baptista.

Esgotada a hora, não havendo numero legal, declarou o Sr. Presidente, Saturmino Ribeiro, que ficava marcada nova reunião para o dia 13 do corrente mez.

Do que, para constar, lavrou-se a presente acta que depois de lida e achada conforme, se lê por todos assignada.

Saturmino da Silva Ribeiro

Francisco da Costa Baptista

Acta da Quarta Sessão do 2º Perio do Legislativo.

Presidencia do Sr. Saturmino da Silva Ribeiro.
Primeiro Secretario: Dr. Miguel Olympio P. de Aguiar
Segundo Secretario: Prof. Alcindo de Camargo

Nos treze dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, à hora regimental, faz-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual respondem: Saturmino da Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto de Figueiredo, Dr. Miguel Olympio Pinto de Aguiar, Professor Alcindo de Camargo, Francisco da Costa Baptista, Manoel Camargo, Antonio Augusto Leal de Aguiar, e Severiano de Souza Caldeira, faltando sem causa justificada os Senhores José Augusto Leal de

Azeredo e Joaquim Felles. Existem duas vagas.
Havendo numero legal abri-se a sessão sob a
presidencia do Sr. Saturnino Ribeiro, secretariado
pelos Senhores Dr. Miquel, Azeredo e Chaf. Almeida
de Camargo, primeiro e segundo secretarios respectiva-
mente.

Foi lida e com observação approvada a acta
da sessão do dia seis de Setembro corrente.

O expediente constou da leitura do seguinte:
Petição dos Funcionarios da Upsina Electrica Mu-
nicipal solicitando da Camara o augmento dos
seus vencimentos. "V' Commissão, Fazenda e Contas".

Terminando o expediente foi franquada a pa-
lavra a quem d'ella quizesse fazer uso.

Pede-a o Vereador Almeida de Camargo e
pronuncia o seguinte:

"Senhores Vereadores:

"Fha de, causar estranheza a minha presença
neste recinto após uma longa ausencia por me-
"tudos que se justificam. Trouxe-me aqui o
"desejo de dar um voto em prol de uma pau-
"sagem sympathica e justa, qual seja o augmento dos
"vencimentos do Funcionariado Municipal;

"O meu voto favoravel fundamenta-se na
"crença que ora atravessam todas as classes sociais,
"motivo que tem levado os administradores
"intelligentes e de boa vontade a exporem
"com justiça a pausa do augmento do Fun-
"cionalismo. Nós, Vereadores de Abagoinhas, te-
"mos muitas razões, para patrocinarmos a as-
"piração do Funcionalismo Municipal, da-
"da a consideração de que nenhuma existen-
"cia social lhe ser concedida até hoje que possa

"possa assegurar a garantia de tranquillidade futu-
"ra de suas familias. Não é uma immoção, porque
"os Membros d'esta Casa, d'ella não se privam, por
"faltarem os seus actos no criterio da justiça e do
"direito, transcripto de sua consciencia, o que im-
"tamente dará ganho de causa aos pleiteantes
"que esperam o veredicto desta Casa".

Com a palavra o Vereador Dr. Miquel e
P. Azeredo pronunciou o seguinte:

"Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

"Esueira permittir esta Camara que um dos
"seus mais humildes membros venha occupar sua
"attenção por alguns instantes, com o fim de elu-
"cidar uma pausa justa. É o direito que assiste
"a todos de reclamar dos Poderes Constituidos,
"o que por lei lhes cabe. É a pausa em jogo
"dos periodos da Prefeitura, dos que n'ella
"traballam sem descanço, e que acabam de
"se dirigir com requerimento a nossa Camara,
"solicitando um pequeno augmento nos seus ven-
"cimentos, sem se afastarem uma linha
"da Lei Organica que nos rege. Absim, é que
"o referido augmento não excede porque não
"excede dos dezemove por cento da Tabela pontada
"no Art. 98, dependendo tão somente da boa
"vontade e approvação d'este Poder Legislativo,
"que para tal, tem plenos poderes, e que de cons-
"ciencia fará, consoante o calculo da Proposta or-
"amentaria para o exercicio de 1938.

"Os actuaes vencimentos dos Funcionarios
"Municipaes não estão em relação por si restre-
"ta e indispensavel despesa que já no mo-
"mento sobre elles como chefe de familias. Se

"é da Prefeitura d'elles exigir auideidade
"no trabalho, é justo que tambem lhes propor-
"cione relativo conforto, propondo o augmento
"que acaba de apresentar nesta Assembléa.
"Como poderão Cidadãos honestos e humildes
"darem cabal desempenho as suas actividades,
"as suas funcções, se uma preocupação maior
"e superior, a preocupação das necessidades
"da familia, do pão, da carne, do aluguel da
"casa, devora as suas attentões e lhes roubam
"o socorro? A receita é deficientissima e não
"correspondem com a despesa, e id'ahi provem
"muitas vezes um desequilibrio e a desorgani-
"zação do trabalho em prejuizo dos publicos
"negocios.

"Sou funcionario publico federal de facto
"e direito, e reconheço e sei avaliar os crescentes da
"plana em geral.

"Felizmente e graças a Deus, o Governo da
"União compreendendo a situação de angus-
"tia do empregado publico, tratou do reajustamento
"do quadro e com autorização do Legislativo re-
"vesceu os vencimentos e os dividiu em classes.

"Por sua vez, os patrióticos Governadores do Es-
"tado attendendo o appello dos seus servidores, pro-
"puzeram igual medida, e porque pela natureza
"do assumpto, não pôde isso se realizar sem a au-
"gencia precisa, deliberou enviar uma mocção
"aos Congressos solicitando o augmento provisório
"de dez por cento (10%) para todos sem distincção que
"se dê pelo cofre estadual. Ora, é natural e
"humano o procedimento do executivo municipal
"pelo, attendendo como se fez aos que mereçam

J. A. S. S. S.

"mereçam Ter os dias em funcções e attribuições diversas
"aos que fazem parte do quadro e tambem aos dis-
"cristas da Prefeitura, humanos como nós e com o mes-
"mo direito de viver.

"Considerando e estudando cuidadosamente o
"redito votado no orçamento do actual exercicio pa-
"ra o pagamento do geral, chegamos a infeli-
"z conclusão de que não existe outra plana or-
"ganizada tão mal remunerada.

"Podemos passar em revista, que cada um
"contraremos em qualquer das actividades, pu-
"blicas, commerciaes, ou de outro genero, gente
"tão disporvida de recursos e sem o conforto
"necessario, do que a humilde coorte dos mu-
"nicipaes. E a verdade é que elles têm direito ao
"que pedem, e que o Municipio tem renda
"sufficiente para assegurar-lhes vida melhor e
"mais feliz. E nem se argumente, que a Com-
"muna responsavel por pequena divida, não
"poderá por tal motivo aguentar maiores en-
"cargos. Semelhante allegação pela sua impo-
"tedencia, não resistirá a mais franca discus-
"são: A Prefeitura encerra por si, no seu todo,
"a administração dos negocios municipaes e
"nada mais. É um poder autonomo como o
"do Estado e da União e não se propõe a
"ouferir lucros, como estabelecimento com con-
"dições. Administra-se simplesmente, com ho-
"nestidade, promovendo a grandeza do seu
"desenvolvimento e riquezas, das suas energias.
"Fica assim encerrada a sua importante
"e proeminente funcção.

"Conceder o augmento pedido ao que

nos bate à porta, sobre ser um acto legal e
de justiça, será um sublime gesto que muito
"dignificará esta Camara, constituída de ho-
mens de alta moral, Juizes verdadeiros,
"paque quando julgam trazem os olhos con-
"dados e não praticam iniquidades com
"quem que seja. Como representantes do povo
"não guardam paizões e nem odios, e aban-
"dadammente cumprem o juramento que fi-
"zeram de promoverem a prosperidade
"do Municipio, prosperidade que em si em-
"bora o bem estar dos seus servidores e a paz
"da familia Alagoanense".

Pede a palavra o Vereador Alvaro Figueiredo
e lhe sendo concedida principia lendo o Art.º 44 em seu
paragraphe unico da Lei Organica Municipal, que
diz na da competencia phivativa do Prefeito a inicia-
tiva dos Projectos de Lei de Orçamento e do que con-
sistem sobre augmento de vencimentos de Funcionarios
e criação ou supressão de cargos em serviços já organiza-
dos respeitadas a competencia da Camara quanto a orga-
nização da sua Secretaria. Continuando disse ainda que
a Commissão de Orçamento e Contas a quem foi enca-
minhada a petição dos Funcionarios e da qual
faz parte, não é contra a pretensão dos referidos Funcio-
narios Municipaes, como podia dizer de antemão
que os demais membros da Camara não o eram, no
entretanto tomara-se preciso o entendimento com o Sr.
Prefeito para que a Commissão se manifestasse.

Foram trocadas diversas palavras sobre o assumpto
entre os Vereadores Miguel Aguiar, Alvaro Figueiredo
e Francisco Baptista.

Não havendo quem mais quizesse fazer uso da pa-

palavra, o Sr. President. declarou que em observancia do
que prescreve o parographo segundo do Art.º 45 da Lei nº
42 de 24 de Janeiro de 1936 os Cargos da Lei que ora se
recita e fixa a despesa para o exercicio de 1938 ficara
incluida na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Nada mais havendo para se tratar foi encerrada a
sessão e marcada outra para o dia 15 do corrente mez.

Do que, para constar, leonou-se a presente acta,
que depois de lida e achada conforme será por todos
assignada. (Luz,

Saturino Indelkuru

Miguel Olympio P. e Aguiar.
Francisco da Costa Baptista
Antonio Augusto Prof. de Matem.
José Augusto Tenor. Aguiar
Sereniano de Saiz Calceira
Allanul Campos Alenteis Junior

Acta da 5.ª Sessão do 2.º Período Legis-
lativo.

Presidencia do Sr. Saturino da Silva Ribeiro
Primeiro Secretario Interino - Alcindo de Camargo
2.º Secretario Int.: Francisco da Costa Baptista.

Nos quinze dias do mez de Setembro de mil
novecentos e trinta e sete, si hora regimental, fez-
se a chamada dos Srs. Vereadores, a qual respondeu
Saturino da Silva Ribeiro, Alcindo de Camargo,

Francisco da Costa Baptista, Adorara Ernesto de Figueiredo e José Augusto Leal de Aguiar, faltando sem causa justificada os Senhores Sr. Miguel Olympio Pinto de Aguiar, Antonio Augusto Leal de Aguiar, Joaquim Telles e Severiano de Souza Caldeira, e com causa justificada pelo Vereador Francisco Baptista o Vereador Manoel Campos Martins Junior.

Abre-se a sessão pub a presidencia do Senha Saturnino Ribeiro secretariado pelo Sr. Abcindo de Camargo e Francisco Baptista, 1.º e 2.º Secretarios Interinos respectivamente.

Foi lida a acta da sessão anterior e submettida a discussão. Encerrada a discussão declarou o Senhor Presidente que por falta de numero deixava de submittela a voto.

O expediente constou da Lectura do Parecer nº da Commissão de Orçamento, Fazenda e Contas do segundo thema:

"A Commissão de Orçamento, Fazenda e Contas tomando em consideração a petição dirigida á Camara, pelo "Centro Operario Beneficente de Abloaginhas", representado por seu Presidente, Sr. Antonio Basilio da Silva, solicitando a concessão integral da energia-luz-electrica que possa servir;

Considerando que a dita instituição já tem pelo Acto nº 3, de 27 de Fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, do Sr. Prefeito, gratuitamente, vinte (20) kilowatts luzomez;

Considerando que o "Centro Operario" subloca alguns compartimentos do seu edificio sede, e que os ditos compartimentos sublocados consomem luz;

Considerando que o "Centro Operario", reconhecido de utilidade publica, incontestavelmente vem prestando aos seus associados real serviço com a manutenção da Escola Nocturna "Soffredo Araújo" misturando a alfabetização a filhos de associados e a crianças e adultos pobres;

Considerando que os que ali recebem a instrucção nada pagam e a creacionia das aulas é sempre a cruite;

Considerando que o consumo medio mensal, tomando-se por base os seis (6) ultimos mezes do corrente exercicio, tem sido para todo o edificio de 43 1/2 (quarenta e tres e meio) kilowatts hora;

Considerando que é justificado o pedido, porém, pelas razões expostas no segundo "Considerando", devemos harmonizar os interesses da Comomuna e da parte requerente,

Assim, é a Commissão de parecer que seja discutido e approvado o seguinte:

Projecto de Lei nº

Á Camara Municipal de Abloaginhas resolve:

Art.º 1.º = Fica concedido gratuitamente, ao "Centro Operario Beneficente de Abloaginhas" 35 (trinta e cinco) kilowatts de energia-luz- por omez; inclusive os 20 (vinte) já concedidos pelo Sr. Prefeito, em Acto nº 3, de 27 de Fevereiro de mil novecentos e trinta e dois.

Art.º 2.º = Prevogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões da Camara Municipal de Abloaginhas, em 15 de Setembro de 1937.

À Commissão:-

Abraão Ernesto de Figueirêdo e Francisco da Costa Baptista.

Terminada a leitura do expediente foi franqueada a palavra a quem della quizesse fazer uso.

Pede-a o Vereador Francisco Baptista e diz que em seu nome e dos Vereadores Abraão Figueirêdo e Severiano Caldera, membros que são da Commissão de Orçamento e Contas, a quem foram distribuídas as petições dos Funcionarios Municipaes, vinha requerer que, ao Sr. Prefeito fossem enviadas as ditas petições para que sobre as mesmas S. Ex.^a se pronunciasse, e isto requeria em observancia ao que prescreve o paragrapho unico do Art.^o 44, da Lei n.^o 42 de 24 de Janeiro de 1938, sendo seu requerimento tomado em consideração pelo Sr. Presidente e por todos acceto.

Não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra, foi annunciada a "Ordem do Dia".

Foi submittida a discussão os capitulos I, II, III, e as Tabellas do Orçamento para 1938, deixando de ser votado por falta de numero legal.

Nada mais havendo para se tratar declarou o Sr. Presidente encerrada a sessão, marcou outra para o dia dezete (17) do corrente mez e deu para "Ordem do Dia" primeira discussão e votação os Artigos da Lei n.^o

Para constar, laçou-se a presente acta que depois de lida e achada conforma será por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista
2.^o secretario interino a subscrivi.
Saturnino da Silva Peibeiro

Miguel Olimpio de Aguiar,
Francisco da Costa Baptista,
Antonio August Leal de Aguiar,
José Augusto Leal Aguiar
Severiano de Souza Caldera,
Manoel Campos Martins Junior

Acta da 6 sessão do 2.^o Periodo Legislativo.

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Peibeiro
Primeiro Secretario Sr. Dr. Miguel O. Aguiar.
Segundo Secretario Int: Sr. Francisco da Costa Baptista.

Nos dezete dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, à hora regimental, fez-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual respondem: Saturnino da Silva Peibeiro, Abraão Ernesto de Figueirêdo, Dr. Miguel Olimpio de Aguiar, Francisco da Costa Baptista, Manoel Campos Martins Junior e Severiano de Souza Caldera, faltando sem causa justificada os Senhores Abelardo de Camargo, Antonio Augusto Leal de Aguiar, José Augusto Leal de Aguiar e Joaquim Belles. Existem duas vagas.

Sobre-se a sessão sob a presidencia do Sr. Saturnino Peibeiro, secretariado pelos Srs. Dr. Miguel Aguiar, primeiro Secretario, e Francisco Baptista, segundo Secretario interino.

Deixaram de ser submettidas a votos as actas das sessões anteriores por falta de numero legal. Não havendo materia para o expediente, foi franqueada a palavra, não tendo quem da mesma quizesse se utilizar.

Annunciada a "Ordem do Dia" foram submettidas a discussão as Tabellas da Lei Orcamentaria para 1938, deixando de serem votadas por falta de numero.

Nada mais havendo para se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e marcou outra para o dia 24 do corrente mez, dando para "Ordem do Dia" primeira votação do Projecto de Lei n.º que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercicio de 1938, Projecto de Lei n.º e respectivo Parecer, n.º

Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida e achada conforme será por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista 2.º secretario int. a interinno Saturnino da Silveira

Miguel Olympio P. e Azeredo.
Francisco da Costa Baptista.
Antonio Augusto Leal de Azeredo,
João Augusto Leal de Azeredo
Severiano de Souza Caldeira
Manoel Campos Martins Junior

Acta lavrada no dia 24 de Setembro de 1937. Nos vinte e sete dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, á hora regimental, fez-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual responderam: Saturnino da Silva Ribeiro, Dr. Miguel Olympio Pinto de Azeredo, e Francisco da Costa Baptista;

Não havendo numero legal declarou o Sr. Presidente que ficava marcada nova sessão para o dia 8 de Outubro p. vindouro.

Para constar, lavrou-se a presente acta que será pelos presentes assignada.

Acta da setima sessão do segundo periodo Legislativo. Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro. Primeiro Secretario: Dr. Miguel O. P. Azeredo. 2.º Secretario Int.: Francisco da Costa Baptista.

Nos vinte e sete dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e sete á hora regimental fez-se a chamada dos Senhores Vereadores Saturnino da Silva Ribeiro, Dr. Miguel Olympio P. Azeredo, Francisco da Costa Baptista, Antonio Augusto Leal de Azeredo, João Augusto Leal de Azeredo, Severiano de Souza Caldeira, Manoel Campos Martins Junior e Joaquim Felles, faltando sem causa justificada

Salvador Ernesto de Figueiredo e Alcindo de
Camargo.

Foram lidas e sem discussão approvadas as
actas dos dias 13, 15 e 17 de Setembro p.p.

O expediente consistiu da leitura do seguinte:

Mensagem:

"Ex.^{ma} Sr.^s Presidente e D. D. Vereadores"

"da Camara Municipal de Blagoinhas."

"Venho com a presente solicitar a vossa pre-

"sente autorização para contrahir com a Caixa

"Economica Federal da Bahia um em-

"prestimo de Rs. 350:000#000 (trezentos e cin-

"coenta e contos de reis), ao juro annual de

"oito por cento (8%), sendo os juros e as amu-

"tizações pagas semestrialmente até o resgate

"total. Para fazer face aos juros e amortizações

"destina esta Prefeitura o Imposto Predial,

"(decimas) e a Taxa de Lico que perdeo cobra-

"dos directamente pela Caixa Economica

"Federal da Bahia a quem será dada auto-

"rização pelo periodo da amortização até o res-

"gate do empréstimo. O demonstrativo que

"a presente acompanha elucidará a V.^{sa}:"

"sob o movimento do empréstimo, juros e

"amortizações necessarias durante o prazo ne-

"cessario. A media da renda do imposto Pre-

"dial e Taxa de Lico nos tres ultimos exercicio

"é de Rs. 43:000#000 (quarenta e tres contos de

"reis annuaes, pois que em 1933 produziram

"Rs. 45:988#700, - em 1934, Rs. 41:085#200, e em

"1935, Rs. 42:244#200; Portanto, evidenciado fica

"que a renda do Imposto Predial e Taxa de

"Lico fará face aos encargos annuaes do

do empréstimo a realizar, o qual é destinado à:

"1.º - Resgatar o empréstimo de cento e quarenta

"contos de reis, que foi realizado pela monta-

"gem da Usina Electrica Municipal;

"2.º - Pagar o serviço de juros do mesmo em-

"préstimo em atraso;

"3.º - Ao pagamento da divida flutuante mu-

"nicipal.

"O saldo que fica do mesmo empréstimo

"será destinado:

"a) - Reformas no edificio da Prefeitura, sa-

"lões do Concelho e do Jury;

"b) - Construção de um mercado para ven-

"da de carnes verdes;

"c) - Reforma do edificio do mercado ac-

"tual, dotando-o, se possivel for, com um pa-

"rimento superior que servirá para expo-

"zição dos productos manufacturados, indus-

"trias do Municipio.

"A Caixa Economica Federal exige

"que o Municipio emitta setecentos e contos

"de reis (700:000#000) em Apolices do valor

"de quinhentos mil reis cada uma, para

"garantia deste empréstimo. Tais Apolices

"ficarão def. Tadas nos cofres da Caixa

"Economica central, e só poderão ser lan-

"çadas em circulação, quando a Prefeitura

"deixe de patir fazer em dia as prestações

"contractuales, cuspender à Caixa a arrecada-

"ção directa, ou se diminuir o Imposto Pre-

"dial ou ainda, se for considerado rescindi-

"do o contracto.

Ainda: à medida que forem sendo

pagas as prestações pela Prefeitura, a Caixa Economica irá restituindo as Apolices, sempre na proporção do dobo da prestação paga, e as Apolices restituídas serão incimeradas em presença do Presidente da Camara, Prefeito, Thezourario, Secretarios da Camara e Prefeitura.

As Apolices em execução no poder da Caixa não vencem juros; mas, quando por falta de cumprimento das clausulas de pagamento tenham de ser postas em execução, passarão a vencer juros de seis por cento (6%) ao anno, a partir do semestre em que forem lançadas.

A obtenção deste empréstimo trará a normalidade financeira ao Municipio, e dará margem á effectivação dos melhoramentos já apontados, e que se tornam indispensáveis.

Espero, pois, concederá V. Ex.^{as} as necessárias autorizações. Respeitosas Saudações.
(a) Mario Branco - Prefeito.

N.º 281. Joaquim Favora, 20 de Setembro de 1937.
Il.^{mo} Sr. Saturnino da Silva Ribeiro D. D. Presidente da Camara Municipal de Alagoimhas.
Respondendo á ponderação que com data de 17 do corrente V. Ex.^{as} se dignou fazer-me acerca da solicitação do Funcionamento Municipal, para augmento de vencimentos, e tendo em vista a difficuldade das finanças Municipaes tal augmento deve aguardar melhor oportunidade. Todavia a J. P. Camara resolve em sua elevada e competente o que melhor em-

conhecer entender a respeito.

Atenciosas Saudações
a) Mario Branco - Prefeito.

Conselho de Negocios Municipaes, 23 de Setembro de 1937 - Circular n.º 23.
Il.^{mo} Sr. Presidente da Camara de Vereadores do Municipio de Alagoimhas.

Fixando o artigo 35 da Lei n.º 42 o dia 15 de Agosto de cada anno para installação da segunda sessão semestral da Camara de Vereadores e devendo tal sessão durar dois mezes, lembro-vos que, dentro deste prazo, devrá a Camara discutir e votar o projecto de Lei Orçamentaria que tem de ser sancionada e publicada pelo Prefeito para ainda ser examinada e approvada por este Conselho, de modo que possa ter execução em 1.º de Janeiro do anno proximo.

É necessario pois que a Camara discuta e vote o projecto orçamentario com urgencia.

Mando-vos cordaes saudações.
a) Cons.^o João Pedro dos Santos

Terminado o expediente foi franqueada a palavra a quem d'ella quizerse fazer uso. Fede-a o Dr. Miguel Olympio Pinto de Alaguedo e pronuncia o seguinte:

Justificação do Projecto de Lei n.º
Sr. Presidente - Senhores Vereadores.

Não se podendo admitir que o Poder publico fique inerte e indifferente ao assumpto

mais palpitantes que de perto interessam o povo"
"grosso, e muito menos consenta ao esphacela-
"mento de coisas uteis e essenciaes a vida da"
"cidade, sobretudo quando em novos dias, a"
"tendencia e desenvolver e aperfeicoar, achei por"
"bem trazer a consideração desta Camara o"
"Projecto que acabei de ler.

"E' publico e notorio o estado de ruina,"
"a situação precaria das Philarmonicas de Alga,"
"goinhas, que não sei porque milagre ainda"
"lhes resta um sopor de vida na agonia lenta"
"que experimenta.

"Sem cogitar da causa dessa decadencia,"
"que não sei como explicar, disse, apenas, que"
"não assiste o dever de zelar animando tudo"
"quanto interessar possa a cidade e ao Municipio."

"Concedido o augmento da subvencão das"
"musicas locais não sentiremos bem, concorrendo"
"para o esquecimento d'ellas, para que não desap-"
"pareçam por uma vez. E isto seria vergonhoso"
"e deprimente para a cidade que ja se orgulha"
"lha do grau da sua civilização e incantes"
"tavel prosperidade.

"Faremos da nossa parte o possivel,"
"confiando o mais a direcção das duas Socie-"
"dades musicas, que estão perto, e impetradas"
"do seu alto water, não as deixamos succumbir."

"Não precisarei ir mais longe, nem"
"aduzir outros argumentos em favor de uma causa"
"tão justa, e que está na consciencia dos Senho-"
"res Vereadores. Eis porque aguardo com serenidade"
"a approvação do alludido Projecto, ainda"
"em tempo da subvencão solicitada ser incluída"

"incluída no Orçamento que terá de originar no ex-"
"ercicio de 1938.

Sala das Sessões, 8 de Outubro de 1937

(a) Miguel Olympio de Aguiar.

Projecto de Lei N.º
Da Camara Municipal de Alagoas sobre:

Art.º 1.º - Com o intuito de auxiliar as duas
Philarmonicas da cidade fica instituida a sub-
vencão annual de 1:200.000 para cada uma das
citadas Bandas Musicas: União Cecilianas e Cu-
terpe Alagoanense.

Paraphrasis Unico - A subvencão do Art.º 1.º
que será paga mensalmente só terá direito
as Philarmonicas quando estiverem em pleno
funcionamento.

Art.º 2.º - Para terem direito as subvencões
de que trata o Art.º anterior, ficam obrigadas
a União Cecilianas e Cuterpe Alagoanense
a tocarem regularmente nas tardes do 1.º e 3.º
domingo de cada mez, em um dos dois
corretos das Praças Ruy Barbosa e J. J. Seabra,
e uma ou ambas as Philarmonicas, nas
festas promovidas pela Prefeitura, que sejam
pivisicas ou de recepções, sempre que pelo
Prefeito forem solicitadas.

Art.º 3.º - Perrogam-se as disposições em
contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal,

de Alagoinhas, 8 de Outubro de 1937.

a) Miguel Olympio P. de Azevedo.

Não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra foi annuada a ordem do dia.

Em primeira discussão e votação o Parecer da Commissão de Orçamentos, Fazenda e Contas que opina pela approvação do Projecto de Lei n.º que concede gratuitamente trinta e cinco kilowatts de luz ao Centro Operario Beneficente de Alagoinhas, foi approvado.

Em primeira votação do Projecto de Lei n.º que trata da Recruta e fixa a Despesa do Municipio para o exercicio de 1938, foi approvado.

Nada mais havendo para se tratar de clarou o Sr. Presidente suspensa a sessão e marcou outra para o dia onze do corrente mez e deu para Ordem do Dia a segunda discussão e votação dos Projectos de Lei n.º

Do que, para constar, passou-se a presente acta que depois de lida e achada conforme e approvada, será por todos assignada.

Eu, Francisco da Costa Baptista
2.º secretario interino a subscriveri.

Miguel Olympio P. de Azevedo
Francisco da Costa Baptista
Severiano Souza Caldeira
Antonio Augusto Leal de Azevedo
Manuel Campos Martins Junior
José Augusto Leal de Azevedo

Acta da pitava sessão do segundo periodo legislativo

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro - 1.º Secretario, Dr. Miguel Olympio de Azevedo - 2.º Secretario interino, Sr. Francisco da Costa Baptista.

Nos onze dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e sete, á hora regimental, fez-se a chamada dos Srs. Vereadores, á que responderam: Saturnino da Silva Ribeiro, Miguel Olympio Pinto de Azevedo, Francisco da Costa Baptista, Severiano Souza Caldeira, Manuel Campos Martins Junior, Antonio Augusto Leal de Azevedo, José Augusto Leal de Azevedo, faltando sem causa justificada os vereadores Alvaro Ernesto Figueiredo, Alindo de Camargo e Joaquim Telles; existem duas vagas.

Havendo numero legal, abre-se a sessão sob a presidencia do Sr. Saturnino Ribeiro, secretariado pelos Srs. Dr. Miguel Olympio de Azevedo, 1.º Secretario, e Francisco Baptista, 2.º Secretario interino.

Foi lida e sem observação approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou da leitura de um parecer da Commissão de Orçamentos "Fazenda e Contas" opinando pela approvação do Projecto de Lei n.º 9, da autoria do Vereador Miguel Azevedo e que eleva a subvenção das philarmônicas locais Entorpe Alagoinhense e Honiã Cecilianã, de seiscentos mil reis para um conto e duzentos mil reis annuaes. Terminada a leitura do expediente foi

franqueada a palavra a quem della quizerse fazer uso.

Pede-a o Vereador Miguel Azeredo, e requer, depois de referencias elogiosas á memoria do Dr. José Americano da Costa, ha poucos dias fallecido na Capital do Estado, onde occupava o cargo de Prefeito da Communha, e enaltecer o quanto fez para o engrandecimento da cidade do Salvador, um voto de profundo pesar, sendo o seu requerimento unanimemente approvado.

Não havendo quem mais quizerse fazer uso da palavra, foi annunciada a

Ordem do Dia

Pela ordem, pede a palavra o Vereador Miguel Azeredo e requer dispensa de interstício regimental afim de ser submettido a discussão o parecer que acabava de ser lido no expediente e para o Projecto de Lei n.º 9, que trata do augmento das subvenções ás Philarmônicas e tenha que figurar, na Lei Orçamentaria, para o exercicio de 1938, ora sendo discutida.

Submettido a votos foi o seu requerimento approvado.

Em discussão o Parecer n.º da Commissão de Fazendas, foi approvado.

Em primeira discussão e votação o Projecto de Lei n.º 9, que eleva para um conto e duzentos mil reis annuaes a subvenção de cada uma das Philarmônicas locais, foi approvado.

Em segunda discussão e votação por artigos, paragraphos e numeros o Projecto de Lei n.º 7 que orça a Receita e fixa a Despesa deste Municipio para o exercicio de 1938, foi approvado.

Em segunda discussão e votação o Projecto de Lei n.º 8, da Commissão de "Orçamentos e Contos" que concede gratuitamente ao "Centro Operario Beneficente de Ilagoinhas" trinta e cinco kilowatts de energia-luz, por mez, foi approvado.

Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, e marcou outra para sexta feira, 15 do corrente mez, e deu para Ordem do Dia, discussão e votação dos Projectos de Lei n.ºs

Para constar, lavrou-se a presente acta que depois de lida e achada conforme, será por todos assignada.

Em Francisco da Costa Baptista 2.º secretario interno a subscrivi.

Jacinto da Silva Ribeiro.

Miguel Olympio P. de Azeredo.

A. C. de Camargo.

Severiano de Souza Caldeira

Ulamal Camargo Alcantara Junior
Francisco da Costa Baptista.

Acta da 9.ª sessão do 2.º Período Legislativo

Presidencia do Sr. Saturnino da Silva Ribeiro

1.º Secretario - Dr. Miguel Olympio de Azeredo

2.º Secretario - Prof. Alcindo de Camargo

Aos quatorze dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e sete, si hona regimen.

tal, faz-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual respondem: Saturnino da Silva Ribeiro, Dr. Miguel Olympio Pinto de Aguiar, Prof. Alcindo de Camargo, Francisco da Costa Baptista, Manoel Campos Martins Junior, Severiano de Souza Caldeira e José Augusto Leal de Aguiar, faltando sem causa justificada os Senhores: Alvaro Ernesto de Figueiredo, Antonio Augusto Leal de Aguiar e Joaquim Telles. Existem duas vagas.

havendo numero legal abre-se a sessão sob a presidencia do Senhor Saturnino Ribeiro, secretariado pelos Senhores Miguel Aguiar e Alcindo de Camargo, primeiro e segundo secretarios respectivamente.

Foi lida e sem discussão approvada a acta da sessão do dia onze do corrente mez.

Não havendo materia para o expediente, nem quem quizesse fazer uso da palavra que foi franqueada, o Sr. Presidente annunciou a Ordem do Dia.

O Vereador Miguel Aguiar pede a palavra pela ordem e requer urgencia para ser submettido a votação em primeiro lugar o Projecto de Lei nº 9, que institue a subvenção annual de um conto e duzentos mil reis, para cada uma das Philarmônicas locais, sendo seu requerimento approvado.

Ainda pela ordem pede a palavra o Vereador Alcindo de Camargo e disse que na presente sessão tinha de ser submettido a ultima discussão e votação o Projecto de Lei nº que crea a Precita e fica a Despesa para o exercicio de mil novecentos e trinta e oito, porém como ainda estava de

dependente de discussão o Projecto de Lei nº 9, cujo assumpto tinha de ser incluído na referida Lei de mais, vinha requerer addiamento da votação para a proxima sessão.

Submettido a discussão este requerimento, foi approvado.

Em segunda discussão e votação o Projecto de Lei nº 9 foi approvado.

Com a palavra o Vereador Miguel Aguiar cita o disposto no Art.º 46 da Lei nº 42 de 24 de Janeiro de 1936 e requer dispensa de intersticio regimental, a fim de ser submettido a terceira e ultima discussão e votação o Projecto de Lei nº 9, sendo seu requerimento approvado.

Em terceira e ultima discussão e votação o Projecto de Lei nº 9, foi approvado.

Nada mais havendo para se tratar declarou o Senhor Presidente encerrada a sessão e marcou outra para amanhã, 15 do corrente mez, e deu para

Ordem do Dia.

Terceira e ultima discussão e votação do Projecto de Lei nº que crea a Precita e fica a Despesa para o exercicio de mil novecentos e vinte e oito.

Do que, para constar, lavrou-se a presente acta que depois de lida, discutida e approvada, será por todos assignada.

Eu, Aluísio Tommaso, 2.º Secretario a subscrovi.

Saturnino da Silva Ribeiro

Miguel Olympio P. de Aguiar

Alcindo de Camargo

Severiano de Souza Caldeira
Francisco da Costa Baptista

Alvaro Ernesto de Figueiredo
José Augusto Leal Azeredo

Acta da decima sessão do segundo periodo legislativo

Presidencia: Sr. Saturnino de Silva Ribeiro
1º Secretario: Sr. Dr. Miguel C. P. de Azevedo
2º Secretario: Sr. Prof. Alcindo de Camargo

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e sete, á hora regimental, fez-se a chamada dos senhores Vereadores, á qual responderam: Saturnino de Silva Ribeiro, Alvaro Ernesto Figueiredo, Miguel Olympio Pinto Azevedo, Alcindo de Camargo, Francisco da Costa Baptista, Severiano Souza Caldeira, e José Augusto Leal Azeredo, faltando sem causa justificada os senhores Joaquim Felles e Manoel Campos Martins Junior, e com ella, o Vereador Antonio Augusto Leal de Azeredo. Existem duas vagas.

Havendo numero legal, abre-se a sessão sob a presidencia do sr. Saturnino Ribeiro, secretariado pelo Sr. Dr. Miguel Azevedo e Alcindo de Camargo, 1º e 2º Secretarios, respectivamente.

Foi lida e sem discussão approvada a acta da sessão anterior.

Não havendo materia para expediente foi franqueada a palavra a quem d'elle quizesse fazer uso. Sedi-a o Vereador Alcindo de Camargo e comunica que o Vereador Antonio Augusto Leal Azeredo por se achar adentado deixou de comparecer

comparecer á sessão.

O Vereador Alvaro Figueiredo requer addiamente da terceira discussão e votação do Projecto de Lei que orça a Receita e fixa a Despeza do Municipio para o exercicio de mil novecentos e trinta e oito, e depois de justificar, enviou á Mesa a seguinte indicação:

A Camara Municipal de Alagoas, no uso das attribuições que lhe são facultadas pela Lei nº 42, de 24 de Janeiro de 1936, no seu artigo 35, resolve prorogar o presente Periodo Legislativo até o dia _____, afim de Terminar a discussão e votação da Lei Orçamentaria para o exercicio de 1938.

Sala das Sessões, em 15 de Outubro de 1937.

(aa) Alvaro Ernesto de Figueiredo
Francisco da Costa Baptista
Severiano de Souza Caldeira
Alcindo de Camargo
Miguel Olympio P. Azevedo
José Augusto Leal Azeredo.

Em discussão o requerimento para addiamente da votação do Projecto de Lei que orça a Receita e fixa a Despeza para o exercicio de 1938, foi approvado.

Declarou o Sr. Presidente que deixava de submeter a discussão a Indicação enviada á Mesa e que proroga o Periodo Legislativo, em virtude de se achar assignada por todos os presentes.

Nada mais havendo para se tratar, foi suspensa a sessão, e marcada outra para o dia 22, do corrente mez.

Do que para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida e approvada, será por todos assignada.

Em, Alameda da Amizade 2.ª de Outubro a
seis horas

Saturmino da Silva Ribeiro

Miguel Olympio P. de Aguiar

Alameda da Amizade

Serviano de Souza Caldeira

Alvaro Figueiredo de Figueiredo

Francisco da Costa Baptista

Joaquim Felles

Acta da decima primeira sessão do segundo periodo Legislativo

Presidencia: Sr. Saturmino da Silva Ribeiro

1.º Secretario: Sr. Miguel Olympio Pinto de Aguiar

2.º Secretario: Sr. Prof. Abelardo de Camargo

Aos vinte e dois (22) dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e sete, a hora regimental, faz-se a chamada dos Senhores Vereadores, a qual respondem: Saturmino da Silva Ribeiro, Sr. Miguel Olympio Pinto de Aguiar, Prof. Abelardo de Camargo, Serviano de Souza Caldeira, Alvaro Figueiredo de Figueiredo, Francisco da Costa Baptista e Joaquim Felles, faltando sem causa justificada os Srs. Manoel Campos M. Junior, Antonio Augusto Leal de Aguiar e José Augusto Leal de Aguiar. Existem duas vagas.

havendo numero legal, abre-se a sessão sob a presidencia do Sr. Saturmino da Silva Ribeiro

Ribeiro, secretariado pelos Srs. Dr. Miguel O. Aguiar e Prof. Abelardo de Camargo primeiros e segundo secretarios respectivamente.

Foi lida e sem discussão approvada a acta da sessão do dia 15 de Outubro corrente.

Não havendo matéria para o expediente, foi franqueada a palavra a quem d'ella quizer fazer uso.

Nenhum dos Srs. Vereadores tendo pedido a palavra foi annunciada a

Ordem do Dia

Foi submettida a terceira e ultima discussão o Projecto de Lei n.º 7, que orça a Receita e fixa a despesa para o exercicio de 1938, manifestando-se o mesmo o Vereador Francisco Baptista, que apresentou uma emenda a Tabela n.º 1, nas licenças determinadas por classes, e que foi approvada; o Vereador Alvaro Figueiredo e Sr. Miguel Aguiar.

Encerrada a discussão foi submettida a votos sendo unanimemente approvado.

Nada mais havendo para se tratar, declarou o Sr. Presidente que, com a presente sessão ficaram encerrados os trabalhos Legislativos do corrente anno, agradeceu a solicitude e boa vontade dos seus Paes, e levantou por 15 minutos a mesma sessão enquanto fosse lavrada a presente acta, que escripta será submettida a votos e sendo approvada, por todos assignada.

Do que, para constar, lavrou-se a presente acta.

Em, Alameda da Amizade 2.ª de Outubro a
seis horas
Saturmino da Silva Ribeiro

Alfons ...
Serrano de ...
Francisco da Costa ...
Joaquim ...

Camargo

20/1/17

faltas
20/1/17
C
C
C

Jacques Ferrand

Seu o presente um documento
claro, todo por meio eletrônico, e
irá para os fins indicados no termo
de abertura.

Magalhães, 13 de Abril de 1956

J. J. de Figueira
J. J. de Figueira
J. J. de Figueira



